

**João Neutzling Junior**

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO  
FEDERAL – O CASO DA UCPEL  
Histórico e Perspectivas**

**Programa de Pós-Graduação em Educação  
Curso de Mestrado em Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Setembro de 2004**

**João Neutzling Junior**

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO  
FEDERAL – O CASO DA UCPEL  
Histórico e Perspectivas**

Dissertação apresentada ao programa de Pós- Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFPel como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, sob orientação do Prof. Dr Elomar Tambara.

**Programa de Pós-Graduação em Educação  
Curso de Mestrado em Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Setembro de 2004**

**RESUMO:**

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise qualitativa e quantitativa do crédito educativo federal – CREDUC como mecanismo que permite o acesso do estudante de baixa renda à universidade. A obra é dividida em três partes principais. Uma análise geral da educação superior no Brasil contempla experiências com crédito educativo; uma análise das instituições particulares com destaque dos aspectos positivos e negativos. E na última parte faremos uma análise específica do CREDUC na Universidade Católica de Pelotas. Foram aplicados questionários com o objetivo de captar a opinião de estudantes e da própria instituição. Também foram coletados dados estatísticos para orientar as conclusões do estudo. O trabalho também apresenta a evolução histórica da universidade brasileira com enfoque na dicotomia público versus privado .

**ABSTRACT**

This study aims to make a qualitative and quantitative analysis of the federal educational scholarship – CREDUC – as a mechanism that allows the poor student to enter university. The work is divided into three main parts. The first part is a general analysis of the higher education in Brazil regarding educational scholarship experiences. The second part is an analysis of the positive and negative points of the private educational institutions. The third and last part is a specific analysis of CREDUC at Catholic University of Pelotas.

Questionnaires were applied in order to get the institution and students' opinions. Moreover, statistical data were collected to give an orientation to the conclusion of this study. This work also presents the historical evolution of the Brazilian higher education showing the dichotomy present between the public and private education.

**PALAVRAS CHAVE**

História da Educação, Ensino Superior, Crédito Educativo, Universidade, Financiamento do Ensino Superior, Políticas Públicas de Educação.

### **Dedicatória**

Este trabalho é dedicado à memória de meu pai, João Neutzling (1929-2001), o maior professor de minha vida

### **Agradecimentos**

Aos professores Elomar Tambara,  
Gomercindo Ghiggi, Osmar Schäffer,  
Brenda Scur, Jandir Zanotelli, Cristiane  
Heemman e Luis C. G. Lucas.  
Agradeço também a ajuda das  
funcionárias da UCPEL Márcia  
Rachinhas e Márcia Xavier.

**“mais do que nunca, o desenvolvimento, a qualidade de vida de uma nação dependerão de seu nível cultural e científico que dependem fundamentalmente do valor de seu ensino superior.”**

ATTALI, J. Pour un modèle d'enseignement supérieur.  
Paris, Stock, 1998.  
(Citado em Gentili, 2001, p. 18)

## SUMÁRIO

1 - Introdução	11
2 - Metodologia	15
3 - Panorama Geral do Financiamento do Ensino Superior	17
4 - Um pouco de história do ensino superior brasileiro	26
5 - Políticas Públicas de Educação para o Ensino Superior	32
6 - Experiências de Crédito Educativo no Brasil e no Mundo	55
7 - As Universidades Particulares	61
7.1 - A expansão do ensino privado	61
7.2 - A perda de qualidade das instituições particulares	68
7.3 - Um esquema híbrido	79
8 - Crédito Educativo na UCPEL	81
9 - A situação Atual	88
10 - Análise e Interpretação dos Dados	91
11 - Conclusões	111
12 - Anexos	116
Lei 8436/92	118
Lei 9288/96	120
Lei 10.260/01	122
Emenda Constitucional Estadual nº 29	130
13 - Referencial Bibliográfico	131



### Lista de Tabelas

Tabela 1 - Índice de Analfabetismo Funcional –2002	33
Tabela 2 - Escolarização no Ensino Superior - taxas Comparativas entre Países	38
Tabela 3 - Evolução do nº de alunos nas instituições particulares de educação superior-RS (1994/2001)	46
Tabela 4 - Evolução das Instituições de Ensino Superior	46
Tabela 5 - Evolução das Matrículas no Ensino Superior	46
Tabela 6 - Evolução dos Docentes no Ensino Superior	46
Tabela 7 - Ensino Superior no Estado de São Paulo	47
Tabela 8 - Fontes de Recursos do CREDUC 1976/79	56
Tabela 9 - Amostragem do Censo Universitário de 1988-MEC	57
Tabela 10 - Matrículas nos cursos de nível superior	58
Tabela 11 - Evolução das IFES	68
Tabela 12 - Alunos com FIES	85
Tabela 13 - Outras modalidades de crédito educativo na UCPEL	86
Tabela 14 - Estados mais Inadimplentes no CREDUC	89
Tabela 15 - Situação do Creduc no Brasil	90
Tabela 16 - Evolução do Crédito Educativo na UCPEL – 1984/2003	92
Tabela 17 - Quadro Geral de Profissionais formados na UCPEL via CREDUC No período de 1995/2 até 1999/1	94
Tabela 18 - Quadro Geral de Profissionais formados na UCPEL via CREDUC No período de 1999/2 até 2003/2	95
Tabela 19 - Quadro Geral de Profissionais formados na UCPEL via	

CREDUC No período de 1995/2 até 2003/2	96
Tabela 20 - Quadro Geral de Profissionais formados na UCPEL via FIES no período de 1999/2 até 2003/2	98

## **1. INTRODUÇÃO**

A tarefa de formar recursos humanos para atender às necessidades sociais do Brasil é imperativa no sentido de qualificar a população economicamente ativa do país.

Tradicionalmente, os níveis de ensino fundamental e médio sempre ficaram por conta do poder público. Com suas respectivas exceções. Quem não reconhecia a qualidade de ensino do setor público poderia buscar instituições particulares. As famílias de baixa renda que não dispunham de recursos financeiros excedentes tinham que se contentar com o ensino público.

Há casos de heroísmo e de excelente nível pedagógico nos dois níveis: fundamental e médio, e nas duas formas: pública e privada.

Porém, esse nível de formação é limitado na capacidade de criação e difusão de tecnologia e progresso, pois alfabetizar e preparar a juventude é absolutamente primordial em qualquer aglomerado humano.

Depois dessa formação vem a educação superior. Esta, sim, de grande importância. Não é aos quinze anos de idade que uma pessoa pode se qualificar como médico ou engenheiro. O nível superior de formação acadêmica vem depois. E todas as etapas são importantes e necessárias.

A vida em sociedade pressupõe a divisão do trabalho. Neste contexto, desde o gari de ruas até o general de cinco estrelas no ombro são elementos humanos necessários para que a sociedade funcione, se organize e evolua de forma adequada. Qualquer sociedade formada de homens racionais e pensantes acaba, por meio do pacto social descrito por Jean Jacques Rousseau, criando uma instituição chamada governo que vai regular a vida na sociedade. Esse governo, porém, tem custo. Desde o revólver do funcionário de segurança pública até a manutenção das estradas acabam, por consenso, sendo pagos de forma geral por meio de tributos exigidos de todos os membros da sociedade.

Entre as funções do governo, criado pelos homens e para os homens, estão a segurança, a saúde pública, os meios de comunicação e a educação, entre tantas outras.

No caso específico da educação, já foi dito que coube ao governo de forma preponderante, executar e manter este serviço. Mas, em alguns casos, foram as comunidades que se organizaram e criaram suas universidades sem vínculos com o governo.

A marcha natural da progressão no campo da educação evolui de um estágio inicial, passa por um estágio intermediário e termina em uma etapa conclusiva e mais sólida. Esta última etapa é constituída de um maior grau de instrução que se caracteriza pelo estudo mais específico e objetivo.

E a busca por um maior grau de instrução e educação termina em uma instituição chamada universidade. O centro de saber científico inserido na comunidade e à disposição dela. Instância maior da evolução da educação, sua necessidade é imperativa em qualquer país, em qualquer cidade, em qualquer rua, em qualquer canto. Dela, todos necessitam. Para quê, afinal? Produzir engenheiros que vão construir as casas do povo. Produzir médicos que vão cuidar da saúde da população. Formar advogados que vão resolver os litígios da vida.

Mas, qual o custo desta instituição chamada universidade?

Deve a sociedade suportar a universidade como suporta o exército nacional?

Ou deve cada homem da comunidade ser responsável por sua própria formação de nível superior? Em outras palavras, a universidade deve ser pública (mantida por toda a comunidade indistintamente) ou privada, de forma que cada um pague pelo que quer? Não esquecendo também o caso das instituições comunitárias.

Essa discussão é antiga e ainda não há uma resposta definitiva. Aqueles que querem estudar em uma universidade podem optar por instituições públicas ou privadas. Basta a aprovação no vestibular e arcar com os custos de uma formação acadêmica.

Se o poder público, em uma comunidade qualquer, não atende às necessidades de demanda de ensino superior, a própria sociedade se organiza e cria uma outra instituição de ensino superior de caráter particular. Não mais custeada por tributos, mas por contribuições exigidas de todos que dela querem se beneficiar.

Entretanto, como ficam aqueles que não dispõem de recursos financeiros para custear um curso de ensino superior? Ficam excluídos. Não há outra saída. Ou há?

Em meados dos anos setenta, o então governo militar brasileiro percebeu este problema e tentou organizar uma forma alternativa de acesso do estudante carente à universidade particular.

Dado o fato de que o poder público não pôde se expandir para atender à demanda dos estudantes, as instituições particulares acabaram nascendo e foram com o tempo se fortalecendo. Basta citar que algumas das PUCs (Pontifícia Universidade Católica) surgiram já na década de quarenta.

A idéia inicial era (e continua sendo) um empréstimo do governo para que estes estudantes pudessem freqüentar a universidade enquanto estavam na condição de estudantes. Depois de graduados, com o tão sonhado diploma, eles iriam disputar uma vaga no mercado de trabalho para, com o rendimento de um emprego, pagar o empréstimo recebido.

Essa idéia foi eficiente do ponto de vista do estudante? Beneficiou a sociedade? Ajudou o país a aumentar o quantitativo de profissionais de nível superior? Fazer uma avaliação nacional seria uma tarefa hercúlea. Para tanto optou-se por estudar o caso da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL - como elemento de amostragem de um universo bem mais amplo.

Pelotas é hoje uma cidade de médio porte com aproximadamente 340 mil habitantes. Ao longo dos anos setenta e oitenta foi servida por duas instituições de ensino, uma particular, a UCPEL (fundada em 1960), e a outra, pública, a Universidade Federal de Pelotas – UFPEL (inaugurada em 1969).

O objeto de estudo deste trabalho é, pois, avaliar se o programa de crédito educativo federal – CREDUC foi útil para nossa sociedade.

Como podemos medir e avaliar o crédito educativo na UCPEL? Quais as conseqüências para os estudantes e para a Universidade? E para a comunidade de Pelotas como um todo. ?

O objeto de estudo é saber se o programa de crédito educativo possibilitou o acesso de estudantes de baixa renda à universidade em condições de depois de concluída a graduação, serem amortizadas as prestações do empréstimo.

E se o Creduc permitiu o aumento da população universitária no Brasil? O programa de crédito educativo foi, às vezes, acusado de servir como subsídio às

instituições particulares . Ao longo do trabalho vamos avaliar estas questões e responder à pergunta fundamental que constitui o objeto de pesquisa. Qual a utilidade do CREDUC para os estudantes e para a comunidade em geral?

O caso da UCPEL serve como amostra do caso geral, ou seja, usando o método científico indutivo pode-se chegar a uma conclusão de caráter geral e universal.

## **2 - METODOLOGIA**

O objetivo central deste trabalho é demonstrar que o CREDUC permite o acesso do estudante carente à universidade. Do que resulta aumento da população universitária necessária para atender à demanda de mão de obra qualificada que o país precisa para alcançar um maior grau de desenvolvimento econômico e social.

Mais especificamente, o instrumento de pesquisa a ser utilizado é a aplicação de questionário para que membros da UCPEL expressem sua manifestação, conforme modelos em anexo. O objetivo é levantar opiniões das pessoas diretamente envolvidas com o CREDUC, e, assim, montar uma visão geral de como o CREDUC beneficiou a universidade no sentido de manter alunos que não teriam condições de pagar à vista pelo curso.

Este trabalho também será realizado mediante consulta a diversas fontes e autores que abordam, direta ou indiretamente, o tema proposto. Especificamente no caso da UCPEL será realizado um levantamento de dados estatísticos e documentos que produzam subsídios para responder à pergunta central deste trabalho: qual o efeito do CREDUC na UCPEL?

A população (universo da pesquisa) é o contingente de estudantes beneficiados com o CREDUC na UCPEL. A amostragem é constituída por um grupo de estudantes e profissionais já formados que deve ser representativa da população. A amostra foi dividida em 3 grupos: estudantes da área de saúde (Biologia, Medicina, Fisioterapia, Farmácia e Bioquímica, etc), da área de exatas (engenharias, matemática, informática, etc) e da área de humanas (direito, filosofia, administração, economia, serviço social, letras, etc). Cada grupo corresponde a 33,33% do total da amostra o que totaliza, por arredondamento, 100% da amostra. Dessa forma, pretende-se que a amostra seja indicadora das características comuns da população pois divide-se de forma igual a amostra por grupos selecionados por afinidade.

O instrumento de medida é o uso de questionário que será aplicado na amostra selecionada com o objetivo de avaliar o efeito final do CREDUC na vida acadêmica e profissional do estudante.

A coleta de dados será realizada individualmente e em grupo (dentro da UCPEL e em ambientes de trabalho que concentrem grande quantidade de profissionais formados através do CREDUC) pelo próprio pesquisador no período de maio de 2004. Eventualmente os entrevistados serão avaliados em sua residência ou em outro local em que possam ser encontrados e tenham disponibilidade de atender à pesquisa.

Depois que os questionários forem aplicados, os dados coletados serão analisados de acordo com o referencial teórico adotado com o objetivo de comprovar empiricamente a argumentação central deste trabalho.

A neutralidade científica do pesquisador quantitativista é algo a ser buscado na pesquisa qualitativa em ciências sociais (caso deste trabalho) pois há o risco do trabalho ficar impregnado pelo viés pessoal do pesquisador, ou seja, é preciso evitar a interferência das opiniões pessoais do pesquisador nas conclusões do trabalho.

Esta preocupação não é recente, como já atesta Goldemberg:

Não podendo ser realizada a objetividade nas pesquisas sociais, e o conhecimento objetivo e fidedigno permanecendo como ideal de ciência, o pesquisador deve buscar o que Pierre Bourdieu chama de objetivação: o esforço controlado de conter a subjetividade. (Goldemberg, 1997, p. 45)



### **3 – Panorama Geral do Financiamento do Ensino Superior**

Há várias formas de se financiar a atividade universitária. Em linhas gerais, as universidades podem ser públicas e receber recursos diretamente do governo via orçamento fiscal. Caso em que toda a sociedade é chamada a colaborar com a manutenção do ensino universitário por meio de tributação.

Há a alternativa da universidade particular em que apenas o estudante ( e sua família por via de conseqüência) são chamados a pagar os custos do estudo. Entre estes dois extremos existem vários outros regimes em que a universidade pode captar recursos junto à comunidade. Seja por meio de doações ou heranças ou através de convênios com empresas para o desenvolvimento e pesquisa de novas tecnologias e produtos . Neste caso os doutores dos cursos universitários são remunerados por participarem de projetos de pesquisa na área tecnológica, por exemplo, encomendados por empresas particulares.

Exemplo marcante deste modelo é dado pelos EUA , conforme assinala Ribeiro (1991):

Outra característica diferencial da estrutura universitária norte-americana é sua autonomia funcional, relativamente ao governo – embora não o seja com referência aos financiadores privados – concretizada mediante a gestão dos “boards of trustees” controladores do desenvolvimento de suas atividades. Nos últimos anos, cresceram tanto as contribuições oficiais à universidade que seu financiamento passou a ser preponderantemente pelo poder público . A manutenção da gestão privada das universidades explica-se, apenas, pela idéia arraigada na cultura americana sobre a melhor qualidade da última relativamente à oficial.( p. 69)

O mesmo autor não comunga da suposta supremacia do sistema americano:

As universidades custeadas com recursos estatais são, e deverão continuar a ser, instituições públicas; sua conversão em empresas ou fundações privadas representaria um retrocesso( p.158)

Ainda a respeito do sistema americano, Marcovitch afirma:

Os EUA, sendo um país novo, foi construído por imigrantes. Não houve ali uma necessidade tão forte de criar um sistema público e gratuito de ensino superior para evitar o seu controle pelas elites familiares. Esse quadro cristalizou-se como paradigma para o resto do mundo. O ensino francês manteve uma

tradição de franquia, de abertura, e os EUA desenvolveram um tipo de universidade paga pelos alunos. Algumas são públicas, mas predomina o modelo pago. ( 1998, p. 122)

O sistema educacional americano tem outras peculiaridades na forma de adquirir recursos que irão financiar suas atividades:

É claro que as anuidades não cobrem inteiramente as despesas das universidades americanas. Além de receberem vultosas doações, elas captam recursos com a emissão de títulos. Basta dizer que somente em 1996 o mercado absorveu 9,1 bilhões de dólares em títulos emitidos por universidades públicas e privadas. (...) Apontam-se como papéis bons os de Stanford, MIT ou California Institute of Technology. As universidades americanas contam com 'endowments', patrimônios rentáveis decorrentes de doações públicas e privadas. Esses mecanismos asseguram a estabilidade financeira às instituições financeiras. Em 1994, Harvard assumiu o desafio de ampliar o seu patrimônio em 1,2 bilhão de dólares. A primeira doação foi de 70,5 milhões de dólares. Um ano depois, Princeton recebeu 100 milhões de dólares de um único doador, aliás asiático. O patrimônio rentável garante autonomia. Por meio dele, a universidade assegura bolsas aos alunos carentes e àqueles que exigem condições diferenciadas de apoio. (Marcovitch, 1998, p. 123)

Outra idéia também americana é esboçada pelo renomado economista Milton Friedman , ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1976:

O governo poderia exigir um nível mínimo de instrução financiada dando aos pais uma determinada soma máxima anual por filho a ser utilizada em serviços educacionais "aprovados". Os pais poderiam usar essa soma e qualquer outra adicional acrescentada por eles próprios na compra de serviços educacionais numa instituição "aprovada" de sua própria escolha. Os serviços educacionais poderiam ser fornecidos por empresas privadas operando com fins lucrativos ou por instituições sem finalidade lucrativa. O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas mantivessem padrões mínimos tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas, da mesma forma que inspeciona presentemente os restaurantes para garantir a obediência a padrões sanitários mínimos. Excelente exemplo de programa desse tipo é o programa educacional dos EUA para os veteranos da Segunda Guerra Mundial. Cada veterano recebia determinada soma máxima por ano que poderia ser aplicada em qualquer instituição de sua escolha, desde que apresentasse certos padrões mínimos. Exemplo mais limitado por ser encontrado na Inglaterra, onde as autoridades locais pagam as mensalidades de alguns estudantes que freqüentam escolas particulares. Na França também há o exemplo de o governo pagar parte dos custos de estudantes que freqüentam escolas não estatais. ( p. 84)

As escolas governamentais que continuarem em funcionamento deveriam cobrar anuidades que cobrissem os custos educacionais, competindo, assim, em nível de igualdade com as escolas não subvencionadas pelo governo. O sistema final seguiria de modo geral o adotado nos EUA após a Segunda Guerra Mundial para o financiamento da educação dos veteranos, mas os fundos viriam provavelmente dos Estados, e não do Governo Federal. A adoção de tal sistema tornaria mais efetiva a competição entre os diversos tipos de

escolas, e mais eficiente a utilização de seus recursos. (Milton Friedman, 1988, p. 92)

Organismos multilaterais de crédito que compõe o sistema FMI/Banco Mundial defendem com fortes argumentos o ensino privado superior:

Problemas de baixa qualidade e de ineficiência também afetam as universidades. Os docentes deste nível estão pobremente compensados, comumente trabalham só part-time e freqüentemente faltam a suas aulas ou fazem só mínimos esforços para ensinar. Os estudantes desfrutam da gratuidade da educação, mas geralmente levam muito mais tempo do que o necessário para completar um curso de estudo ou abandonam antes de terminar seus estudos.

Além disso, a educação superior está altamente politizada: as universidades são legalmente autônomas, os estudantes participam nas eleições de seu governo e as faculdades estão freqüentemente interrompidas pela confrontação política entre partidos e grupos de interesse.

Uma das razões de baixa qualidade é o gasto inadequado e ineficiente (...) Ainda que o gasto deverá ser incrementado como parte de uma solução aos problemas do setor de educação na Argentina, deverá ser acompanhado por mudanças institucionais para resolver sérios problemas de moral e de indisciplina. (The World Bank, 1993, : 83-84) (Gentili, 2001, p. 145)

Em essência, o banco (*Mundial ou World Bank*) determina que o modelo europeu de universidade – estatal, autônoma, pública, gratuita e baseada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão - não é compatível com a América Latina. (Gentili, 2001, p. 155)

Por outro lado, outros autores reforçam a tese do ensino superior público como a de Alfredo Bosi *apud* Marcovitch:

A universidade pública deve manter o ensino gratuito. A sua função social e cultural transcende o papel restrito de preparar profissionais para o mercado. Assim sendo, será por uma reforma tributária justa que o Estado poderá compensar, de forma universal e proporcional, a má distribuição de renda crônica na sociedade brasileira, e não apelando para um regime de pagamento direto feito pelos usuários da instituição pública. (Marcovitch, 1998, p. 20)

Jacques Marcovitch acrescenta outra razão:

Em nossa opinião, só tem sentido a existência de uma universidade pública se ela tiver a elevada missão de retribuir ao Estado que a mantém com a formação de um corpo de lideranças em todos os setores da vida nacional. Os sete mil jovens que entram na USP todo ano têm uma responsabilidade maior do que simplesmente passar quatro anos aqui, tirar diploma e ir para o mercado de trabalho. É necessário cobrar deles um contrapartida de responsabilidade social, melhorando o ambiente no qual atuam, seja no mercado de trabalho, seja no campo da pesquisa. A cobrança, portanto, é outra. Não é de anuidade, mas de uma atitude civil construtiva. (Marcovitch, 1998, p. 124)

Outro depoimento importante a favor do sistema público de ensino superior:

(...) Os slogans da greve são sugestivos: “Por uma educação pública e gratuita a serviço da sociedade”. (...) “Para que seja real o direito de educação, esta deve ser gratuita. Agora pretendem legalizar a estender a todas as escolas os pagamentos ilegais e ampliar a gama de coisas a cobrar. Isto expulsa da Universidade os estudantes de baixa renda.” O Congresso Democrático e Deliberativo seria um instrumento para fundar o novo pacto: “A Universidade exige uma transformação de fundo para colocá-la realmente a serviço dos que a sustentam: toda a população.” (...) “É demasiado pedir? Certamente que não. Trata-se de retornar à situação de dois anos atrás; é só não continuar com a expulsão de estudantes de baixa renda, e que se mantenham as possibilidades reais para que os filhos de trabalhadores possam chegar à Universidade.” (Gentili, 2001, p. 16)

Mas qual seria a diferença fundamental entre ensino público e privado?

A grande diferença entre universidade pública e universidade particular é que o ciclo de tempo da primeira deve ser mais longo. A universidade pública se permite o investimento em carreiras ainda não devidamente estruturadas. Deve fazê-lo, mesmo que o resultado surja somente em cinco ou dez anos. O ensino privado não pode fazer isso. Tem que responder a demandas imediatas, ajudar a formar profissionais, eventualmente até pesquisadores, mas sempre dentro de uma visão de retorno financeiro de curto prazo. A universidade pública tem uma outra dimensão, que é a da pesquisa e do compromisso com problemas estruturais da sociedade que a sustenta.  
( Marcovitch, 1998, p. 96)

Nesta discussão sempre há idéias alternativas como a seguir:

No livro *A Crise da USP*, organizado por Braz José de Araújo, o professor (e economista) André Franco Montoro Filho afirma que o pagamento direto pelo ensino não é uma forma socialmente desejável. Propõe o financiamento da educação superior por meio de impostos progressivos incidentes sobre contribuintes de maior poder aquisitivo. Ele mesmo formula, como precondição para essa prática, “um sistema tributário justo, especialmente com imposto de renda progressivo”, que permita ao profissional, beneficiário social da educação recebida, transferir uma parcela dos seus ganhos ao setor público, que assim terá o seu investimento ressarcido. ( Marcovitch, 1998, p. 121)

Uma proposta interessante é exposta a seguir:

(...) 50 por cento dos alunos não se formam na USP, a cada ano, e por isso o ensino deveria ser pago. Assim, acreditam, o aluno daria mais valor ao ensino. Ele deveria sacrificar alguma coisa da renda dele ou dos pais, não para garantir o orçamento da universidade, mas para valorizar o que a família recebe. É o que muitas universidades públicas fazem em outros países. As universidades públicas suíças cobram, por semestre, algo equivalente a 300 dólares. (Marcovitch, 1998, p. 125)

O crédito educativo adotado pelo governo brasileiro também seria uma forma alternativa de custear as despesas com ensino universitário. Ele funciona como um empréstimo no qual o estudante pode freqüentar a universidade pagando um valor simbólico e depois de concluído o curso ele começa a ressarcir a Universidade, ou no caso brasileiro, o prestador que é a CEF. Nesse sentido:

Existem outras alternativas que poderiam ser pensadas, e todas são complexas. Uma delas: o ressarcimento pós-formatura, sob a forma de doações ou de contratos futuros. O indivíduo, dez anos depois da formatura, começaria a contribuir para um fundo da universidade, repondo tudo ou parte dos recursos. (Marcovitch, 1998, p. 126)

Nesse sentido, outro depoimento:

os montantes despendidos por aluno, na modalidade de crédito educativo, eram inferiores ao custo de um aluno matriculado na rede pública. Em outras palavras, era menos oneroso ao estado subvencionar matrículas na rede privada do que prover o custo de educandos em seus estabelecimentos. (Santos, 2001, p.59):..

Quais as justificativas para a privatização do ensino superior, ou seja, a cobrança de mensalidades dos estudantes? Trata-se de um argumento dos economistas liberais que advogam a redução da responsabilidade do Estado com o ensino, conforme exposto pelo professor Denisard Oliveira Alves *apud* Marcovitch (1998).

Esta proposta tem encontrado ressonância junto aos governantes nacionais como demonstrado:

O presidente Fernando Henrique Cardoso, ao apresentar suas prioridades educacionais, definiu qual o lugar do Brasil no mercado Mundial. (..)afirmou que seu governo tem duas prioridades educacionais : o ensino elementar e a freagem do crescimento das universidades públicas. (Gentili, 2001, p. 161)

A possível, - e indesejável, - redução do gasto público na área de ensino superior vai , por sua vez, detonar um processo de expansão do ensino particular, este pago pelos estudantes.

Nossa própria Constituição Federal permite o livre exercício de qualquer profissão ou atividade, dentro de certos regramentos normativos óbvios, portanto quem se lançar na empreitada do ensino particular não está impedido legalmente:

(...) qualquer pessoa ou grupo humano tem o direito de oferecer ensino superior livremente, não podendo ser impedidos pelo Estado sob pena de se estabelecer um monopólio incompatível com a liberdade humana fundamental e com a responsabilidade democrática. (Schimitz, 1984, p.60)

Qual seria a solução ideal neste conflito entre público versus privado?

Novamente Marcovicht:

É evidente que a universidade pública não conseguiu acompanhar a demanda de cursos de graduação. Mas também a lógica do ensino privado tem limitado o florescimento da pesquisa. Como é possível juntar e aproximar uma universidade pública, que tem uma pesquisa mais avançada, como uma universidade privada que tem cursos de graduação mais intensos em quantidade, necessitando o conhecimento gerado na pesquisa para assegurar uma boa qualidade de ensino? Essa complementaridade deve ser buscada em benefício da juventude brasileira. . (Marcovitch, 1998, p. 130)

Qual a opinião da ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior) nessa discussão toda?

Em linhas gerais, a ANDES manifesta-se em defesa da manutenção e ampliação do ensino público e gratuito e tece fortes críticas a respeito do ensino privado superior ao declarar, em documentos públicos que as instituições de ensino particulares atuais devem congelar suas atividades e ficar sob forte supervisão do MEC no tocante aos aspectos de qualidade e eficiência do ensino ministrado. Da mesma forma, a ANDES posiciona-se de forma contrária à concessão de recursos públicos às instituições particulares (isenção de impostos e contribuições sociais e concessão de recursos públicos para o mecanismo do crédito educativo), defende de forma radical o ensino público, laico, gratuito e considera o ensino ministrado por organizações particulares uma concessão de serviço público. (Conforme Cadernos ANDES, n.2., p.9-12, out.2003).

Basta observar as seguintes manifestações públicas da ANDES:

É absolutamente clara a inadequação de critérios de mercado e lucratividade aos objetivos da educação. A ausência de projetos de pesquisa, a precariedade das instalações materiais, sobretudo bibliotecas e laboratórios, e a elevada jornada de trabalho dos docentes inviabilizam sua qualificação e aperfeiçoamento, o que implica massificação da educação, pouca criatividade e baixa qualidade do ensino. (Cadernos ANDES, n.2., p.17, out.2003).

Outrossim, a ANDES critica a restrição orçamentária que limita a expansão universitária do setor público ao mesmo tempo que permite a expansão desenfreada e sem controle das instituições particulares. Argumenta que existem várias formas de transferências de recursos públicos para instituições particulares que se não fossem feitas permitiriam a expansão do ensino público e gratuito. O financiamento público às instituições privadas de ensino superior se dá através de fontes indiretas (isenções fiscais e previdenciárias) e fontes diretas (subsídios, bolsas, subvenções, empréstimos, crédito educativo, etc)

De acordo com dados do MEC/SESU, as instituições particulares de ensino superior atendem cerca de três quartos de todos os estudantes universitários, entretanto empregam apenas 42% dos docentes da rede de ensino e geram cerca de 2% da pesquisa e pós-graduação nacionais. (Cadernos ANDES, n.2., p.16, out.2003). É evidente que, em linhas gerais, as instituições particulares não geram conhecimento (através da pesquisa, por exemplo), apenas se limitam a repetir o que já foi criado em outra instituição.

Esses dados estatísticos merecem uma avaliação mais profunda. O avanço e desenvolvimento das instituições particulares, com recursos do Fundo Público, não pode ensejar a deterioração das instituições públicas de ensino superior. Dada a relevância destas últimas para o desenvolvimento científico nacional. Se as instituições particulares de ensino, conforme a vontade de seus entes controladores, desejam atender uma parcela dos estudantes nacionais, este fato deve ser executado com um padrão mínimo de qualidade que deve ser o mesmo, tanto nas públicas quanto nas privadas. Este padrão único de qualidade deve envolver itens como número médio de alunos na sala de aula, atividades de pesquisa, número de professores contratados, etc. Assim, seria assegurado um padrão mínimo de qualidade que forçaria as instituições particulares a migrarem de um padrão meramente mercantilista para um padrão mais investigativo e de melhor atendimento ao aluno. Não basta uma universidade particular lotar uma sala de aula com oitenta ou cem alunos para reduzir custo se esta prática revelar-se absolutamente anti-pedagógica.

Ainda discutindo este tema, durante a realização do I Congresso Extraordinário da ANDES realizada no Rio de Janeiro em maio de 1987, a instituição assim manifestou-se:

É permitida a existência de escolas particulares, desde que não recebam verbas públicas, estejam organizadas segundo padrões unitários de qualidade, não tenham fins lucrativos e sejam subordinadas às normas mínimas ordenadoras da estrutura educacional nacional. (Cadernos ANDES, n.2., p.53, out.2003)

Portanto, neste caso, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior-ANDES, apresenta uma posição radicalmente contrária à concessão do crédito educativo para as instituições particulares de ensino, pois esse incentivo apenas beneficia a lucratividade e a acumulação de capital das entidades mantenedoras, sem resultar em melhoria do nível geral de ensino no país ou aumento da pesquisa científica.

Resumindo, em linhas gerais, quais as possibilidades de se financiar o ensino superior?

1-Ensino superior público e gratuito financiado por toda a sociedade através da receita tributária;

2-Ensino superior particular ou privado financiado através de mensalidades ou anuidades cobradas dos estudantes;

3-Empréstimos ou financiamento estudantil posto à disposição pelo governo aos estudantes ;

4-Ensino público no qual os estudantes são chamados a participar com uma pequena parcela da despesa a título de colaboração;

5-Outras formas de absorção de recursos pelas universidades através de doações, emissão de títulos ,etc.

6-Ensino superior privado que recebe diversas formas de incentivos fiscais e isenções tributárias;

7-Uma forma híbrida, que aglutine duas ou mais das fontes anteriores.



Outra classificação doutrinária, exposta por Velloso (2000) *apud* Corbucci e Marques (2003) demonstra que a alocação de recursos à educação superior pode ser feita de duas formas: financiamento básico (core funding) e financiamento suplementar. O primeiro caso subdivide-se de quatro maneiras:

a- Financiamento incremental ( ou inercial) : envolve práticas de destinação de verbas segundo o orçamento do ano anterior de cada instituição o que é feito segundo razões *ad hoc* que variam segundo vários parâmetros;

b- Financiamento público por fórmulas: mecanismo baseado em uma série de variáveis como relação docente/alunos, índice de publicações, área física, etc;

c- Financiamento mediante contratos de gestão: baseado na obtenção de metas pré-determinadas

d- Financiamento de Subsídios a estudantes: é exemplo o programa de crédito educativo federal recentemente substituído pelos FIES.

Ainda segundo Velloso( 2000), no Brasil existem três fórmulas de financiamento do ensino superior: o incremental, o de fórmulas e o de subsídios a alunos.

Convém destacar que a última hipótese, baseada no CREDUC ou FIES, atinge atualmente a menos de 10% do contingente de estudantes matriculados nas universidades particulares, segundo Corbucci e Marques (2003)

#### **4 - Um Pouco da História do Ensino Superior Brasileiro**

O governo constituído em uma sociedade civil geralmente ocupou-se de três funções básicas: educação, saúde e segurança. A educação do povo, por sua vez, sempre foi considerada como elemento fundamental da difusão da cultura hegemônica dominante e ferramenta de indução do desenvolvimento econômico e social.

Na escala de importância surge em primeiro lugar a obrigação da alfabetização e depois, gradualmente, o atendimento às necessidades de ensino fundamental e ensino médio. Cabe destacar, no Brasil as experiências pioneiras de educação que foram conduzidas pelos padres jesuítas em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

A universidade brasileira é muito jovem quando comparada às primeiras instituições do gênero surgidas na Europa, no século XII, por inspiração da Igreja e com a finalidade de difundir o conhecimento então vigente e a fé e ideologia cristãs. As primeiras universidades têm, portanto, quase 800 anos.

Para efeito de comparação, não custa saber quais as universidades mais antigas do mundo. A universidade de Paris foi instituída por volta de 1150. A universidade de Bolonha, na Itália, em 1088. Seguem-se Salamanca, em 1220, Coimbra, em 1308, Cracóvia, em 1364, Florença em 1349, Pavia, em 1361, Oxford, em 1167, Cambridge, em 1233. Vê-se, portanto, a enorme diferença entre as universidades européias e as nossas em termos de longevidade.

Mas para quê serve uma universidade? Qual a finalidade de uma universidade dentro de um país? Como ela deve ser organizada e como deve funcionar para atender a seus propósitos?

Magistral é a resposta :

O ideário da modernidade de busca de autodeterminação e de autogoverno é exemplarmente apresentado por Humboldt (1809) na criação da Universidade de Berlim, ao preconizar:

1) autonomia institucional a universidade – condição para plena liberdade acadêmica dos professores e alunos; 2) integração entre ciência e cultura geral, ensino e pesquisa, ciência e esclarecimento crítico; 3) escolha do dirigente conforme regras estabelecidas pela instituição; 4) verbas públicas para viabilizar as condições materiais necessárias para que a universidade possa realizar suas funções sociais; 5) a normatização legislativa para assegurar a permanência dessas condições; 6) estabilidade dos professores

para que exerçam sem constrangimentos sua cátedra; 7) complementaridade entre o ensino básico e o superior. (Gentili, 2001, p.166)

A Universidade não pode, portanto, limitar-se apenas a reproduzir conhecimento gerado alhures, deve, muito antes pelo contrário, se encarregar da função precípua de gerar conhecimento novo pois só assim uma nação será independente .

Com o avanço da colonização portuguesa no Brasil, gradativamente foram surgindo as organizações institucionais que iriam regular a ocupação e dominação imposta pela Coroa Portuguesa.

Em 1549 é instituído o governo geral do Brasil. A Coroa Portuguesa implanta as chamadas ordenações Manuelinas para regular o direito penal. Em 1554 ocorre a fundação do Colégio de São Paulo pelos padres jesuítas José de Anchieta e Manuel da Nóbrega, o que, provavelmente, consiste no embrião da educação no país.

Surge, em 18 de fevereiro de 1808, a primeira faculdade de medicina em Salvador, na Bahia, e em 2 de abril de 1808, um curso isolado no Hospital Militar do Rio de Janeiro.

Ao contrário de outros países , nos quais a universidade foi fruto de um processo evolutivo autóctone e orientado para os interesses de uma comunidade homogênea, os cursos superiores isolados no Brasil (o embrião da nossa universidade) foram criados com o objetivo de atender aos interesses da coroa portuguesa que por aqui expandia suas atividades econômicas. Não existia ainda uma elite intelectual genuinamente nacional, pois nosso país nasceu como colônia de uma metrópole que era Portugal. Em outros países, europeus por exemplo, a universidade surge como uma instituição voltada para atender aos interesses de uma elite burguesa já bem enraizada na sociedade.

Em 1822 o Brasil torna-se independente de Portugal e Dom Pedro I assume o cargo de Imperador do Brasil.

Em 1827 são instituídos os cursos de direito de Olinda em Pernambuco e de São Paulo na capital.

Depois de sucessivos confrontos, rebeliões internas e disputas pelo poder, o Marechal Deodoro da Fonseca proclama a República em 1889. A família real vai para a Europa.

Em 1922 surge a Universidade do Rio de Janeiro, que depois seria chamada Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em 1934 é criada a Universidade de São Paulo, graças ao trabalho do jornalista Júlio de Mesquita Filho, e, conforme artigo 2º do decreto 6283/34:

São fins da Universidade:

- a) Transmitir, pelo ensino, conhecimentos que enriqueçam ou desenvolvam o espírito e sejam úteis à vida;
- b) Formar especialistas em todos os ramos da cultura e técnicos e profissionais em todas as profissões de base científica ou artística;
- c) Realizar a obra social de vulgarização das ciências, das letras e das artes, por meio de cursos sintéticos, conferências, palestras, difusão pelo rádio, filmes científicos e congêneres. (SOUZA, 1997, P.24)

Afloram nesse normativo as funções precípua da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Qual o papel da universidade para o desenvolvimento econômico e social de um país? Enorme, basta ver que um país pode ser rico apenas com base na sua dotação inicial de recursos naturais, como as nações árabes exportadoras de petróleo.

Mas também pode ser rico devido à criação de tecnologia, da sua difusão por toda a sociedade, aí entra o papel da universidade como elemento gerador de conhecimento e pulverizador deste conhecimento por toda a sociedade. As universidades européias, americanas e japonesas, em específico, cumpriram esta função com louvor. Saliente-se, desde já, a íntima e lucrativa associação entre universidade e empresa nos principais países capitalistas desenvolvidos.

No ano de 1934 surge a primeira edição de uma Lei do Ensino Nacional (embrião da Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com o objetivo de estabelecer um padrão nacional de ensino e de normatização das atividades educacionais.

Entretanto, desde o seu início a universidade manteve um caráter elitista, pois beneficiava somente os filhos dos grandes fazendeiros e da elite rural brasileira dominante no período pré-Vargas. Conforme anotado por Furlani:

“à escola, pensada como realidade histórico-social, cabia apenas o papel de reprodução da dominação, criada que fora para manter o status quo, isto é, a continuidade daquela sociedade de privilégios” (Catani, Fonseca, Melchior e Silva, 1989, p. 213)( Citados em Furlani, 1998, p. 14)

Essa argumentação segue o pensamento de Karl Marx sobre classes dominantes e toda a sua estrutura. Pois o Estado, na concepção marxista, serve apenas como instrumento de dominação da burguesia sobre o proletariado, funciona com um instrumento de manutenção das relações sociais existentes e manutenção do modo de produção capitalista.

Em 1960 é editada a LDB baseada no substitutivo de lei do deputado Carlos Lacerda. Posteriormente, outra grande mudança no sistema educacional brasileiro foi a reforma do ensino, executada no período 1968/69, sob os auspícios do acordo MEC-USAID.

Durante o governo militar brasileiro, no período 1964/85, a universidade brasileira foi ferramenta de expansão da doutrina elaborada na Escola Superior de Guerra – ESG -, que procurava gestar o sonho do Brasil potência.

Com a redemocratização do país a partir de 1985, as universidades nacionais procuraram recuperar o espaço perdido no período anterior. A partir dos governos Sarney(1985-1990), Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e depois com o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a universidade nacional enfrentou um período crítico marcado por greves, restrição salarial e orçamentária e indefinição de seu papel na sociedade.

No período de 1986/88 funcionou a Assembléia Nacional Constituinte, que estabeleceu os princípios da educação no Brasil através da promulgação da Constituição de 1988.

Desde já, então, fica patente o fato de que para existir uma universidade é necessário que haja, simultaneamente, o trinômio ensino-pesquisa-extensão. Se os professores não fazem pesquisa, eles apenas reproduzem o conhecimento que receberam anteriormente. E se eles fazem pesquisa, de qualquer forma que seja, eles conseguem inovar e buscar novas formas de ciência inéditas que podem beneficiar a sociedade de um modo geral.

Nesse caso específico, o regime de tempo integral para os professores deveria ser o mais adequado, pois o docente teria mais tempo para se dedicar às atividades de ensino e de pesquisa.

Outrossim, todas as nações desenvolvidas são aquelas que mais investiram em pesquisa científica. Se as nossas indústrias não mantiverem algum tipo de vínculo com as universidades, elas sempre continuarão dependentes de técnicas e métodos externos. Afinal, um país que não faz a sua própria ciência sempre será dependente de um outro. Daí a importância da universidade como centro produtor e irradiador de conhecimento por toda a sociedade em que ela está inserida.

Mas há argumentos contrários, de acordo com Gentili:

A tese do banco (o autor refere-se ao Banco Mundial) pode ser assim resumida : os países periféricos devem buscar suas vantagens comparativas não no trabalho associado à alta tecnologia e ao desenvolvimento de produtos com elevado valor agregado, mas na “competitividade” de sua mão- de- obra. A premissa econômica básica é a de que um mercado global livre decide melhor quais trabalhos estão localizados em que país. Estudo do Banco Mundial e do FMI (Valor, 14 de maio de 2001, p. A11) mostra que o percentual de manufaturados presente na pauta de exportação brasileira (59,1%) está abaixo da média mundial (81,2%) e de seus principais competidores: México (81,7%), China (90.7%) e Índia ( 76,8%). (Gentili, 2001, p.160)

Essa argumentação serve como suporte teórico para que o Brasil não tente tornar-se independente de tecnologia estrangeira, que permaneça na sua condição de absorvedor do que for gerado fora de nossas fronteiras, não investindo em novas pesquisas científicas que tornariam nosso país mais soberano e auto-suficiente. Para piorar nossa situação, atente-se para o fato de que os países periféricos (caso do Brasil) possuem apenas 1% das 35 milhões de patentes mundiais. (Gentili, 2001, p.182)

É uma prova nítida de que as instituições multilaterais mundiais foram tomadas de assalto pelos interesses das potências dominantes . Fato que chega às raias da mais hipócrita política externa. É como se um político americano se pronunciasse no sentido de que os EUA e os seus grandes centros de excelência (MIT, Berkeley, John Hopkins, Harvard,etc) deixassem de fazer pesquisa científica para importar o que fosse gerado na Europa, em Cuba ou na Rússia.

Não resta dúvida que tal iniciativa constitui um óbice ao desenvolvimento científico nacional, já que as instituições que mais fazem pesquisa em nosso país são as universidades, e dentre elas as mais influentes neste campo são as universidades públicas.

Por isso, asfixiar a universidade brasileira só contribui para aumentar o nosso papel de servos do mercado externo . Nossa independência moral e econômica só virá pelo aprimoramento e fortalecimento da universidade nacional.

E para que esse desiderato atinja a plenitude é necessária a democratização do ensino para que todos aqueles que detêm potencial possam de alguma forma contribuir para o desenvolvimento social e encontrem o caminho da inserção no mercado de trabalho.

Questão relevante neste caso é se o ensino superior deve ser público e oferecido pelo Estado ou pode também ser disponibilizado por instituições particulares de ensino ( geralmente vinculadas a uma sociedade mantenedora de caráter assistencial ). No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, faculta que instituições, tanto particulares como públicas organizem cursos de ensino superior. Quem deve afinal pagar pelo ensino universitário? Apenas os estudantes que freqüentam ou toda a comunidade? Esta questão é um dos temas centrais deste trabalho.

## **5-Políticas Públicas de Educação para o Ensino Superior**

Retomando a discussão, evidencia-se que as universidades públicas oferecem curso superior financiado por toda a sociedade enquanto as particulares exigem mensalidades dos alunos para custear suas despesas. Evidencia-se, logo, a polêmica de estudar sem pagar mensalidades. O aluno de uma IES pública estuda de graça pois ela é custeada por recursos de toda a comunidade através dos tributos. Mas, de acordo com Schimitz (1984, p60): “isto não quer dizer que tenha que oferecer tudo isso de graça e sem nenhuma retribuição ou compensação”. O ensino superior totalmente gratuito pode se constituir num disparate em uma sociedade como a nossa em que a carência de ensino fundamental e médio ainda é muito grande. Principalmente no interior e nas zonas rurais do Brasil.

Há duas propostas bem distintas a respeito do ensino superior. Um primeiro grupo defende o argumento do ensino particular ou não público, enquanto um segundo grupo defende o ensino público.

Os argumentos são antigos, “se o custo é zero as pessoas não dão o devido valor”, entretanto, se fosse pago, a visão seria diferente.

Nos bastidores da política nacional percebe-se uma idéia de que o governo federal deve reduzir dispêndios com a educação pública para gerar um superávit fiscal suficiente para poder pagar os juros da dívida pública interna, que já chegaram à fantástica marca de R\$ 500 milhões de juros ao dia. (Jornal Correio Brasiliense, “O Espetáculo do Crescimento”, 21/03/2004, p.4) Esses números apenas evidenciam o antigo conflito de interesses entre as classes ou grupos sociais, no mais puro sentido marxista

Uma tese seria oferecer curso gratuito nas IES públicas apenas depois de serem sanadas todas as demandas de ensino básico, ou seja, depois que fosse eliminada a chaga do analfabetismo. Este é um problema persistente nas regiões mais pobres do Brasil, notadamente na região nordeste do país. Observe-se a tabela abaixo.



**Tabela 1 – Índice de Analfabetismo Funcional em Estados Selecionados.-2002**

Estado	População	Índice percentual de analfabetismo funcional	População de Analfabetos Funcionais
Alagoas	2.738.700	50,2%	1.400.000
Bahia	13.135.262	49,7%	6.528.000
Maranhão	5.500.000	53%	2.915.000
Piauí	2.753.500	55,2%	1.519.932
Rio Grande do Sul	10.077.267	20%	2.015.153
Sta Catarina	5.168.808	20%	1.033.000

Fonte: Almanaque Abril, ano2002, pp.181-212

A discussão a respeito do analfabetismo exigiria um capítulo inteiro (para dizer o mínimo necessário), mas é evidente que uma população analfabeta tende a perpetuar no poder os grupos políticos hegemônicos que há décadas controlam certas regiões (as mais miseráveis do país, diga-se de passagem). A situação do analfabetismo no nordeste tende a manter o índice de concentração de renda e de concentração da propriedade fundiária. Fato que mantém o círculo vicioso de subdesenvolvimento, pobreza e analfabetismo político. Erradicar definitivamente este problema do nosso país é uma das mais urgentes políticas de educação que se pode levar a cabo.

A pergunta que surge é se deve o país reduzir o investimento público no ensino superior para reduzir o problema da educação fundamental? Ou deve-se usar as universidades ( e fortalecê-las) para agirem como agente contra essa infecção social? Muito provavelmente, a segunda alternativa parece ser a mais eficiente. Não se pode investir na formação de professores e nas licenciaturas sem olvidar do ensino superior.

Outra idéia é que as IES públicas não fossem totalmente gratuitas , mas que os alunos ajudassem de um forma ( exemplos: taxas de matrículas, multas por atraso de livros na biblioteca, pagamento pelo transporte escolar e pelo uso do restaurante universitário, etc).

“A Universidade exige uma transformação de fundo para colocá-la realmente a serviço dos que a sustentam: toda a população .” (...) “É demasiado pedir? Certamente que não. Trata-se de retornar à situação de dois anos atrás; é só não continuar com a expulsão de estudantes de baixa renda, e que se mantenham as possibilidades reais para que os filhos de trabalhadores possam chegar à Universidade.” (Gentili, 2001, p. 16)

A citação acima refere-se a uma greve de estudantes realizada na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM) ocorrida em 1999/2000.

Ao lado deste debate, urge a necessidade de ampliar o acesso à universidade, com ou sem amparo de capitais privados.

E, no caso específico do Brasil, a ambiciosa meta de democratização da educação passa a fazer parte da retórica governamental, principalmente com o ciclo militar 1964-1985 e o projeto Brasil Potência formatado na Escola Superior de Guerra (ESG). Com efeito, em 1970 o país tinha pouco mais de 300 mil estudantes universitários e dez anos depois este número saltou para um milhão e meio. Desde então surgiram os sintomas que caracterizariam esta expansão, segundo Souza:

Não houve tempo para o planejamento racional da expansão, o que resultou na improvisação docente, na insuficiência de fiscalização pelo poder público, na multiplicação dos abusos por parte das entidades mantenedoras, na queda vertical de qualidade de ensino da iniciativa privada, tido e havido como uma atividade predominantemente mercantilista. É a massificação com todo o seu cortejo de perversões a atingir em cheio o panorama universitário brasileiro. (Souza, 1997, p.26)

Quais os efeitos da expansão do ensino superior privado?

A massificação da empresa educativa de nível pós-secundário trouxe consigo vários efeitos combinados: *mesocratização* da matrícula, com crescente participação dos setores médios baixos em carreiras curtas, médias e semiprofissionais; *feminilização* da matrícula, que levou a uma distribuição mais equitativa da mesma entre os sexos, ainda que as carreiras profissionais de prestígio permaneçam preponderantemente masculinas; *regionalização* da matrícula, com crescente participação de instituições situadas fora da capital ou das duas ou três maiores cidades de cada Estado; *terceirização* da matrícula, que tende a concentrar-se nas carreiras de ciências sociais, educação, comércio e administração de empresas; e, finalmente, *privatização* da matrícula que atinge um terço (1984) dos estudantes que estão em instituições privadas de educação superior. (GENTILI, 2001, P. 28, grifos no original)

A busca por maior grau de instrução por parte do trabalhador foi amparada também na evidência empírica de quanto maiores os anos de estudos maiores seriam as possibilidades de obter-se um emprego com salário mais alto. Ou seja, o investimento em educação constitui fator de ascensão que viabiliza a mobilidade social. Para ilustrar, basta o argumento de Bittencourt citado em Santos: (2001, p.57):

(...) para a classe alta, o título universitário é muitas vezes apenas ornamental, mantendo o seu prestígio, mas pode corresponder também à profissão

vinculada a interesses familiares ou de grupos. Para a classe média representa, em geral, status e profissão. Para a classe inferior o título universitário constitui, sem dúvida, um processo eficiente de romper a estrutura rígida da sociedade, mas só excepcionalmente ascendem elementos dessa classe à universidade. (SANTOS, 2001, p.57):

A demanda por vagas no ensino superior foi crescendo exponencialmente desde o fim da 2ª Guerra Mundial (potencializada pelo crescimento demográfico), mas o setor público não dispunha de orçamento nem de pessoal qualificado para atender esta demanda. Entra em cena, então, a universidade particular com maior rapidez e flexibilidade. A conjugação de capitais privados, geralmente vinculados a uma instituição religiosa ou comunitária, acabou por atender à demanda reprimida excluída da universidade pública. Este fato pode ser observado no Censo do Ensino Superior de 2001:

Ao todo, o país superou 3 milhões de alunos na graduação. Mais de 2 milhões estudam em faculdades particulares, enquanto a maioria dos universitários brasileiros (57%) freqüenta cursos noturnos.(...)Em 1995 o setor privado atendia 60% dos estudantes , hoje em 2001 este índice subiu para 69%” (Jornal Valor Econômico, 9 de agosto de 2002, p. 23 )

Nota-se o exemplo da cidade de Santos, em São Paulo, onde as três universidades existentes são particulares e inexistente a rede pública de ensino. (Furlani, 1998, p.17)

Outrossim, já era incontroverso o fato de que era menos dispendioso fornecer bolsas de estudos para as universidades particulares do que investir na ampliação do número de vagas nas universidades públicas .

Da mesma forma, o MEC foi autorizando a abertura de novas universidades particulares para suprir as demandas da sociedade. Entretanto, muitos dos novos cursos abertos não possuíam estrutura física adequada e muito menos corpo docente qualificado para uma adequada prática de ensino , do que resultam universitários cada vez menos preparados academicamente e inaptos para exercerem funções de responsabilidade no mercado de trabalho. Veja o caso citado por Carlos B. Martins:

(...)..assim um ex-investigador de polícia de São Paulo procurado como membro do esquadrão da morte e hoje cumprindo pena, não soube explicar como

ingressara no curso de Direito da FMU e o frequentara até o 3º ano sem jamais ter concluído o secundário. (MARTINS, 1981, p.18)

#### No mesmo sentido:

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem sido uma das entidades mais combativas contra o que classifica de "fábricas de diplomas", dado o baixo nível de conhecimento de boa parte dos bacharéis.

O ministro argumenta que, de modo geral, as faculdades novas obtêm melhores resultados nas avaliações. Além disso, cresceu a proporção de mestres e doutores lecionando. Nos últimos anos, o MEC instituiu um sistema de avaliação do ensino superior, cujo teste mais conhecido é o Exame Nacional de Cursos, o Provão.

Nenhuma faculdade reprovada por falta de qualidade, no entanto, deixou de funcionar. No ano passado, 12 cursos de Letras e Matemática ficaram sob risco de fechamento, mas, segundo o ministro, foram favorecidos por liminares obtidas na Justiça e continuam abertos. (Jornal O Estado de São Paulo, 04 de agosto de 2002)

#### Outro testemunho, já de notório conhecimento público:

A maioria são instituições de "absorção de demanda estudantil" cuja oferta se reduz a carreiras de alta procura e baixos custos operacionais e se comportam como "empresas lucrativas", exceto algumas universidades confessionais, geralmente católicas e de elite, com ofertas educativas de alta qualidade. (GENTILI, 2001, p.29)

Por outro lado, o MEC não tem se revelado, ao longo da história, um fiscalizador eficiente do setor educacional brasileiro. Do que resulta o fenômeno da mercantilização da educação, nas escolas particulares (ensino médio e superior): os alunos pagam mas não recebem um ensino de qualidade e chegam à universidade, às vezes, com graves deficiências de aprendizado e lacunas na formação educacional o que acaba gerando desistência do ensino superior. De acordo com Martins (1981) o ensino superior deveria se encarregar de formar um profissional crítico de sua própria profissão e conseqüentemente da realidade brasileira na qual ele atuará. No entanto, não é esse o objetivo da faculdade privada uma vez que esta organização visa obter lucro através de uma empresa educacional o que não permite condições para o professor realizar pesquisa e atender mais individualmente os alunos.

Continua sendo importante citar a relevância da pesquisa científica no seio da universidade como atividade que conduz o professor a um maior grau de engajamento nas questões de educação e nos temas de sua própria área de educação. Toda a universidade deve realizar pesquisa no sentido de aprimorar o que já é ensinado em aula e para solucionar problemas contumazes da comunidade na qual ela está

inserida. Esta é outra questão que o MEC não tem conduzido de forma adequada, pois são, principalmente, as universidades públicas que fazem pesquisa enquanto que as particulares, no caso mais geral, limitam-se a reproduzir o estoque de conhecimento que já foi desenvolvido alhures. O MEC, como órgão regulador da educação nacional, deveria exigir um mínimo de pesquisa científica por parte das universidades particulares.

Esse problema brasileiro do ensino superior parece ser característico de um país de terceiro mundo ou em vias de desenvolvimento, como querem outros. No sentido marxista, a super-estrutura educacional do Brasil é reflexo de nossa infra-estrutura. Um país marcado por grandes desigualdades de renda e que ainda não consolidou um projeto de desenvolvimento autônomo e abrangente. Marx em sua obra *Contribuição Para a Crítica de Economia Política* argumenta que “o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral.” Assim, esta etapa de conflitos e injustiças no campo educacional seria reflexo de uma época histórica diretamente decorrente de nosso desenvolvimento econômico que ainda está em transição.

A universalização do ensino levada a cabo pelo governo militar contou com a participação expressiva das organizações particulares que gerou um outro problema típico da época e que foge do escopo deste trabalho: a ditadura reinante dentro das instituições particulares de ensino onde ocorrem aumentos abusivos de mensalidades, restrições à livre manifestação do pensamento dos alunos, intromissão indevida dentro dos diretórios acadêmicos, falta de diálogo entre reitoria e o corpo discente, etc.

Esse conflito entre escassez de recursos versus necessidades crescentes, ensino público versus ensino privado e a necessidade de ter-se um sistema educacional universitário passou a ser a tônica dominante nas últimas décadas.

Com o surgimento da globalização e maior abertura dos mercados de bens e serviços, a partir da década de 90, os governos ficaram com a tarefa de capacitar melhor sua população economicamente ativa para que as empresas (as chamadas “players” de um mundo globalizado) dispusessem de um contingente de recurso humanos aptos para trabalhar num ambiente muito mais competitivo que o então vigente. Como atesta Lobo (2) :

A economia internacionalizada introduz forte pressão nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, e, como o capital humano se tornou fator essencial do crescimento econômico, os governos procuram inovar para aumentar a eficiência de seus sistemas de educação superior. (Jornal O Estado de São Paulo, 04 de agosto de 2002)

Com a nova ordem internacional de globalização da economia, os países acabam disputando mercados em um ambiente de extrema competitividade onde apenas os mais capazes sobrevivem às disputas. Inquestionável o papel da educação neste contexto. Para nosso país enfrentar esta disputa é necessário superar o tempo perdido e qualificar mais a nossa população que está em extrema desvantagem em relação a outras nações, conforme tabela .

**Tabela 2- Escolarização no Ensino Superior – Taxas Comparativas entre Países**

Países	Taxa de Escolarização Bruta (1996/97)
Canadá	88
EUA	81
Coréia do Sul	60
Inglaterra	52
Alemanha	47
Japão	41
Portugal	39
Chile	30
México	16
Brasil	15

Fonte: Anuário Estatístico da UNESCO - 1999

OBS. Faixa Etária da População – 5 anos após o ensino médio (de acordo com cada país).

Citado em III Fórum Nacional: Ensino Superior Particular no Brasil, SEMESP, P.35

Os dados apresentados acima servem para ilustrar o dilema brasileiro: ainda estamos muito longe de universalização do ensino superior. Uma vasta parcela da juventude brasileira ainda não tem acesso ao ensino superior.

O hiato de educação entre os desenvolvidos e os subdesenvolvidos não deixa dúvida de que nós temos um longo caminho para aproximar o Brasil dos países mais avançados. De acordo com os resultados do relatório “The Global Competitiveness

Report 2003-2004”, do World Economic Forum, a América Latina obteve grau 2,5 contra 4,6 da Nova Ásia Industrial, numa escala que vai de 1 a 7. E na avaliação das escolas públicas, o hiato é de 2,5 contra 5, 0. Esse índice mede o grau de qualificação da força de trabalho.(Conforme observação de Rinaldo C. Soares em Lições da Competitividade e crescimento sustentável, 23 jul. 2004).

Qual a importância do investimento em educação? Quanto mais qualificada for a população economicamente ativa ( aquela que está em idade de trabalhar empregada ou não) maior tende a ser a possibilidade de desenvolvimento individual e social.

Interessante o seguinte testemunho:

Tirando o aspecto da escassez desse estoque de capital, fica a questão da produtividade da mão-de-obra. No Japão é 66. Na Coréia, o índice cai a 36 e no Brasil vai a 22, ou seja, a produtividade da mão-de-obra brasileira é aproximadamente 1/5 da mão-de-obra americana. A razão - muitos já interpretaram isso no passado - seria o baixo nível de escolaridade da força de trabalho no Brasil. Refiro-me a dados de 1990, quando tínhamos seis anos de escolaridade no Brasil contra 11 anos da Coréia e 13 do Japão e dos Estados Unidos , comparativamente. (...) Conclusão, o investimento na educação é o caminho. Não existe outra maneira . (III Fórum Nacional,2002, p.46)

No novo cenário torna-se imperativo para um país aumentar a qualificação de sua força de trabalho e, novamente Lobo, afirma:

Os próprios governos são fontes de incentivo à competição, porque adotaram políticas de incentivo à iniciativa privada na educação superior que antes era quase monopólio estatal, introduziram a competição na alocação de recursos de auxílio à pesquisa, à criação de vagas no ensino e disseminaram informações sobre a qualidade acadêmica para que os estudantes pudessem melhor escolher onde se formar. (Jornal Valor Econômico, 09 de agosto de 2002)

A questão universitária passa a ser um tema sempre presente na agenda nacional pela sua destacada importância . Recentemente, em outubro de 1998, foi realizada em Paris a Conferência Mundial sobre Ensino Superior (CMES) na qual, no consenso sobre pontos fundamentais, decidiu-se:

Com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o acesso ao ensino superior deve ser o mais amplo possível. Em consequência, este acesso não pode ser objeto de discriminação de qualquer espécie.” (Dias, 1999, p.61)

O mais preocupante é que a distância entre as nações ricas e as pobres tem se alargado cada vez mais. Basta ver alguns dados recentes:

1. A relação entre a renda per capita de 20% da população que vivia nos países mais ricos e 20% que vivia nos países mais pobres, que era de 30 por 1 em 1960, passou a 60/1 em 1990 e a 74/1 no ano de 1997;
2. A Quinta parte da população que vive nos países mais ricos conta com 86% do produto territorial bruto do planeta, enquanto 20% que vive nos países mais pobres conta com 1% desse produto;
3. Mais de 80 países têm, atualmente, rendas per capita, menores do que possuíam há uma década ou mais;
4. As 200 pessoas mais ricas do planeta duplicaram sua riqueza total, entre 1994 e 1998, para mais de dois bilhões de dólares. Os bens das três pessoas mais ricas do mundo são maiores do que o produto interno bruto de todos os países menos desenvolvidos e de seus 600 bilhões de habitantes (United Nations Development Program, 1999,:3)
5. Apesar de a renda per capita em todo o planeta haver superado 5.000 dólares, um total de 1300 milhões de pessoas conta com rendas inferiores a um dólar diário (United Nations Environment Programme, 1999:2)

A solução mais óbvia para enfrentar estes problemas é o investimento em educação, capacitar a força de trabalho para superar a corrida do desenvolvimento econômico. Da mesma forma, o nosso país deve aumentar o investimento em pesquisa para reduzir o “gap” tecnológico que nos separa das nações mais adiantadas.

Novamente aflora a questão de como universalizar o acesso à universidade. Quais instrumentos estão à disposição do governo para atender à demanda reprimida? Ele, o setor público, tem estrutura e orçamento suficiente para tal mister? Ou deve compartilhar esta tarefa com outras instituições sociais? E que tipo de universidade deve existir no novo cenário que hoje se descortina? Novamente a CMES propõe

Em linhas gerais, todos concordam que as funções e missões tradicionais dos estabelecimentos de educação superior podem continuar a serem definidos como sempre o foram tradicionalmente:

- i) elaboração de conhecimentos novos (função de pesquisa);
- ii) formação de pessoal altamente qualificado;
- iii) prestação de serviços à sociedade;
- iv) formação ética (o que implica o desenvolvimento das capacidades de crítica social)” (Dias, 1999, p.63):

Nesse pormenor, parece não ter havido uma evolução na universidade pois suas funções continuam sendo as mesmas de muitos anos atrás conforme já exposto neste trabalho. O que aumentou, e muito, foi o número de estudantes universitários no



mundo, de 13 milhões em 1960 evolui para 82 milhões em 1995, conforme “Políticas para o Ensino Superior a partir da Conferência de Paris-1999”

Para atender esta demanda crescente e insatisfeita, o Estado parece não ter recursos suficientes. Novamente emerge a solução da atuação simultânea do Estado e de instituições particulares. Mas qual o nível de sintonia ideal? Segundo as conclusões da CMES:

1. O apoio público à educação superior e à pesquisa continua sendo fundamental para assegurar que as missões educativas e sociais sejam realizadas de maneira equilibrada;
2. O financiamento hoje deve ser diversificado. Isto significa que requer recursos públicos e privados ainda que, em qualquer hipótese, a educação superior tenha que ser vista como serviço público, independentemente da estrutura jurídica que os parlamentos definam. *O que continua inaceitável - mesmo que reflita uma realidade em várias partes do mundo - é a transformação da educação superior em um negócio similar à venda de sabão ou às atividades de um restaurante fast-food.* (Grifo nosso). (Dias, 1999, p.70)

O que não se pode admitir no ensino superior é a multiplicação desmedida das instituições particulares que não apresentem um mínimo de qualidade ou de eficiência. A título de ilustração observe-se que a mais produtiva das universidades brasileiras é a Federal de São Paulo com 616 professores e 2.030 artigos publicados enquanto que uma das piores do Brasil é a Unip (Universidade Paulista), de propriedade do empresário João Carlos Di Genio, com 5.500 professores apenas 65 artigos publicados. (Revista Veja, 21/01/2004, p. 11)

Essas proposições repetem nosso argumento de que a democratização do ensino universitário deve ser feita através de uma comunhão de esforços e recursos públicos e privados. Entretanto, as instituições particulares devem ser fiscalizadas por um órgão regulador para que mantenham um padrão mínimo de qualidade a fim de evitar “a mercantilização do ensino”.

Entretanto, as universidades particulares favorecem a elitização do ensino ao estabelecerem a cobrança de mensalidades. Para atenuar este drama, muitos países instituem um sistema de bolsas de estudos para alunos carentes. Este procedimento também é marcado por controvérsias por ensejar tráfico de influência ou pelo fato de a distribuição das bolsas de estudo ou empréstimos para os estudantes não ser isenta ou imparcial. Observe o depoimento abaixo reproduzido:

Se, no meu tempo de estudante, todos os estudos superiores fossem pagos, eu não teria tido acesso à Universidade e não teria tido o privilégio de nem de ocupar o cargo de diretor da Divisão de Ensino Superior da UNESCO, nem o de estar aqui hoje com vocês. Não havia bolsas em minha universidade, se estas tivessem existido, não teria tido acesso às informações sobre elas, nem de apoio político para obtê-las. Além disso, não posso me esquecer que, em 1967, como bolsista do governo francês, perdi minha bolsa por pressão da Embaixada do Brasil. Que não venham, pois dizer-me que as bolsas são uma modalidade ideal, equitativa, justa, uma solução a se adotar em todas as ocasiões."(...) Ainda em países estruturados como o Canadá, estudos feitos na década de 80 mostram que, nos sistemas de ajuda aos estudantes, em particular no que diz respeito aos empréstimos, são os filhos de família de classe alta os mais beneficiados, enquanto que os de famílias de menos recursos pagam, de uma maneira desproporcional, grande parte dos gastos educacionais."( Dias, 1999, p.66-67)

A solução é aperfeiçoar este sistema para que problemas como os acima citados não se reproduzam nem se perpetuem no seio da universidade brasileira. A universidade deve ser democrática, repita-se, no sentido de permitir o acesso dos estudantes. Mas não é apenas isso, deve estar em sintonia com as novas tendências e modificações do ambiente em que se insere e deve ser um elemento catalisador de desenvolvimento, além de servir como referência para a comunidade. Não é supérfluo enfatizar a importância da universidade para qualquer país:

Se não se dispõe de instituições de educação superior e de pesquisa adequadas que formem uma massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país poderá garantir um autêntico desenvolvimento endógeno e durável; os países em desenvolvimento, em particular, não poderão reduzir a distância que os separa dos países industrializados." (Dias, 1999, p.67)

Se um governo de um país qualquer deseja realmente conduzir sua comunidade para um novo estágio de desenvolvimento social ele não pode abrir mão do papel da universidade como elemento fundamental desse processo de transformação.

Um exemplo prático do caso liberal com todo seu suporte ideológico segue-se:

Países e indivíduos com renda superior deveriam produzir e ter acesso a conhecimento de alta qualidade, enquanto que os de baixa renda deveriam assimilar a produção. (...) O modelo precursor é o chileno, que integra o conjunto de reformas iniciadas pelos Chicago-boys, com o suporte da ditadura militar de Pinochet. O governo estabeleceu o fim da gratuidade no sistema público de universidades, implantou um sistema compensatório de bolsas, e, ao mesmo tempo, por meio de políticas governamentais, o sistema privado expandiu-se fortemente. O primeiro governo democrático do Chile manteve a política anterior, mas introduziu controles sobre o sistema privado por meio de avaliações dos

seus cursos. O financiamento estatal das universidades públicas regrediu cerca de 25% do total do orçamento universitário e o restante deve ser buscado em outras fontes (mensalidades dos estudantes, pesquisas aplicadas e consultorias especialmente para o setor privado). (Gentili, 2001, p. 35)

Em outras palavras, os países avançados criam conhecimento enquanto os países atrasados copiam o que foi criado . Esta situação deve ser revertida se um país quer realmente criar um caminho independente de desenvolvimento soberano e auto-sustentado.

A questão que se impõe, portanto, é aumentar o contingente populacional formado na faculdade para tornar o país mais qualificado para enfrentar a concorrência imposta pelo novo cenário de competição. Mas o governo brasileiro tem capacidade administrativa e financeira de arcar, sozinho, com esta tarefa? A resposta é não, pois até o momento nunca hesitou em compartilhar com instituições particulares a tarefa de educar o povo.

Cabe aqui uma pequena discussão a respeito da aplicação dos recursos do Fundo Público Federal. Este é constituído por todos os recursos fiscais captados na sociedade ( de trabalhadores e capitalistas). O Fundo Público, além de custear as despesas da burocracia do Estado, ainda pode atender às demandas de dois campos específicos. Um, o campo social, e outro, o campo econômico. No primeiro caso, os recursos orçamentários do Estado são direcionados para áreas como saúde, educação, segurança ,etc. Enquanto que no segundo caso atendem, principalmente, às necessidades das indústrias, bancos, produtores rurais, etc. Portanto, o direcionamento dos recursos do Fundo Público pode propiciar a reprodução da força de trabalho ou alimentar a acumulação do capital. Quem define a destinação destes recursos é o conjunto de instituições políticas do país, principalmente os Poderes Legislativo e Executivo, legalmente constituídos. Assim, o grupamento social que ocupa o poder tem mais capacidade para influenciar as decisões de gastos públicos.

Historicamente, qualquer sociedade sempre vivenciará esta luta de classes, ou este conflito distributivo pelos recursos do Fundo Público. O Brasil não é exceção e, como a história registra, há uma forte viés de direcionar os recursos para a acumulação do capital. Haja vista o fato que nunca antes o Tesouro Nacional pagou uma despesa tão alta relativa aos juros da dívida pública, em detrimento da saúde e educação .

A política econômica dos anos recentes, baseada no trinômio câmbio flutuante-superávit primário-juros reais positivos, deixou o Fundo Público numa situação de restrição orçamentária que impede o aumento dos gastos com educação. Não havendo investimento público em educação e ocorrendo simultaneamente o aumento da demanda por ensino, surge uma parcela crescente da sociedade não atendida pelo Estado. Aproveitando esta oportunidade, as instituições privadas de ensino acabam por ocupar o espaço vazio deixado pelo Estado.

A evolução histórica, portanto, demonstra que o governo brasileiro nunca hesitou em compartilhar com o setor privado a tarefa de educar o povo, como ratifica Lobo (2002):

Outro fator importante que essa política favorece é a desregulamentação que estimularia a presença do setor particular e a competição com o setor público, fazendo com que a ampliação da oferta de vagas trouxesse a democratização do ensino superior aos países em desenvolvimento.” (Jornal Valor Econômico, 09 de agosto de 2002)

O autor ainda acrescenta, corroborando nossa argumentação:.

“Diante da pressão para o aumento da oferta de vagas no ensino superior, tanto por parte de estudantes, quanto de políticos e empresários, o governo brasileiro compreendeu que era incapaz de suprir minimamente essa demanda por meio de um aumento da oferta de vagas das universidades públicas. Elas têm um importante papel no atendimento a regiões onde o ensino privado não tem interesse em instalar-se, no equilíbrio regional, na garantia da liberdade de pensamento e, pela tradição de algumas delas, na produção da pesquisa fundamental.

No entanto, além da falta de recursos de investimento do Estado para o crescimento do sistema público, esse setor, principalmente na área federal, sofre de um profundo infantilismo gerencial, decorrente da absoluta ausência de autonomia e da conseqüente responsabilidade por ela imposta a seus gestores, o que torna ainda mais difícil sua expansão a custos viáveis.

Não conseguindo dar conta da demanda existente para o aumento de vagas e contando com as perspectivas de um mercado comprador de serviços de educação superior de cerca de R\$ 9 bilhões, o governo decidiu liberar, como muitos outros países vêm fazendo, a expansão do ensino superior privado, via desregulamentação, que cresceu assustadoramente nos últimos anos, tanto em número de instituições, como em cursos e vagas oferecidas (há cerca de 650 instituições de ensino superior com menos de 1000 estudantes). O novo ensino privado, diga-se de passagem, não é pior do que o que já existia antes, como foi demonstrado em estudos recentes dos resultados do provão. (LOBO, 2002,P.17)

Ou seja, na impossibilidade de, sozinho, atender toda a demanda por cursos superiores no Brasil, o Estado permitiu a expansão de organizações capitalistas que

exploram o ramo de educação. Basta ver que em São Paulo 86% do aluno noturno está na rede particular (Furnali, 1988, p. 12). Mesmo que algumas apresentem notória eficiência em termos de custos e de mensalidade para os alunos, quando feita uma comparação com os custos das universidades públicas. O próprio autor citado Lobo(2002) confirma:

No entanto, diferentemente do que ocorre em outros países, o aluno brasileiro de faculdade privada paga uma anuidade média que não chega a R\$ 5.000,00, que cobre, sozinha, todos os custos da instituição, que vão desde os custos próprios do ensino, aos salários executivos, à manutenção, aos programas de atendimento social, aos investimentos e lucros, etc.. (LOBO, 2002,P.17)

Partindo do argumento de que a democratização do ensino é objetivo nacional, fica claro que o governo central deveria repartir com instituições particulares de ensino a hercúlea tarefa da educação dos jovens brasileiros. Como o Estado não tem recursos orçamentários para atender toda a demanda, ele abre espaço para que outras organizações não-estatais entrem no “negócio”. Em outras palavras, o pretexto da democratização do ensino serve de justificativa ideológica para a consolidação da presença da iniciativa privada na área educacional. Neste sentido, observe-se:

Insanos seriam os governos se pretendessem cobrir com a atividade estatal toda área do ensino em seus diversos graus. Pois nenhum orçamento público, especialmente em países em desenvolvimento como o nosso em que já há tantas e tão prementes necessidades a atender, estaria em condições de proporcionar às suas custas, educação de 1º grau para todos, a de 2º grau para o maior número possível e a de nível superior para os que se encontram em condição de recebê-la. (Martins, 1981, p.87)

Para ver o crescimento das instituições particulares de ensino superior basta ver o que aconteceu no Rio Grande do Sul e no Brasil recentemente :

**Tabela 3-Evolução do nº de alunos nas instituições particulares de educação superior-RS (1994/2001)**

ANO	Nº de alunos
1994	105.828
1995	119.031
1996	126.706
1997	140.372
1998	154.981
1999	175.624
2000	195.068
2001	214.383

Fonte: MEC/INEP. Citado  
Extra classe, abril/2003,  
SINPRO, p.11

**Tabela 4 - Evolução das Instituições de Ensino Superior**

ANO	1980	1983	1986	1989	1992	1995	1998	2001	2003
Pública	200	246	263	220	227	210	209	183	208
Particular	682	615	592	682	666	684	764	1208	1752
Total	882	861	855	902	893	894	973	1391	1960

Fonte: Folha de São Paulo, 03/08/2003, p. c4.

**Tabela 5 - Evolução das Matrículas no Ensino Superior**

ANO	1980	1992	1998	2001
Pública	492.200	629.600	804.700	939.200
Particular	885.000	906.100	1.321.200	2.091.500
Total	1.377.300	1.535.800	2.125.900	3.030.700

Fonte: Folha de São Paulo, 03/08/2003, p. c4.

**Tabela 6 - Evolução dos Docentes no Ensino Superior**

ANO	1980	1992	1998	2001
Pública	60.300	72.200	83.700	81.300
Particular	49.400	62.200	81.400	122.800
Total	109.800	134.400	165.100	204.100

Fonte: Folha de São Paulo, 03/08/2003, p. c4.

**Tabela 7 – Ensino Superior no Estado de São Paulo**

Ano	Instituições Públicas			Total	Instituições particulares		Total Geral
	Federais	Estaduais	Municipais		Total	%	
1960				53.624	42.067	43,96	95.691
1965				88.986	66.795	42,88	155.781
1970				210.613	214.865	50,50	425.478
1975				410.225	662.323	61,75	1.072.548
1980				492.232	885.054	64,26	1.377.286
1985	326.522	146.816	83.342	556.680	810.929	59,29	1.376.609
1990	308.867	194.417	75.341	578.625	961.455	62,43	1.540.080
1994	336.543	231.936	94.971	690.450	970.584	58,43	1.661.034

Fonte: MEC/SEDIA/SEEC – Sinopse Estatística do Ensino Superior, 1994.

Obs. Para o período de 1960 até 1980, os valores referentes às instituições públicas só estão disponíveis pelo total.

Os dados apresentados nas tabelas acima só servem para demonstrar que a universidade particular teve um crescimento significativo nas últimas décadas, mas não houve um aumento de igual intensidade na produção científica nacional que continua sendo heroicamente conduzida por instituições públicas como as IFES públicas, Embrapas, Fundação Instituto Osvaldo Cruz, entre outras. Os críticos do ensino superior argumentam, não sem razão, que este fenômeno só serve para aumentar a reprodução do capital em mãos de empresários do ensino e das sociedades mantenedoras das universidades particulares.

Cabe destacar que as universidades particulares, geralmente, apenas reproduzem o conhecimento gerado por outras instituições, geralmente públicas. Muito pouco fazem na área de pesquisa científica e tiveram uma avaliação muito ruim no âmbito do “provão”, instituído na gestão do Ministro Paulo Renato Souza para avaliar as universidades brasileiras. Nesse processo de avaliação, cabe destacar, as IFES públicas (as que foram avaliadas) foram muito bem avaliadas em todo o país por vários anos.

Nosso país acabou consolidando uma estrutura de ensino superior privado pouco vista em outras nações:

O Brasil é o caso extremo: a matrícula global se inverte: de 40% em 1960, o setor privado o setor privado atinge 63% das matrículas em 1980 e a partir de 1994 atinge 65%, ficando, em consequência, o setor público reduzido a 35% dos estudantes. Somente a República Dominicana (71,2%) e El Salvador (69%) têm um sistema privado comparável ao do Brasil, embora exista forte

expansão do setor privado também na Colômbia e no Chile: entre 1970 e 1994, a proporção de estudantes em instituições privadas cresce de 45 % para 64% na Colômbia e de 34% para 53% no Chile. (...) Investir em educação superior tornou-se um dos negócios mais rentáveis, e por isso, o Brasil tornou-se o grande campeão da privatização da educação superior na América Latina: no ranking internacional sua posição é a 7ª enquanto os Estados Unidos é o 20º na matrícula do setor privado. (GENTILI, 2001, p. 30)

Não é sem razão, portanto, que hoje a maior universidade do Brasil é uma instituição particular, a Universidade Paulista (UNIP) com 44.500 estudantes (Gentili, 2001, p. 31)

Como se vê pelos dados acima, foi um crescimento explosivo. Nos últimos dois anos surgiu um novo estabelecimento particular a cada dia. No entanto, segundo o IBGE, através de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD-2002), apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estavam matriculados em um curso superior. Embora a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) seja de 30 %. Índice, este, semelhante ao da Argentina. Se nosso país fosse uma nação com uma distribuição mais eqüitativa da renda, onde todas as necessidades básicas da sociedade já estivessem satisfeitas, até poderia o Estado abrir mão da missão de oferecer ensino superior público, mas este não é o caso e, portanto, elevada parcela da sociedade ainda encontra-se excluída do acesso à universidade.

Apenas para efeito de comparação nota-se :

Os Estados Unidos são um país com 265 milhões de habitantes e com 14 milhões de estudantes matriculados no ensino superior, o que equivale a aproximadamente 5,2% da população e, mais significativamente, a 55% da população na faixa etária entre 18 e 24 anos. ( Ristoff, 1999, p. 71)

No entanto, nem todos os estudantes podem pagar as taxas de matrículas e mensalidades de universidades particulares. As próprias universidades enfrentam uma significativa evasão de estudantes de alunos em virtude da diminuição do poder aquisitivo da classe média (Extra classe, abril/2003, p10).

Surge um dilema já por demais discutido em todos os meios de comunicação que é o fato de os filhos da classe média e alta irem para universidades públicas. E os alunos trabalhadores, que só podem estudar de noite, só têm como alternativa recorrer



às universidades particulares que são as que atendem a este contingente específico. Mas neste caso o aluno trabalhador tem que pagar as mensalidades, como resolver esta questão? A solução é um programa de crédito educativo ou de empréstimos avalizado por um ente governamental que ajude o aluno carente. Como atesta Lobo(2002):

Criar um forte programa de crédito educativo, restituível em longo prazo, de preferência direto para os estudantes, por meio de um "voucher", e não para as instituições. Com isso, uma concorrência saudável entre as instituições e um senso de responsabilidade nos estudantes seriam estimulados. O desafio é evitar inadimplências que, ao serem protegidas pela visão ingênua de se estar fazendo justiça social ao não se punir maus pagadores, inviabilizam, na verdade, programas que, não fossem por isso, poderiam estar ajudando a milhões de necessitados. (LOBO, 2002,P.17)

A autoridade federal da área de educação acabou, infelizmente, mergulhando na mercantilização do ensino ao permitir o funcionamento de novas faculdades particulares que não tinham ( e algumas até hoje não têm) a menor possibilidade de qualificar recursos humanos com algum grau de qualidade, conforme citado em Santos , 2001, p.56:

No bojo dessa expansão, verificou-se um fenômeno que nada tinha de irrelevante, pois exprimia a predominância do ensino superior privado sobre o público atendendo, na época, mais de três quartos da clientela. Como dizia Martins (1982), ao apoiar a criação de estabelecimentos de ensino superior particulares, o estado inclinava-se por uma política de rentabilidade, ou seja, uma ampliação das oportunidades educacionais, sem envolver-se com o seu custo. Somente em 1972, o Conselho Federal de Educação e o Ministério da Educação e Cultura autorizaram o funcionamento de nada menos que 278 ( duzentos e setenta e oito) novos cursos superiores. (LOBO, 2002,P.17)

Não faltaram advertências de autoridades no assunto sobre este problema, conforme o exemplo abaixo:

Ao demitir-se do Conselho Nacional de Educação, Eunice Durham, seguindo o exemplo de Gianotti – ambos colegas e amigos do Presidente da República – critica fortemente o MEC e faz uma grave acusação: “tem havido um crescimento desmesurado do sistema privado. Esse crescimento está sendo governado pelo mercado, pelo processo do lucro, e está ameaçando a credibilidade do sistema de ensino superior no Brasil” (Gentili, 2001, p. 31)

Outra grande preocupação do governo e das autoridades públicas da área de educação é que o aluno trabalhador, que não dispõe de recursos financeiros próprios

precisa de um financiamento do governo para poder estudar , sem essa alternativa ele não teria como freqüentar a universidade. E como o Brasil precisava (e precisa) de mão de obra qualificada para atender as demandas do crescimento econômico , o CREDUC surgiu para atender esta lacuna.

Simultaneamente à instituição do CREDUC, outra questão emerge no campo da política pública de educação, mais especificamente no ensino universitário: a cobrança ou não de mensalidades no ensino superior. Conforme R. Poignant citado em Santos(2001):

a gratuidade do ensino é considerada historicamente como uma grande conquista democrática de que devem participar , sobretudo, as massas populares. Tal visão é justa quando se trata de ensino obrigatório e aberto a todos os grupos sociais. É socialmente contestável para os níveis de ensino (ensino superior, e particular) freqüentados por uma fração, muitas vezes, bastante reduzida (menos de 1% a menos de 30%, dependendo do país ) da população escolarizáveis. Em geral, os grupos sociais superiores (intelectuais e quadros superiores, públicos e privados)usufruem dez a vinte vezes mais créditos públicos do que os operários; a gratuidade do ensino superior conduz, assim, a uma redistribuição dos recursos do Estado em benefício das classes mais favorecidas. (SANTOS, 2001, P. 49)

Contemporaneamente, esta discussão acirrou -se no Brasil com argumentos de que o ensino superior público, predominantemente diurno e gratuito, atende aos filhos das classes média e alta enquanto os filhos das classes trabalhadoras (tais como os pais precisam trabalhar durante o dia para custear a própria subsistência) acabam tendo que frequentar o ensino superior privado, predominantemente noturno e que cobra mensalidades. Fica, pois, patente a contradição no campo da justiça social: os estudantes que podem pagar não pagam para estudar e os estudantes que não podem pagar acabam tendo que pagar.

Para comprovar esta argumentação basta observar que o orçamento da União para a Educação no ano de 2002 foi de R\$ 11,2 bilhões , sendo que deste total cerca de R\$ 7,8 bilhões ficam com o ensino superior. Deste montante R\$ 5,8 bilhões são recursos empregados no pagamento da folha de pessoal ( ativos e inativos). E, para onde vai este volume de recursos?

Alguma coisa está errada no nosso modelo educacional. Para ficar ainda mais preocupante, a pesquisa do IBGE demonstra que os 40% mais ricos da população brasileira ocupam 83% do ensino superior público. É isso mesmo. A classe mais privilegiada, em função do seu melhor preparo proveniente de um

ensino médio particular de qualidade, é que está estudando com o dinheiro do contribuinte. Para se ter idéia da gravidade, essa mesma pesquisa também revela que os 40% mais pobres da população ocupam apenas 7,8% das vagas federais. (Quem estuda na universidade pública?, Malcon Tafner, Zero Hora , 22/01/2004, p. 17)

Argumentos dessa natureza servem de forte munição para os propositores da privatização do ensino federal público como solução para o problema da exclusão social. Os recursos assim poupados seriam redirecionados para as instituições particulares que atendem a maior parte dos estudantes universitários brasileiros, e diga-se de passagem, os mais carentes.

Não é sem razão que os organismos multilaterais de crédito, Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI , principalmente, têm-se manifestado defendendo argumentos do tipo:

- 1) promover uma maior diferenciação das instituições, incluindo a ampliação das instituições privadas;
- 2) proporcionar incentivos para que as instituições públicas diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, a participação dos estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre o financiamento fiscal e os resultados;
- 3) redefinir a função do governo na educação superior; (Amaral, 2003, p. 89)

Em um documento intitulado “La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia” de 1995 o Banco Mundial assim se manifesta:

Na realidade, se pode deduzir que o ensino superior não deve ter a preferência em utilizar os recursos fiscais adicionais disponíveis para o setor educacional em muitos países em desenvolvimento. Este princípio se aplica em particular aos países que não conseguiram acesso, equidade e qualidade adequados nos níveis primário e secundário. Além disso, a realidade fiscal na maioria dos países em desenvolvimento indica que os melhoramentos na qualidade e o aumento das matrículas no ensino superior deve dar-se com pouco ou nenhum aumento do gasto público. (Amaral, 2003, p. 80, grifo do autor)

Evidente, pois, a defesa do ensino privado em detrimento do ensino superior público gratuito. Mais evidente ainda é o fato de que nenhum país tem que, obrigatoriamente, seguir as recomendações do Banco Mundial, a menos que precise de empréstimos externos para equilibrar seu balanço de pagamentos. O Brasil teria, pois, que investir mais no ensino fundamental e médio e deixar o superior a cargo da

iniciativa privada. Mas é essa a solução ideal para nosso país? Todos os agentes envolvidos com a educação devem ser chamados a opinar em, por exemplo, um grande Forum Nacional de Educação que discuta e decida sobre as diretrizes básicas da educação superior. Destarte, ninguém é obrigado a seguir conselhos alheios, a menos que assuma responsabilidades decorrentes de uma operação bancária de empréstimo, por exemplo, com o Banco Mundial.

Aliás, a história registra que quem seguiu ao pé da letra as orientações do sistema Banco Mundial/FMI nem sempre logrou obter os melhores resultados.

Durante a crise do petróleo dos anos 70, o sistema bancário europeu e americano ficou abarrotado de depósitos bancários feitos pelas então ricas nações árabes exportadoras de petróleo. O que os bancos fizeram? Fizeram o que ficou internacionalmente reconhecido como “reciclagem dos petrodólares” : maciços empréstimos para países latino-americanos, entre eles o Brasil. Tudo sob a benção do FMI. Após, nos anos 80, com o governo Ronald Reagan, foi promovida a maior elevação da taxa de juros americana, a prime-rate, disparou para 22% ao ano sob a batuta do presidente do Federal Reserv System (FED) Sr Paul Volcker. Tudo para controlar a inflação nos EUA. O que o premier alemão Helmut Schimdt chamou de as mais altas taxas de juros desde Jesus Cristo. Quem foi penalizado? As nações que tomaram empréstimos externos, entre elas o Brasil, cuja dívida externa aumentou para U\$ 100 bilhões de dólares ao fim dos anos 80.

Mais recentemente, a Argentina, sob governo de Carlos Menem durante os anos 90, seguiu à risca o receituário de política econômica apregoado pelo chamado Consenso de Washington: privatizações , câmbio sobre-valorizado, liberalização da conta capital do balanço de pagamentos, etc. O que resultou em profunda recessão e desemprego nunca antes visto quando explodiu sua crise econômica no início dos anos 2000. Mas antes, antes da crise explodir, a Argentina era a “menina dos olhos” do sistema FMI/Banco Mundial .

Devemos então seguir os conselhos externos? Interessante o seguinte testemunho:

Há algum tempo, tive oportunidade de assistir a um depoimento emocionante de um dos chefes de Estado africanos mais expressivos, o tanzaniano Julius Nyerer, hoje afastado do poder “desde 1995”, mas que se tornou uma figura

mitológica e uma das personalidades africanas mais respeitadas em seu continente como fora dele. Visitando o Conselho Executivo da UNESCO, Nyerer recordou que, após, a Independência, seu país logrou grande sucesso, nos anos 60 e 70, com uma política voluntarista em favor da alfabetização e da educação de base. No entanto, acentuou ele, a Tanzânia cometeu um grande erro por seguir os conselhos de especialistas internacionais, deixou de dar atenção particular ao ensino superior e, hoje, verifica-se que não dispõe de quadros nem de pesquisadores necessários ao seu desenvolvimento. Por outro lado, muito do que foi feito em educação de base perdeu-se pois faltaram condições para assegurar a qualidade devido deficiências na formação de professores e na preparação de pesquisadores em educação, que normalmente são formados pelas universidades. Dirigindo-se em particular, a seus colegas africanos, Julius Nyerer acentou: **“não cometam o mesmo erro que nós!”** (Amaral, 2003, p. 153)

Outrossim, é interessante saber mais do que pensa o Banco Mundial :

A introdução de uma maior diferenciação no ensino superior, ou seja, a criação de instituições não universitárias e o aumento de instituições privadas podem contribuir para satisfazer a demanda cada vez maior da educação superior e **fazer com que os sistemas de ensino de ensino melhor se adequem às necessidades do mercado de trabalho.**

Os incentivos financeiros para estimular o desenvolvimento das instituições privadas só se justificam em razão de que eles constituem uma forma de aumentar **a matrícula a um custo menor para o governo, que o de ampliar as instituições públicas.** (Amaral, 2003, p. 93, grifos do autor.)

Sabe-se que organizações particulares ( empresas ou universidades) são mais rápidas e ágeis no sentido de contratar pessoal, regular salários, comprar insumos e produtos do que as instituições públicas, que são regidas através de lei de licitações e regime jurídico único, entre outras. Para não se falar de eventos imprevistos como as greves de professores e alunos que paralisam toda a comunidade envolvida.

Mas e afinal, quanto custa o ensino superior no Brasil?

(...) se considerarmos só a atividade de graduação, fica em torno de 5.482 reais, são dados de 99, por aí. Sistema público federal, se nós considerarmos todas as atividades, o custo do aluno fica em quase 12 mil reais.

(..) Crédito educativo. Em 97, eram concedidos a 100 mil estudantes e o governo investiu 309 milhões. Em 98, 500 mil estudantes, considerando boa parte deles carentes, esse seria o investimento: 1.545 mil. (Anais do III Fórum Nacional: Ensino Superior Particular Brasileiro, 2002, p.118)

Fazendo as contas, fica claro o custo: R\$ 3.090,00 por aluno no crédito educativo ao ano. O que é mais vantajoso para o governo, e para a sociedade indiretamente? O ensino público federal gratuito ou o financiamento estudantil via CREDUC? Inegável o menor custo do ensino superior privado via CREDUC.

Essa é uma das alternativas à disposição do governo central. No curto prazo, o financiamento estudantil parece ser uma medida compensatória para atenuar as injustiças do atual sistema educacional. Mas o governo federal não pode olvidar de exercer um papel fiscalizador e regulador das IES no sentido de averiguar a qualidade do ensino ministrado para evitar a mercantilização do ensino. Em recente entrevista o Ministro da Educação Tarso Genro afirmou que um ponto polêmico é a expansão desenfreada de faculdades e de universidades “caça-níqueis”:

é preciso moralizar o setor privado e estudar medidas para que a educação não sofra um processo de deterioração ainda maior que do que já vem sofrendo. (A questão é: quem pagará a conta? Jornal Extra Classe, março de 2004, p.10)

Importante notar que existem 1.600.000 alunos no ensino privado o que gera um faturamento de R\$ 7 bilhões ao ano, valores deste porte despertam a cobiça e atração de qualquer empresário . (Dados extraídos de III Fórum Nacional: Ensino Superior Particular no Brasil, 2002, P.212)

## **6-Experiências de Crédito Educativo no Brasil e no Mundo**

Conforme Santos (2001, p. 53) a idéia original do crédito educativo deve-se ao colombiano Gabriel Betancur Meijá.

Mas qual a razão que justificaria a existência do crédito educativo?

Segundo o escritor americano John Rawls, através de sua obra *A Theory of Justice* de 1971, o maior dilema da sociedade democrática é tentar conciliar os direitos iguais numa sociedade de desiguais:

(...) o objetivo maior da sociedade democrática moderna é o de amparar os menos favorecidos, fazendo-o através do chamamento à equidade. A lei deve ser um instrumento de reparação das injustiças sociais e históricas. Os que estão em situação melhor têm o compromisso moral de ajudar os que estão na pior. (A teoria da Justiça, Voltaire Schilling, ZH, 28/abril/03,p.15)

De acordo com esse raciocínio, a política de crédito educativo seria uma forma compensatória de corrigir a diversidade de renda social que é uma característica marcante não só do Brasil, mas de muitas outras nações. O crédito educativo seria, assim, nesse contexto, um meio legítimo e moralmente justificado para ajudar o estudante carente a freqüentar um curso superior que lhe abriria novas oportunidades de emprego e de renda.

As primeiras experiências de empréstimo financeiro para custear o ensino superior no Brasil foram ações isoladas de algumas universidades particulares e sem maior alcance expressivo. Podemos citar o caso da Fundação Mendes Pimentel, vinculada à Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG), conforme citado em Santos, 2001, p52. A Associação dos Profissionais Liberais Universitários do País (APLUB) foi um exemplo de instituição que efetuou operações neste sentido nos anos setenta.

No Rio Grande do Sul, por volta de 1966, a Caixa Econômica Estadual efetuava empréstimos escolares que beneficiaram cerca de quinze mil estudantes universitários do Estado (Santos, 2001, p53)

O marco legal inicial ocorreu em 23 de agosto de 1975, quando foi aprovado o projeto de crédito educativo, segundo a exposição de motivos nº 393, elaborada pelo então Ministro da Educação Ney Braga.

O Programa de Crédito Educativo foi originariamente implantado em 1976 nas regiões norte, nordeste e centro-oeste pelo MEC. E no segundo semestre daquele ano foi estendido a todas as instituições universitárias do país reconhecidas e autorizadas pelo MEC.

Os recursos que viabilizaram a primeira versão do Programa de Crédito Educativo Federal eram provenientes de diversas fontes, conforme tabela abaixo.

**Tabela 8 - Fontes de recursos do CREDUC no período 1976/79 ( em Cr\$ 1.000.000,00)**

FONTE	1976	1977	1978	1979
Banco do Brasil	500	500	700	1000
CEF	600	700	1200	1500
Bancos Comerciais	400	500	200	200
Ministério da Educação	200	400	700	800
Orçamento e outras fontes			200	500
Total	1700	2100	3000	4000

Fonte: Exposição de motivos nº 393 do MEC de 18 de agosto de 1975

O objetivo precípua foi o de financiar os estudos universitários de estudantes carentes através de um empréstimo que seria restituído a partir do primeiro ano depois da conclusão do curso superior e seria amortizado durante o mesmo período de duração do curso freqüentado pelo aluno. Como o custo anual de um aluno em uma universidade pública federal era bem mais alto que na universidade particular, o governo federal acabou optando por ampliar o CREDUC de modo a aumentar a população universitária discente ao menor custo possível.

Entretanto, nem o MEC nem a sociedade em geral tinham uma idéia precisa de como o modelo deveria funcionar, se totalmente reembolsável depois de concluído o curso, ou se ele se constituiria em uma doação a fundo perdido, e quanto do total poderia ser reembolsado de volta para o agente financeiro encarregado de gerir os recursos. Por isso o programa sofreu inúmeras alterações durante toda a sua vigência.

Ainda nesse contexto, surge o conflito intertemporal do financiamento:

Para Zymelman (1974), sempre que a educação superior esteja financiada com fundos públicos e privados, a geração mais velha está pagando pela educação das gerações mais jovens. Se a educação superior é financiada através do crédito, cada geração pagará por sua própria educação. Uma vez que se tenha estabelecido um fundo rotativo (o qual pode se fazer através de recursos públicos ou recurso de crédito no mercado de capitais), uma boa parte dos



empréstimos futuros se financiará com os pagamentos dos antigos empréstimos, de forma que o fundo rotativo venha a ser quase perpétuo. Assim, uma vez que o fundo se estabiliza, nenhuma geração paga pela educação da próxima, garantindo a justiça intergeracional. (Santos, 2001, p48):

Preferimos tratar “intergeracional” por “intertemporal” por ser mais empregado nos textos técnicos de economia.

Outra questão, também presente na época, foi a questão da inadimplência dos alunos participantes. Nesse sentido:

No mesmo ano de sua criação, inscreveram-se no programa um total de 174.531 universitários (cf. Camargo, 1979, p196). Destes inscritos, 85% obtiveram aprovação. Em 1978, apenas 46% destes continuavam freqüentando os cursos. Não se conseguiu obter dados referentes aos anos seguintes quanto ao fenômeno da evasão. Mas é lógico projetar que o número de beneficiários do crédito educativo, isto é, daqueles que completaram seus cursos e resgataram os financiamentos, foi muito inferior a 46%.(Santos,2001, p59)

No ano de 1983 houve a primeira mudança com assunção pela Caixa Econômica Federal (CEF) da função agente financeiro exclusivo do programa.

No ano de 1986 o programa de crédito educativo perdeu 60% dos recursos das loterias esportivas e passou a ser atendido por outras fontes.

Em meados de 1992, o CREDUC sofreu algumas alterações, com o sentido de aprimorar o rendimento acadêmico dos alunos beneficiados, como por exemplo, exclusão de alunos que superam o prazo máximo de duração do curso ou quando for reprovado em mais de duas disciplinas no período em que estiver matriculado.

**Tabela 9 -Amostragem do Censo Universitário de 1998- MEC**

REDE	Nr matrículas	Percentual	Nr instituições	percentual
Pública	408.640	23.5	209	21.4
Privada	1.321.229.	76.4	769	78.6
Total	1.729.869	100.	978	100

Fonte: citado em Santos 2001, p 76

Conforme a tabela acima indica, a quantidade de estudantes atendidos pela rede privada é bem maior que na rede pública e, levando-se em consideração o fato de que o universitário do setor público é mais caro que o da universidade particular, (estas, geralmente, têm uma gerência mais eficiente, menos burocratizadas e são mais

flexíveis do ponto de vista custo X benefício ) torna-se evidente o fato de que seria mais econômico, para o governo e para a sociedade, apoiar o programa de financiamento estudantil do que ampliar os investimentos no setor público. Entretanto, sem nunca perder de vista uma análise qualitativa do produto final e avaliar-se sempre o merecimento e a formação do acadêmico.

**Tabela 10 -Matrículas nos cursos de nível superior**

Ano	Nr matrículas	acrécimo
1980	1.377.000	-
1993	1.594.000	217.000
1998	1.729.869	352.869

Fonte: citado em Santos 2001, p 76

Em 1997 foram suspensas as contratações do Creduc e, por meio da medida provisória nº 1827, foi criado o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior –FIES, com o mesmo objetivo, mas que contemplava, porém, condições de contratação e formas de pagamento diferenciadas do Creduc. (Jornal Diário Popular, 23/03/2004, p.5)

A nova versão do CREDUC tornou-se um ônus para muitos estudantes e chegou a ponto de inviabilizar a contratação. Como exemplo : “ Os recém formados estão cada vez mais preocupados com a demora na solução para os problemas provocados pelos reajustes abusivos dos financiamentos do CREDUC e FIES. A dentista Clarice Massulo Salazar, com salário de R\$ 800, recebeu a conta do financiamento. Terá de pagar 44 prestações de R\$ 1,4 mil ao FIES(...) o custo desse financiamento fere o Código de Defesa do Consumidor(...)” Citado na coluna da jornalista Ana Amélia Lemos, Zero Hora, 14/abril/2003.

Para tentar solucionar problemas como este, o governo federal editou, em 2 de dezembro de 2003, a medida provisória nº 141 que permite à Caixa Econômica Federal renegociar as dívidas do antigo CREDUC extinto em maio de 1999, na gestão do Ministro Paulo Renato Souza. Conforme esta MP, a CEF pode oferecer descontos de 20% a 70%, de acordo com os critérios de prazo de contrato, tempo de inadimplência, perfil do tomador de empréstimo, taxa de juro originalmente aplicada e valor da dívida.

O CREDUC possui hoje 199.562 contratos ativos que somam R\$1,7 bilhão. Deste universo, 163.865 usuários suspenderam o pagamento, o que significa aproximadamente R\$ 997 milhões, ou seja, um índice extremamente elevado de 80% de inadimplência. (Jornal Zero Hora, 3/12/2003, p. 38).

Fazendo-se um cotejo entre o CREDUC dos anos 70 e o atual, percebe-se que o primeiro era extremamente paternalista com os contratantes, quase uma doação a fundo perdido. Chegava a dispensar atualização monetária das parcelas em época de inflação. Contemporaneamente, o governo, além de exagerar nas garantias exigidas dos estudantes, ainda super-dimensionou a indexação dos contratos nos quais a CEF aplicava 6% ao ano de juros mais a variação da TR. Em alguns casos, o índice de juros ultrapassou 18% ao ano. Do que resultou uma enorme inadimplência e a paralisação do projeto.

Mas o país tinha e tem pressa em aumentar sua qualificação de recursos humanos para reduzir o hiato que nos separa dos países mais avançados. E o que o governo tem feito no sentido de melhorar o ensino superior se a demanda por vagas cresce em velocidade exponencial enquanto a oferta de vagas no setor público cresce em escala menor ?

A atuação do governo federal no tocante ao ensino superior tem-se voltado sobretudo para a ampliação da oferta de vagas, tendo em vista a baixa taxa de escolarização ainda existente no Brasil, se comparada com outros países latino-americanos(...) os caminhos escolhidos pelo governo federal para ampliar o acesso foram: i) agilização das autorizações /reconhecimentos de novos cursos pela iniciativa privada; e II) implantação de um sistema de crédito educativo autofinanciável. (Amaral, 2003, p. 98, grifos do autor)

Absolutamente preocupante é o descaso de alguns países com o fornecimento de bolsas de estudo aos seus estudantes, como bem observado:

Em 2001, o conservador e torpe governo de Fernando de la Rúa, reforçando o ajuste aplicado por seu antecessor, diminuiu o número de bolsas oferecidas (reduziu-o a 1.586). Comparando internacionalmente, esse programa é uma piada de mal-gosto. Enquanto a Espanha gasta com seu sistema de bolsas 346 dólares por aluno matriculado; a França, 591 dólares; a Alemanha, 801 dólares por aluno matriculado; a Irlanda, 1740 dólares; a Dinamarca, 2.692 dólares, e a Suécia 3.553 dólares, a Argentina " investe" ...9 dólares (Crovetto, 1999) (Gentili, 2001, p.108)

Como um país pode querer superar o fosso de desenvolvimento que separa ricos de pobres se não investir em educação:? Como um país pode se tornar independente na área de tecnologia se não investir em pesquisa? A resposta:

“mais do nunca, o desenvolvimento, a qualidade de vida de uma nação dependerão de seu nível cultural e científico que dependem fundamentalmente do valor de seu ensino superior.”

ATTALI, J. Pour un modèle d'enseignement supérieur.  
Paris, Stock, 1998.  
(Citado em Gentili, 2001, p. 18)

## **7- As Universidades Particulares**

Em linhas gerais, as universidades particulares podem ser assim classificadas:

- a) Particulares em sentido estrito: instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. Exemplo: UNIP, Atlântico Sul, Estácio de Sá (RJ), Gama Filho, Tuiuti-PR, etc;
- b) Comunitárias: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade. Como exemplo temos a UNIJUÍ, UPF, UCS, UNISC, URI;
- c) Confessionais: instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que tenham orientação confessional e ideológica. Exemplos: UCPEL, PUC, UNISINOS, ULBRA, etc.
- d) Filatrópicas: na forma da lei. Costumam declarar que são sem fins lucrativos.

Essa classificação é baseada na Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

As instituições privadas dividem-se, grosso modo, em filantrópicas (cerca de 50%), sem fins lucrativos (35%) e com fins lucrativos (15%). (Conforme Schwartzman, 2004).

Para fins de discussão, vamos separar estas instituições em dois grupos e, portanto, apresentar duas teses: uma a favor do ensino privado e outra, contrária.

### **7.1 – A Expansão do Ensino Privado**

Entre o conjunto das instituições confessionais está a UCPEL.

A partir do instante em que a Igreja Católica decidiu espalhar sua fé e crença pelo mundo, ela, como instituição, deveria valer-se de instituições de ensino que servissem como “uma cabeça de ponte” na guerra das ideologias. Ora, uma universidade de fé publicamente católica seria o ápice desse objetivo. Destarte, surgiram, não só no Brasil, mas ao redor do mundo, inúmeras universidades e centros de ensino pública e notoriamente vinculados à Igreja Católica para preservar a religião e a fé cristã que,

então, se propunha a ser o pensamento único e dominante. Esse fenômeno já ocorria antes de 1492.

No Brasil, existem diversas denominações para estas instituições, desde Pontifícia Universidade Católica, como é o caso de Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, etc; bem como Universidade Católica de algum lugar. Como exemplo do último caso, temos a Universidade Católica de Pelotas (UCPEL).

De acordo com as Diretrizes e Normas Gerais para a UCPEL (1991), a Universidade Católica de Pelotas tem como objetivo maior garantir a presença cristã no mundo universitário face aos grandes problemas sociais e culturais.

Ainda segundo o mesmo documento:

A Universidade Católica de Pelotas empreende as suas atividades sem finalidade lucrativa, antes revertendo seus eventuais excedentes financeiros na demanda orientada pelos objetivos da própria Instituição (Diretrizes e Normas Gerais para a Universidade Católica de Pelotas, 1991, p. 7).

Declarações no mesmo sentido, isto é, que as universidades confessionais são não lucrativas são encontradas em várias outras instituições congêneres. O que parece uma contradição pode ser explicado através da necessidade de a sociedade prover recursos para instituições deste quilate.

As instituições católicas surgem não somente com o objetivo de qualificar recursos humanos, mas fazê-lo impregnadas da fé cristã. Como não fazem parte da administração direta ou indireta do estado, devem ser custeadas com recursos das próprias comunidades onde estão inseridas. Mais especificamente, com recursos financeiros oriundos de seus clientes: os estudantes. Quase todas as universidades católicas foram criadas por uma diocese ou uma congregação religiosa que instituiu, por sua vez, uma instituição mantenedora, que seria em última instância a representante da universidade na comunidade. No caso específico de Pelotas, é a Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura (SPAC).

Como conciliar os ditames da igreja católica com as necessidades de recursos financeiros que manteriam as universidades católicas em funcionamento? Como conciliar a fraternidade cristã com o sistema capitalista vigente? Este acabou sendo o dilema de muitas universidades confessionais brasileiras, conforme Moraes:

Por razões históricas, as universidades confessionais - dentre estas, portanto, as católicas - estão vivendo complexa crise de identidade. Isso quer dizer que tais universidades não têm claros para si alguns pontos fundamentais de auto-identificação e, por conseguinte, de definição mais exata de sua posição ante a sociedade. São instituições que não mais conseguem ver com nitidez, por exemplo, como deve configurar-se sua forma de ser, sua forma de relacionar-se com o contexto global de produção e distribuição do conhecimento, bem como sua maneira de relacionar-se com a sociedade - como metodistas, católicas, luteranas ou de outras confissões. (Morais, 1995, p.85).

As universidades católicas e comunitárias do Brasil prestam um serviço público. Apesar de não serem públicas, de acordo com o regramento jurídico nacional, pois não fazem parte da administração pública federal, estadual ou municipal, quer direta ou indireta. Muito antes pelo contrário, são instituições particulares e comunitárias. Comunitárias por prestarem serviços junto a uma comunidade específica ou regionalizada. Sua importância não pode ser negada:

Em outras palavras, deve-se admitir que a universidade pública não dá conta de atender toda a demanda universitária. Há, portanto, um espaço para as universidades privadas e muitas delas, especialmente as confessionais e comunitárias, já se instalaram com qualidade em algumas áreas e com inegável significação para as comunidades regionais. (TRINDADE, H. et alli, 2000, p.71)

A UCPEL, por exemplo, mantém postos de saúde em bairros carentes da cidade, creches e colégios de ensino fundamental, um hospital de caráter filantrópico, além de convênios com escolas de bairro através do seu curso de Serviço Social. Igual caso ocorre com a PUC de Porto Alegre com atividades junto aos bairros carentes da periferia e com a PUC de Belo Horizonte e Rio de Janeiro junto as suas comunidades excluídas e favelas das regiões nas quais estão inseridas.

As universidades públicas (federais ou estaduais) também executam funções semelhantes através de suas atividades de extensão. Mas qual é o marco legal que separa umas de outras?

- a) a instituição mantenedora não está subordinada a nenhum interesse empresarial de pessoas físicas ou grupos, mas unicamente a um objetivo social;
- b) seus bens não são propriamente de ninguém em particular, não são transmitidos por herança e têm uma profunda vinculação ou com a região ou com um amplo contingente da população;
- c) a evidência de que a instituição não tem dono aparece, entre outras na rotatividade dos cargos de direção da universidade;

- d) o controle e a participação no poder estão com amplos segmentos da sociedade civil, através de suas organizações mais representativas. ( Morais, 1995, p. 92).

Tanto as comunitárias como as confessionais, em tese consideradas altruístas, vivem o dilema acima apontado: a inadimplência determinada por motivos econômicos de ordem conjuntural. Qual parece ser a solução então? A instituição de um adequado esquema de financiamento universitário que permitisse ao estudante carente freqüentar a faculdade e pagar depois de formado.

Esse esquema de financiamento deveria ser auto-sustentado, ou seja, os beneficiados de ontem (já formados e portanto trabalhando) emprestam aos estudantes de hoje. Uma instituição pública seria o órgão gestor, encarregado de controlar, fiscalizar e cobrar os empréstimos.

Um dos problemas destas instituições de ensino é apontado quando lemos o argumento preciso de Regis de Morais:

(...) o país não melhorou economicamente, não se verificou qualquer otimização do ensino e da pesquisa em termos nacionais, passando - isso sim - as comunitárias a operar com déficits vultosos, sendo que mesmo assim seus alunos mal suportam ( quando suportam ) pagar as altas taxas de mensalidade escolar que derivam diretamente dos custos reais. Daí as graves dificuldades econômico-financeiras das universidades comunitárias que, mal compreendidas pela comunidade, criam terríveis problemas no relacionamento com os alunos e seus pais (...) "Que católicos são esses que nos esfolam ?", interrogam os alunos; "Que metodistas ou presbiterianos são esses que cobram pelo ensino o que não podemos pagar?", seguem os alunos interrogando. (Morais, 1995, p.93)

Esses depoimentos mostram o que seria um dilema de consciência das instituições confessionais de ensino superior, geralmente vinculadas à Igreja Católica, que seria a cobrança de mensalidades versus uma comunidade de estudantes carentes.

Se por um lado vemos as universidades comunitárias, católicas, presbiterianas, luteranas, metodistas, ou de qualquer outro credo religioso prestarem à sociedade um serviço público relevante, as mesmas enfrentam a antipatia popular por cobrarem mensalidades dos alunos e por deixarem de fora parcela expressiva da sociedade que não pode pagar. Qual a solução? Ou o poder público aumenta em escala vertiginosa a oferta de vagas nas suas IES ou o próprio poder público institui mecanismos de



financiamento estudantil que permitam o acesso dos menos favorecidos ao ensino superior.

O atual governo , por exemplo, assinou compromissos com o Fundo Monetário Internacional (FMI ) que o obriga a gerar um superávit primário da ordem de 4,25 % do PIB até 2007 (Jornal dos Economistas, outubro de 2003, p. 9) . Comprime as despesas públicas mais relevantes (saúde, educação, segurança, etc) para garantir recursos que possibilitem o pagamento das dívidas externas e interna.

No atual cenário, seria menos dispendioso o esquema de financiamento ou bolsas de estudo do que executar novas obras públicas de ampliação das IES públicas e federais.

As universidades comunitárias esbarram em uma contradição existencial:

Vivendo quase que exclusivamente das anuidades dos alunos, operam necessariamente em grande déficit, com a agravante de que, mesmo assim, são obrigadas a cobrar dos alunos às vezes mais do que estes poderiam pagar. Um conflito fundamental agita as universidades comunitárias católicas (como também as não católicas) de um lado, a Declaração dos Direitos do Homem a afirmar que a educação é “direito” dos cidadãos, portanto, coisa que não lhes deveria ser cobrada; de outro lado, um investimento ridículo de subsídios governamentais nas comunitárias que as faz, mais do que cobrar, cobrar caríssimo dos estudantes. (Morais, 1995, p.99)

As instituições religiosas que controlam as universidades católicas e confessionais enfrentam outro dilema:

Urge saber administrar eventuais conflitos ocasionados por um difícil princípio que deve nortear as universidades católicas e que poderia ser assim enunciado; a prática científico-tecnológica de uma universidade católica não pode contradizer os valores ético-religiosos. Isso, desde que a instituição esteja convicta de que tais valores ético-religiosos estão realmente voltados para a promoção humana e para o respeito à fé. (Morais, 1995, p.98)

Esse enunciado se traduz em práticas universitárias e de extensão que são, do ponto de vista contábil-financeiro, deficitárias. Geram prejuízo para a universidade que os realiza. No entanto, devem ser levados a cabo por fazerem parte dos seus valores ético-religiosos e dos seus princípios fundamentais. Exemplos: a manutenção de um hospital de caráter filantrópico que atende a população carente e que apresenta um resultado econômico deficitário, ou seja, gera mais despesa do que receita. A existência de um curso de Teologia ou de Filosofia que não se auto-sustenta, mas

depende de aporte financeiro da instituição mantenedora que o faz sacando recursos de outros cursos superavitários. Desnecessário citar outras práticas de “generosidade” e “caridade” defendidas e realizadas pelas igrejas ao redor do mundo.

Tais fatos, evidentemente, não ocorreriam em uma universidade não-comunitária de propriedade particular. Esta última quer apenas lucro. Se um curso de Teologia der prejuízo, simplesmente ele é extinto assim como a empresa matriz fecha uma filial que apresente prejuízo sucessivo.

Finalizando o raciocínio, se a universidade particular cobra mensalidades, então os alunos encaram o curso efetuado como um investimento que deve gerar retorno financeiro. Logo em seguida, os profissionais vão disputar emprego e renda num mercado de trabalho formatado pelo viés capitalista da receita maior que a despesa. Há os que defendem o ensino público gratuito para justificar que os profissionais assim graduados não estariam imbuídos do viés do lucro capitalista, muito antes pelo contrário, estariam formatados por uma consciência de caridade cristã, por exemplo. Alguma coisa como “se você recebe educação gratuita você trabalhará (ao menos em parte) gratuitamente para a comunidade”. Recorde-se um dos slogans dos estudantes franceses durante a revolução de maio de 1968: “Por uma educação pública e gratuita a serviço da sociedade”. No mesmo sentido a pontual observação de Gentili:

Para que seja real o direito de educação, esta deve ser gratuita. Agora pretendem legalizar e estender a todas as escolas os pagamentos ilegais e a ampliar a gama de coisas a cobrar. Isto expulsa da Universidade os estudantes de baixa renda. (...) é só não continuar com a expulsão de estudantes de renda baixa, e que se mantenham as possibilidades reais para que os filhos de trabalhadores possam chegar à Universidade. (Gentili, 2001, p. 16)

As Universidades privadas, portanto, vivem “entre a cruz e a espada”. Dependem das mensalidades dos alunos, sua principal fonte de recursos, e estes por sua vez são estudantes que trabalham durante o dia e estudam à noite e, regra geral, não tem recursos financeiros para fazer face aos altos custos do ensino pago. Na maioria dos casos, a própria família ajuda o estudante a pagar a universidade. Mas, e quando as famílias não dispõem de recursos para tal? A alternativa seria o empréstimo federal ou qualquer outro tipo de bolsas de estudos.

Observe-se o seguinte depoimento:

Estudar numa escola privada hoje não é opção, mas sim imposição . De todas as vagas universitárias abertas, apenas 1/3 é oferecido pela rede pública e 2/3 pela rede particular. É uma realidade cruel, pois a imensa maioria dos jovens, não tendo como pagar as altas mensalidades, acaba sendo automaticamente excluída da rede privada, enquanto 1/3 restante deles sofre para ingressar no ensino superior gratuito, (...) É por isso que defendemos o crédito educativo. Não vemos nele a solução para o problema, mas uma forma de atenuar a distorção existente. (citado em Nicholas Davies, O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, nº 27, junho de 2002, p.89)

O depoimento acima foi dado por Ricardo Cappelli, presidente da UNE (União Nacional dos Estudantes) e estudante de Informática da Universidade Privada Estácio de Sá, e retrata fielmente o drama de milhares de estudantes de universidades por todo o país. Outro depoimento no mesmo sentido foi dado pelo secretário-geral da Executiva da UNE , Sósthene Macedo, em entrevista concedida ao Jornal da Abruc (p.3, nº 11, nov/dez.99):

Estamos também brigando por maiores verbas para o FIES, antigo CREDUC, na tentativa de garantir ao aluno carente o acesso à educação. Para a UNE, qualquer ajuda no sentido de se preservar a filantropia para as " verdadeiras instituições filantrópicas" e o incentivo ao aperfeiçoamento do programa FIES é de grande valia. (citado em Nicholas Davies, O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, nº 27, junho de 2002, p.89)

O CREDUC também acabou constituindo-se em uma importante fonte de receita para universidades regionais sem a qual dificilmente poderiam se manter. O professor Cleo Ortigara, reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) também se manifestou no mesmo sentido:

A URI tem 1.160 alunos com contratos junto ao FIES. Isso representa cerca de R\$ 230 mil mensais que recebemos em títulos da dívida pública . Esses títulos só podem ser utilizados para o débito mensal junto ao INSS. Acontece, porém, que este débito não chega a R\$ 100 mil. Logo, a universidade engaveta R\$ 130 mil por mês, em papéis sem nenhuma utilidade. Ora, esta é uma situação insustentável. A URI não tem gordura para renunciar às mensalidades de 1.160 alunos que estão no FIES, 945 que estão no CREDUC e tantos outros no Procred (Programa Estadual de Crédito Educativo). (citado em Nicholas Davies, O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, nº 27, junho de 2002, p.89)

Depoimentos dessa natureza mostram a grande dependência de certas universidades do CREDUC. Não apenas as universidades dependem, mas uma ampla comunidade de estudantes e uma região sócio-econômica dependem. Nota-se por

exemplo o caso da URCAMP – Universidade da Região da Campanha, com sede em Bagé-RS. Esta instituição tem unidades avançadas em várias cidades da região sul do estado como, por exemplo, em Alegrete, São Gabriel, Livramento, Rosário do Sul, Caçapava do Sul, Itaqui, etc. Toda esta região sudoeste não é atendida por ensino superior público. E muitos estudantes de baixa renda são dependentes do CREDUC.

O mesmo ocorre na região norte do estado, a Universidade de Caxias do Sul tem uma abrangência e envergadura que se estende por vários municípios da região serrana do Estado. Não há estimativa para estes dois casos, mas, por certo, não ficam muito atrás do caso da UCPEL em termos de envolvimento comunitário.

Ou seja, o CREDUC é uma ponte que viabiliza o acesso do estudante carente e de baixa renda à universidade. Por trás de um estudante há uma família, e uma comunidade de famílias compõe uma cidade. Fica portanto claro a importância do CREDUC em regiões desamparadas de recursos públicos como estes casos citados.

O governo federal, atualmente, nem de longe planeja instituir uma universidade federal na região da campanha do Rio Grande do Sul, por exemplo. O mínimo que pode fazer é conceder empréstimos aos estudantes carentes dessa região do estado.

## **7.2 – A Perda de Qualidade das Instituições Particulares**

No mesmo período de tempo em que houve um freio na expansão das IFES ocorreu simultaneamente uma expansão desenfreada de instituições particulares de ensino superior.

Observe a tabela abaixo para ter-se uma visão do encolhimento do setor público:

**Tabela 11 - Evolução das IFES**

<b>Item</b>	<b>1995</b>	<b>2000</b>	<b>Perda</b>
Docentes	42.678	41.900	778
Servidores técnicos	93.354	79.888	13.976
Orçamento de pessoal ativo	R\$ 5 bilhões	R\$ 4 bilhões	R\$ 1 bilhão
Verba de capital	R\$ 74,3 milhões	R\$ 20,8 milhões	R\$ 54 mi
Verba de manutenção	R\$ 460 milhões	R\$ 380 milhões	R\$ 80 mi

Fonte: Universo & Sociedade, nº 32, março de 2004, p.89.

O discurso oficial do governo é que há uma escassez de recursos fiscais que impede o aumento do ensino superior público, e, portanto, o país não pode dispensar a conjugação de capitais privados no ensino superior.

Ao lado das instituições confessionais e outras “em tese” comprometidas com a comunidade onde atuam, há as particulares no sentido estrito que são de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas. E outras que se declaram filantrópicas e, assim, ficam isentas de uma série de impostos e contribuições, que, por sua vez, poderiam permitir a expansão do ensino superior público.

As universidades particulares cresceram e se perpetuaram em um ambiente de omissão do setor público, incapaz de atender à demanda da juventude ávida por qualificação acadêmica que permitisse a ascensão social. E, igualmente, a omissão do poder público era danosa à necessidade do país em qualificar recursos humanos absolutamente essenciais e escassos necessários para o desenvolvimento econômico do país.

Pior que isso foi o fenômeno da captura do órgão regulador pelo regulado. Noutras palavras, as instituições que têm que ser fiscalizadas e controladas cresceram de uma tal forma que se tornaram poderosas de modo a influenciar as decisões de órgãos do MEC encarregados do seu controle. Não é de hoje que a bancada de deputados das universidades privadas atua com desenvoltura dentro do Congresso Nacional com capacidade de influir na formulação de leis e da política educacional brasileira. Um exemplo assustador é dado a seguir:

O descaramento dos privatistas chegou a ponto de, no controle do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, determinar, pela Resolução 20.382, de 9/1/80, que as escolas públicas que pretendessem ampliar as séries finais do 1º grau obtivessem “aquiescência do representante legal da entidade mantenedora de escolas particulares mais próximas, existentes na localidade, com ociosidade em turnos diurnos” (Cunha, 1991, p.356). (Conforme Nicholas Davies, O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, nº 27, junho de 2002, p.75).

Fatos dessa natureza também ocorrem atualmente com as empresas de telefonia que foram privatizadas em 1998 e que passaram a exercer forte pressão sobre o órgão regulador (ANATEL) no sentido de permitir aumentos nas tarifas de serviço telefônico residencial e comercial.

Mas, no campo do ensino, hoje a educação universitária deixou de ser encarada como um direito do cidadão, já passou a ser vista como um atraente ramo de negócios que movimenta R\$ 14,9 bilhões de reais ao ano (Jornal Folha de São Paulo, 18/07/04, p.c4).

Exemplos de como a educação virou um atraente negócio:

Um de meus amigos, professor de universidades públicas durante toda a sua vida, com experiência profissional e produção intelectual inovadora comprovadas, foi convidado por um grupo de financistas para organizar a estrutura de uma nova universidade privada. Trabalhou com seriedade dois anos, investigando, viajando, discutindo, trocando idéias. Quando julgou que seus planos estivessem suficientemente maduros, apresentou-os aos futuros proprietários, com minuciosa exposição, salientando as atividades que previra em vários setores de diferentes formações profissionais. Foi interrompido, para grande surpresa sua, mais ou menos com as seguintes palavras: Professor nós não queremos saber nada disso aí, queremos saber quanto vai ser o lucro? (LOUREIRO, I. e DEL-MASSO, 2001, p.5)

Situações dessa natureza não expressam uma visão humana da educação, muito antes pelo contrário, ilustram uma visão puramente mercantilista. Fica evidente que é mais do que necessário, portanto, que o MEC ou qualquer outro órgão regulador exerça um papel ativo na fiscalização das instituições particulares.

Cabe aqui uma avaliação: fornecer crédito educativo para alunos de instituições deste padrão é um subsídio aos empresários da educação. Se o governo usasse os recursos na expansão do setor público de ensino superior, certamente contribuiria para a democratização e universalização do acesso de estudantes, além de conter a reprodução do capital privado aplicado na área de educação.

Há outros casos mais claros, em que as instituições são de propriedade de um empresário capitalista que explora o ramo da educação assim como quem vende roupas em uma loja ou explora um restaurante. Outro exemplo, no Brasil, é o famoso João Carlos Di Gênio, do Colégio Objetivo de São Paulo e da Unip. Trata-se de um empresário puramente mercantilista que explora o negócio da educação não como um fim em si próprio, mas como um meio de alcançar outra finalidade, que é o lucro acima de qualquer ideal.

Quem determina o valor das mensalidades? O lucro capitalista ou o interesse social em manter ativa uma instituição comunitária? Sem esquecer todo um conjunto

de leis e decretos federais que regulam o setor educacional privado no país e que procuram disciplinar os reajustes nas mensalidades.

Afinal, quais são os benefícios percebidos pelas universidades particulares?

Começando pela mais importante disposição legal do país, nossa Constituição que assim se manifesta:

Art. 150 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

(...)

VI – instituir impostos sobre:

(...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das *instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei*; (grifo nosso)

(...)

§ 4º - As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

A imunidade de impostos está explícita portanto e abrange imposto de renda, imposto de importação e exportação, imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre operações financeiras e imposto sobre propriedade territorial rural ( na competência da União), imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, imposto sobre propriedade de veículo automotor, imposto sobre transmissão *causa mortis* (competência dos Estados) e imposto sobre propriedade territorial urbana, imposto sobre serviços de qualquer natureza e impostos sobre transmissão inter-vivos (competências dos municípios).

Mais recentemente, as instituições de ensino de caráter filantrópico ficaram isentas da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira –CPMF instituída pela lei 9.311/96.

Provavelmente, não há no país atividade mais beneficiada do ponto de vista fiscal do que a educação.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal também isentou as instituições filantrópicas de imposto incidente sobre rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável (ADIN 1802 de 17/8/98).

O ponto mais importante dos benefícios é a isenção da contribuição previdenciária obtida pelas escolas privadas que obtêm o disputado Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS. Dessa forma, as universidades particulares ficam dispensadas de recolher a contribuição de 20% incidente sobre a folha de pagamento.

A discussão sobre o crédito educativo fica mais polêmica quando se afere a dimensão do calote e da inadimplência do programa, basta notar:

O CREDUC (...) serviu para subsidiar as privadas que, sem o programa, perderiam uma parcela de sua clientela. Além de subsidiar instituições particulares, o programa trouxe grandes prejuízos aos cofres públicos, pois uma grande parcela dos empréstimos não foi paga pelos estudantes após a conclusão do curso (SCHWARTZMANN, 1995). Considerando-se os 24 anos de existência do CREDUC (1975 a 1999), a elevada inadimplência e a correção dos empréstimos a uma taxa muito inferior à inflação do período, é provável que este prejuízo tenha alcançado centenas de milhões ou mesmo alguns bilhões de reais em valores de hoje. Segundo matéria de O Globo (1/9/98), o saldo devedor do crédito educativo seria de R\$ 450 milhões, num total de 150 mil contratos. (Nicholas Davies, O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, n° 27, junho de 2002, p.88).

No mesmo sentido há outro depoimento interessante:

Num momento em que a lucratividade (aberta ou dissimulada) das instituições de ensino superior encontra-se ameaçada pelos críticos orçamentos familiares das camadas médias, o crédito educativo ocupa a posição de sustentar artificialmente numerosas universidades, associações e faculdades isoladas. Para o reforço deste mecanismo de sustentação, o projeto de emenda constitucional 370, em tramitação na câmara dos Deputados, que trata da autonomia das universidades, inclui um dispositivo que obriga o governo federal a transferir ao crédito educativo 7,5% de todos os recursos constitucionalmente destinados à educação. (TRINDADE, H. et alli, 2000, p.52)

Se o programa do Crédito Educativo era, e continua sendo uma boa intenção para solucionar o problema acima exposto, bastaria estabelecer uma indexação mais realista dos contratos que preservasse o valor real das parcelas de forma a ressarcir o tesouro federal dos empréstimos concedidos. Outrossim, o aluno inadimplente poderia ficar impossibilitado de registrar seu diploma junto ao Conselho Regional de sua profissão (CRE, CRA, CREA, CREMERS, etc.) e assim não poderia exercer sua



profissão se não honrasse o empréstimo recebido. Faltou vontade política para solucionar o problema.

Cabe destacar que as instituições particulares de ensino superior foram muito beneficiadas por toda uma série de isenções fiscais. Se não houvesse esse volume expressivo de subsídios, certamente as IFES poderiam ampliar seu raio de ação. Não resta dúvida de que esta política mantida ao longo de décadas serviu para ampliar a reprodução do capital em mãos privadas com o apoio de recursos públicos. Política fortemente criticada pelas associações de professores do setor público, conforme se observa na nota abaixo:

Opção que se expressa na decisão do governo de expandir o financiamento aos estudantes do ensino superior (antigo crédito educativo), que nada mais é do que uma forma de subsidiar com recursos públicos o lucro privado com o balcão de negócios do ensino superior. Opção que se torna inequívoca quando tomamos conhecimento de que, somados, o financiamento aos estudantes do ensino superior da rede privada (634 milhões de reais) e a renúncia fiscal às entidades privadas de ensino superior ditas “filantrópicas” (829 milhões de reais) equivalem a quase três vezes o que foi gasto nesse ano com o custeio e o investimento da universidade pública (que ficou em 551 milhões de reais) . (Nota da ADUnB: Universidade Pública e Gratuita para Todos, 26/11/03, )

Fica claro, portanto, que sem o suporte e o apoio de recursos públicos, as instituições particulares de ensino superior não poderiam sobreviver. Ou seja, a existência das universidades privadas só é possível devido à redução de recursos fiscais disponíveis para as universidades públicas.

Como se não bastasse a renúncia fiscal das contribuições previdenciárias ainda há o crédito educativo para financiar seus clientes. Tudo são recursos públicos da União que poderiam ser investidos nas IFES.

A imprensa não poupa espaço para divulgar dados sobre este problema. Segundo o jornal Folha de São Paulo de 14 de novembro de 2003 (p. A4) a previdência deixará de arrecadar R\$ 634 milhões das universidades privadas filantrópicas (conforme divulgado na nota da ADUnB acima reproduzida).

O desrespeito às normas é prática rotineira nas universidades privadas:

As entidades ditas filantrópicas são obrigadas por lei a conceder o equivalente a 20% do faturamento em bolsas de estudo a estudantes pobres. Em sucessivas auditorias realizadas nos últimos anos, a Previdência constatou

que a regra é desrespeitada em todo o país. (Folha de S Paulo, 14 nov de 2003, p. A4)

E é justamente nestas instituições que descumprem leis federais que o governo continua a despejar recursos preciosos do orçamento federal, observe:

Apontado pela Fazenda como melhor caminho para ampliar o acesso ao ensino superior, os financiamentos a estudantes da rede privada contarão no ano que vem com R\$ 829,2 milhões, 23% a mais do que neste ano. Nos últimos cinco anos, o FIES consumiu pouco mais de R\$ 2 bilhões, e 300 mil alunos se beneficiam dos empréstimos, a maioria com renda familiar entre três e cinco salários mínimos. O dinheiro extra no ano que vem será insuficiente para atender à demanda por empréstimos. Em 2003, mais de 200 mil alunos pediram financiamento, mas só 73 mil puderam ter acesso ao fundo. (Folha de S Paulo, 14 nov de 2003, p. A4)

Será que estes recursos não seriam melhor usados se fossem destinados à ampliação das IFES? A polêmica referente ao custo do estudante não é recente, desde o governo Sarney há discussões antológicas neste campo. Recentemente a Universidade de Brasília lançou um estudo sobre o tema que inverteu todas as tendências até então dominantes de considerar as IFES mais dispendiosas que as instituições particulares:

Além de fazer a média dos gastos com a educação universitária, a pesquisa levantou o custo por estudante de cada instituto ou faculdade da UnB. Um aluno da graduação ou da pós-graduação em Direito custa anualmente R\$ 3.348 à UnB, ou R\$ 279 mensais. Se esse aluno estudasse em uma instituição particular, teria que pagar todo mês R\$ 750, ou R\$ 9 mil por ano. "A conta não fecha", reclama o vice-presidente do Sindicato Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES), José Domingues, em referência aos argumentos do MEC de que é mais caro abrir vagas nas universidades públicas do que nas particulares. "Com esse estudo, o governo perde os argumentos para sustentar o Universidade para Todos." (Educação não é tão caro assim, Erika Klingel, [www.correioweb.com.br](http://www.correioweb.com.br), acesso em 2/4/2004)

Os critérios de avaliação variam se levarmos em conta as despesas com hospital universitário, inativos, passivo trabalhista, etc. Mas é inequívoco que o debate não está encerrado e deve ser ampliado para ter-se uma noção mais precisa e correta do que é mais econômico para a sociedade até para se evitar o desperdício de recursos. Observe que, se somarmos o volume que o INSS deixa de arrecadar das filantrópicas

(R\$ 634 milhões) e os recursos do FIES (R\$ 829 milhões) e considerando-se os dados do estudo da UnB, seria possível criar 443 mil vagas no ensino superior público.

Portanto, as universidades particulares não enfrentam problemas de consciência de nenhuma espécie. É apenas uma atividade econômica a ser explorada tal como uma mina de cobre ou uma lavoura de soja. Esclarecedor é o testemunho abaixo reproduzido que mostra como a educação tornou-se um negócio altamente lucrativo:

Nos EUA, entre 1996 e 2000, cinquenta empresas educacionais colocaram no mercado cerca de US\$ 3 bilhões em ações que subiram 80% em forte contraste com o Nasdaq que, somente no ano passado, caiu 40%. No Brasil, o First Boston que, até o momento, estava priorizando o setor de telecomunicações, resolveu entrar no promissor mercado educacional brasileiro. Um de seus mais prestigiados analistas está mapeando o setor de educação no Brasil e avalia que entre três e cinco anos as ações das empresas educativas estarão na bolsa. No Brasil, o First Boston mobilizou US\$ 1 bilhão em operações de abertura de capital de instituições de ensino – para tanto, no Brasil, o banco criou o fundo Pluris, para investir na abertura do capital das instituições de ensino brasileiras. Segundo sua estimativa, o setor educacional brasileiro movimentará R\$ 90 bilhões por ano (Valor, 22 mar. 2001).

No Brasil, em 1998, 62% dos estudantes estavam matriculados em instituições de ensino superior (IES) particulares(...). Nos EUA, o país tido como referência para a legitimação da privatização do ensino superior, o índice é de 22% (Gazeta Mercantil, Análise Setorial, V1-1, p.37, 1999) (Gentili, 2001, 152)

De acordo, portanto, com a posição bem clara destes dois artigos, de dois importantes jornais de economia do Brasil, a educação já não é mais vista como uma obrigação do Estado no mesmo nível da segurança nacional ou do poder judiciário, muito antes pelo contrário, é um negócio altamente lucrativo a ser explorado. Em primeiro lugar, está o lucro do capitalista que fez o aporte de capital, ou seja, que montou o negócio, depois vem a educação propriamente dita. Uma cruel inversão de valores que penaliza ainda mais a sociedade brasileira.

Ainda nesta linha de discussão, surgiu o problema de a Organização Mundial do Comércio (OMC) definir a educação como um serviço que pode ser explorado. Trata-se da famosa questão do ensino a distância. Em decisão recente, esta instituição multilateral definiu a educação como um dos doze setores de serviço que pode ser explorado segundo as leis de comércio. Observe-se

Com explícito apoio dos EUA, Austrália e Nova Zelândia, a comercialização dos serviços educacionais, baseada no argumento de que, a partir do momento em que instituições particulares são admitidas como provedoras de

ensino, este é comercial, aplicando-se a ele as regras da OMC. (Revista Ensino Superior, sítio [www.revistasuperior.com.br](http://www.revistasuperior.com.br), acesso em 24/6/2004)

Esta iniciativa , além de polêmica, é extremamente perigosa pois pode permitir que um cidadão morando em Arvorezinha-RS receba um título de advogado dado pela Universidade de Harvard, sem nunca sequer ter pisado em solo americano. Este tema requer uma discussão muito mais aprofundada, pois pode tornar-se mais uma forma de manutenção do status quo de superioridade científica dos países do hemisfério norte versus países do hemisfério sul. Além de provocar uma enorme evasão de alunos de nossas universidades.

E apesar de todas as isenções fiscais e subvenções de toda espécie que as universidades particulares recebem, elas enfrentam o problema da inadimplência, agravado pela conjuntura de crise econômica, e, em seu socorro, novamente vem o governo federal. O que será que o governo faria se os comerciantes de calçados passassem por uma crise temporária? Teriam o mesmo apoio?

Note-se o seguinte depoimento:

(...) há uma sufocante inadimplência: um em cada quatro alunos não estaria pagando a mensalidade. – “Ensino superior vive impasse”, diz Di Genio Folha de S.Paulo , 04/08/2002

Surprende que o atual governo venha em socorro das universidades particulares com o chamado programa Universidade para Todos, que pretende reservar vagas nas instituições particulares mediante isenções fiscais ou outros pagamentos . Estas vagas seriam reservadas para índios, ex-presidiários, desempregados em geral, negros e toda um gama de pessoas de baixa renda. Na prática, seria a realização do programa de cotas raciais nas universidades., porém de âmbito mais abrangente.

Atualmente há um índice de 37% de ociosidade nas vagas das instituições particulares (Jornal Extra-Classe, maio de 2004, p. 10). As instituições particulares teriam assim um mercado cativo que iria socorrê-las em uma conjuntura adversa. O governo Lula teria um plano radical de financiar 100 mil vagas em universidades privadas segundo o jornal britânico Financial Times (conforme noticiado no site da BBC em 22 de março de 2004)

Neste caso específico, observe-se a declaração do Ministro da Educação Tarso Genro:

(1) as privadas resolveriam o problema que enfrentam de vagas ociosas, superior a 30% do total;(2) é mais barato para o governo comprar tais vagas nas privadas do que investir nas públicas – R\$ 50 milhões de renúncia fiscal garantem 100 mil vagas nas privadas, ao passo que para conseguir este número nas públicas seriam necessários R\$ 350 milhões; (3) as vagas nas privadas seriam conseguidas imediatamente, ao passo que nas públicas isso levaria muito mais tempo. (Renúncia fiscal para as privadas: onde o pau não vai comer, Nicholas Davies, <http://www.andes.org.br/clipping> em 03/07/2004).

As observações do Ministro da Educação referentes ao projeto Universidade para Todos, ainda que fortemente criticadas pelos articulistas e membros da ANDES, são uma evidência de que em termos operacionais, as universidades particulares são mais eficientes que as públicas. Os críticos da suposta eficiência do setor privado argumentam que instituições deste padrão exploram a força de trabalho, descumprem normas e leis trabalhistas, superlotam as salas de aula e apresentam bibliotecas precárias e pouco atualizadas.

No entanto, uma mera análise custo-benefício como ora exposta é insuficiente. Antes parece uma política de socializar o prejuízo e privatizar o lucro que merece ser melhor analisada.

A pergunta que se impõe é se é legítimo este pacote de medidas do governo federal? A iniciativa é controversa é até inconstitucional, conforme manifestação do advogado Ives Gandra Martins (Para tributarista, Universidade para Todos é inconstitucional, disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educação/ult305u15641.shtml>, acesso em 17 jun. 2004)

A iniciativa do governo foi bombardeada desde o início, não somente pela ANDES, mas por observadores bem atentos :

A questão que se coloca é se faz sentido o governo meter dinheiro público em universidades particulares quando são gritantes as dificuldades por que passam as públicas. Em algumas unidades há prédios literalmente desabando, sem mencionar problemas já crônicos como a defasagem salarial de professores, sucateamento de laboratórios e bibliotecas, etc. Apesar de tantos apertos , as instituições públicas reinam soberanas no ranking da qualidade .São elas as responsáveis por 90% da produção científica brasileira – só a USP faz 25% da ciência nacional, segundo critérios do ISI (Instituto para Informação Científica), com sede nos Estados Unidos.

Para colocar as coisas de outro modo, deve-se perguntar se é correto o governo deixar de pôr dinheiro em universidades de qualidade razoável para destiná-los a instituições privadas –algumas das quais com um ensino tão deficiente que fechá-las constituiria medida de saúde pública. É claro que a resposta é não. (Schwartzman, 2004)

O articulista expõe de forma bem clara e precisa que esta iniciativa constitui-se em uma continuidade da velha política de socializar o prejuízo e privatizar o lucro. Além de serem beneficiadas por isenções fiscais e previdenciárias de todo tipo, agora elas se socorrem novamente no tesouro público.

As instituições particulares enfrentam um problema conjuntural desfavorável tanto do ponto de vista da ociosidade das vagas como da inadimplência, que está em torno de 33% no ano de 2003 (Consultor ajuda a eleger 'reitor-empresário', folha de São Paulo, 18 jul 2004, p. c4) Bem oportuno, portanto, o auxílio do governo.

Ainda que justificável do ponto de vista de permitir o acesso de estudantes carentes à universidade, esta idéia se parece mais como um socorro aos capitalistas do ensino superior, tal como feito com o famoso e controverso PROER do governo federal de 1995 que socorreu instituições financeiras privadas em crise de liquidez.

Este tema deve amadurecer e ser melhor discutido com todas as organizações e associações de professores envolvidas para se evitar injustiças na distribuição de verbas públicas. Mas é inegável que ele se constitui em uma política de apoio à reprodução do capital privado.

### **7.3 – Um Esquema Híbrido**

Observe-se a seguinte argumentação:

Hoje a competitividade de um país é determinada pela qualidade de seus recursos humanos, pelo conhecimento que é capaz de produzir e pela capacidade de aplicar ciência e tecnologia na produção de bens e serviços. (Revista Ensino Superior, sítio [www.revistasuperior.com.br](http://www.revistasuperior.com.br), acesso em 24/6/2004)

Se um país quer vencer a guerra da competitividade num ambiente globalizado ele deve se valer de todas as possíveis formas de geração de conhecimento e de produção de ciência. Utilizar o trabalho das universidades é mais do que necessário. Não importa quem gera o conhecimento, se for uma organização pública ou uma instituição particular. No caso do Brasil, mais de 90% da pesquisa científica é realizada por instituições públicas, que deveriam ser recompensadas com mais verbas dada sua grande eficiência neste campo. O importante é que ele ocorra e que fique logo à disposição da comunidade. Logo, a união das iniciativas públicas e particulares não pode ser desconsiderada uma vez que as instituições privadas reproduzem o conhecimento gerado nas públicas a um custo menor. Quanto maior o número de nosso jovens que estiverem na universidade melhor será.

E para se alcançar o desiderato da universalização da educação, a universidade pública e gratuita é o caminho a seguir. Se este caminho não puder ser seguido, por questões orçamentárias, por exemplo, o uso das universidades particulares não pode ser negligenciado. Mas nas particulares, os estudantes de baixa renda ficam excluídos por não poderem pagar as mensalidades. Parece-nos que uma das alternativas pode estar no uso do crédito educativo.

Até por que atualmente as instituições privadas respondem por 67% das matrículas na graduação, enquanto as públicas atendem cerca de 33% (Revista Ensino Superior, sítio [www.revistasuperior.com.br](http://www.revistasuperior.com.br), acesso em 24/6/2004) Inverter esse quadro hoje causaria uma celeuma ou até uma revolução impensável no país. Já que as instituições privadas cresceram tanto, não há como abrir mão delas, desde que satisfeitas as mesmas exigências que são feitas do setor público. Com um grau maior

de qualidade exigido por lei, as universidades particulares “caça –níqueis” estariam compelidas ao fim ou a uma reconversão radical.

O ideal, portanto, é o ensino superior público e gratuito. E a segunda melhor alternativa é a conjugação de instituições públicas e particulares, em que, nestas últimas, temos a possibilidade das bolsas de estudo ou crédito educativo ou qualquer outro nome com o objetivo de permitir a universalização do ensino.

Porém, deve haver um padrão único de qualidade. As instituições particulares, e as públicas, devem estar sob constante fiscalização do órgão regulador. No caso do Brasil, o MEC deveria desempenhar esta missão. O padrão único de qualidade deve ser exigido de todas as instituições, quer privadas ou públicas.

A forma de avaliação pode ser através do Exame Nacional de Cursos (Provão), ou qualquer outra forma de avaliação. Mas as instituições devem ser avaliadas quanto a sua eficiência e competência.



## **8-Crédito Educativo na UCPEL**

A Universidade Católica de Pelotas passou a aceitar alunos, mediante vínculo com o CREDUC, a partir do segundo semestre de 1980.

Em linhas gerais, pode-se dizer que o CREDUC ajudou a UCPEL, pois permitiu que alunos sem recursos financeiros pudessem cursar o ensino superior. A universidade receberia depois os pagamentos referentes aos alunos beneficiados pelo CREDUC. A primeira avaliação que a UCPEL faz do CREDUC é positiva, no sentido de democratizar o acesso à universidade. Um aspecto negativo é que, em alguns momentos, a universidade não recebeu os recursos financeiros a que teria direito nos prazos convencionados com o MEC e a CEF.

O CREDUC envolvia a participação do Ministério da Educação e do Desporto – MEC, que era o órgão responsável pelo estabelecimento das diretrizes gerais do programa. A Caixa Econômica Federal – CEF, era o executor do programa. A universidade credenciada que aceitava alunos sob o âmbito deste programa não podia suspender a matrícula do aluno aceito no programa ou exigir mensalidades adiantadas.

O estudante mutuário era responsável por uma série de obrigações depois de aceito no programa.

Os recursos destinados a financiar o CREDUC eram originários de várias fontes, dentre elas, podemos citar: o próprio orçamento fiscal do MEC, 30% da receita apurada nas loterias da CEF e, a mais importante, a reversão dos financiamentos concedidos. O ideal é que, paulatinamente, este programa se tornasse auto-sustentável sem depender de recursos do governo, ocorrendo um aumento gradual da participação das amortizações do CREDUC para financiar novos estudantes. Assim, o estudante de ontem, hoje profissional empregado e trabalhando, seria o financiador do estudante de hoje. Os órgãos do governo apenas iriam gerenciar e comandar este mecanismo deixando mais descompromissados os recursos orçamentários do MEC. Infelizmente, isso nunca ocorreu.

O aluno era aceito no programa a partir de sua avaliação do IC-índice de Classificação, baseado na seguinte fórmula:

$$IC = \left( 1 - \frac{R \times A}{N \times 10 \times SM} \right) \times 100 =$$

No qual:

**R** = renda familiar, somatório de todos os rendimentos das pessoas que compõem a família do candidato no mês anterior ao da seleção;

**N** = número de componentes do grupo familiar;

**A** = Indicadores de pagamento de aluguel ou prestação da casa própria, se o candidato paga aluguel ou prestação o indicador é 0,6; se ele mora em imóvel próprio, o indicador é de 1,0;

**SM** = salário mínimo.

Assim o índice de classificação será sempre maior que zero. Quanto maior for o índice maior é a carência do aluno e sua possibilidade de receber o CREDUC.

A seleção do candidato ainda dependia dos seguintes requisitos:

- a) verificar se o aluno está devidamente matriculado em curso de graduação;
- b) não ter mais de duas reprovações no semestre anterior.

Todos os dados deveriam ser comprovados pelo candidato junto à instituição de ensino e junto à CEF. O financiamento poderia cobrir de 50 a 100% das mensalidades, de acordo com a determinação do MEC.

Após, era celebrado contrato de abertura de crédito educativo entre o estudante e a CEF. O contrato teria duração correspondente a todo o curso, respeitado prazo médio para integralização. Depois da conclusão do curso, o estudante tinha um ano de carência para iniciar a amortização das parcelas mediante "tabela price". O período de

amortização correspondia a 1,5 vezes a duração do curso. Os juros eram de 6% aa e havia incidência de correção monetária.

Como garantia do financiamento, era emitida apólice de seguro de crédito juntamente com o contrato de crédito.

O aluno seria excluído do CREDUC nas seguintes hipóteses:

- a) ultrapassar prazo médio para integralização do currículo de seu curso;
- b) for reprovado em mais de duas disciplinas;
- c) deixar de aditar o contrato por um período letivo e não solicitar reativação no período seguinte;
- d) perder a condição de aluno carente;
- e) apresentar documentos inidôneos ou falsos;
- f) solicitar afastamento por razões próprias.

Esta regulação teve vigência por quase vinte anos, com algumas modificações impostas oportunamente pelas circulares e portarias do Banco Central e da CEF no período. Foi alterada em 1999 quando o governo federal extinguiu o CREDUC e, no seu lugar, instituiu o FIES.

A década de 90, nunca é demais lembrar, foi marcada pela sobrevalorização da taxa de câmbio doméstica, pelo afluxo de capitais externos, déficit constante na balança comercial, pelas crises cambiais da Rússia e dos tigres asiáticos. Para manter a taxa de câmbio relativamente sob controle no período pré-eleitoral de 1998, o governo FHC elevou a taxa de juros para atrair capital estrangeiro (o chamado hot money) e comprimiu ainda mais as despesas públicas correntes (entre elas o gasto com educação) de forma a gerar superávit primário que permitisse o pagamento da despesa com juros da dívida pública.

Foi nesse cenário turbulento que foi gestado o FIES.

Depois de uma série de medidas provisórias, foi editada a lei 10.260 de 12 de julho de 2001 que instituiu o Financiamento do Ensino Superior - FIES em substituição ao antigo Crédito Educativo.

As principais características do novo financiamento estudantil - FIES, um fundo criado para financiar cursos de graduação e que permite maior acesso de estudantes carentes à educação de nível superior são:

- a) Somente podem participar os cursos que tenham avaliação positiva junto ao MEC. A avaliação é feita pela SESu/MEC, com base no resultado do exame nacional de cursos ou “provão”.
- b) O FIES financia até 70% do valor da mensalidade escolar; a parcela não financiada deve ser paga pelo estudante diretamente à Instituição em que estuda;
- c) A taxa de juros é de 9% ao ano, determinada pelo Conselho Monetário Nacional;
- d) É exigida a apresentação de pelo menos um fiador; que possua renda pessoal comprovada de, no mínimo, o dobro do valor total da mensalidade. O cônjuge do candidato não pode ser fiador. Se a renda mensal familiar do candidato for menor que 60% da mensalidade, é exigida a apresentação de fiador adicional.
- e) Os recursos do FIES são distribuídos por estado e por curso de forma diretamente proporcional à demanda dos candidatos inscritos, respeitando o valor fixado pela mantenedora da Instituição de Ensino. A prioridade é para licenciaturas em matemática, física, química, biologia, ciências, história, geografia, letras e educação física.
- f) A seleção do candidato é feita com base na seguinte fórmula, chamada índice de classificação:

$$\mathbf{IC = ( RT \times M \times DG \times NG \times CS ) / GF =}$$

Em que:

**IC**= Índice de classificação;

**RT**= renda bruta total mensal familiar;

**M**= índice de despesa com moradia: própria M=1, alugada: m = 1- gasto com moradia;

**DG=** doença grave de familiar, dg= 0,8. Se não houver: dg=1;

**NG=** além do candidato há na sua família estudante de instituição não gratuita: ng=0,8, caso não haja, ng=1;

**CS=** o candidato tem curso superior completo: cs=3, caso não tenha: cs=1;

**GF=** número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

São selecionados os candidatos com menor pontuação do IC até o montante de recursos disponíveis para o curso na Instituição.

- g) a amortização do empréstimo é feita em três fases 1) pagamento de juros, 2) pagamento da parcela não coberta pelo FIES , 3) pagamento do principal em até 1,5 vezes o período utilizado e considerando o valor das prestações calculado pela tabela PRICE;
- h) O contrato de financiamento é extinto se o candidato for reprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- i) As instituições de ensino são obrigadas a participar do risco do financiamento no percentual de 5% do valor financiado. O chamado devedor solidário;
- j) Para a contratação do FIES ainda são exigidas pesquisas cadastrais no SERASA, CADIN, SINAD,SPC, etc ;
- k) As instituições universitárias não recebem o pagamento em moeda corrente, mas em títulos públicos CFT-E (certificados financeiros do tesouro – série E), que podem apenas ser usados para recolhimentos de débitos previdenciários.

**Tabela 12- Alunos com FIES**

Período	Nº alunos
99/2	483
00/1	466
00/2	442
01/1	411
01/2	380
02/1	349
02/2	323
03/01	255
03/02	218

Fonte: UCPEL, setor de crédito educativo

As primeiras experiências do FIES na UCPEL não resultaram em um número grande de beneficiários devido à restrição orçamentária imposta pelo governo federal e, principalmente, devido ao elevado número de exigências e garantias exigidas dos estudantes, de suas famílias e das instituições de ensino interessadas.

Apenas a pesquisa referente ao sistema SERASA, SPC, etc. limitou os possíveis fiadores dos estudantes, além disso a forma de pagamento do governo via títulos públicos de uso limitado também restringiu a adesão de muitas instituições.

A conjuntura de crise econômica no período também comprometeu a participação tanto das instituições como dos estudantes. Ainda, os recursos disponibilizados pelo governo foram estrangulados e reduzidos sempre que a situação econômica nacional se agravava. A educação nunca foi prioridade do governo neste período.

Ao lado do FIES existem outras formas de financiamento regionais, no caso da UCPEL podemos ter uma visão geral destes outros esquemas de apoio ao estudante que, no geral, são de pequeno alcance e limitadas a casos específicos.

**Tabela 13 – Outras modalidades de crédito educativo na UCPEL**

Tipo	98/1	98/2	99/1	99/2	00/1	00/2	01/1	01/2	02/1	02/2
PROCRED RS	7	18	17	12	13	12	9	6	6	5
Bolsa Fundação Dom A Zattera	1.682	1.753	1.638	1.403	1382	1.267	1.341	1375	1471	1475
Bolsa Licenciatura	638	644	762	434	621	483	564	480	548	388
Bolsa Filantrópica	359	352	450	385	472	439	463	426	783	720
Total	2686	2767	2867	2234	2488	2201	2377	2287	2808	2588

Fonte: SDRA, UCPEL, 2004.

OBS. As bolsas de licenciatura e filantrópicas não são reembolsáveis. As bolsas filantrópicas são concedidas aos funcionários, professores, seminaristas e acadêmicos em situação de extrema carência.

FONTE: UCPEL, setor de crédito educativo, 04/maio/2001.

Além do FIES, a UCPEL dispõe de outras modalidades que beneficiam estudantes universitários:

- a) Bolsas da Fundação Dom Antonio Zattera - são concedidas para alunos comprovadamente carentes dos cursos de Administração de Empresas, Arquitetura, Biologia, Ciências Contábeis, Economia, Comunicação Social, Ecologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Serviço Social;
- b) Programa Estadual de Crédito Educativo – PROCRED. É mantido pelo governo do Estado, as inscrições são feitas no início de cada ano letivo e concede, via Banrisul, financiamento de até 50% 7 das mensalidades. A seleção dos beneficiados é feita por uma comissão composta por membros da UCPEL e da 5ª Coordenadoria Regional de Educação;
- c) Bolsa Licenciatura - São Descontos nas mensalidades de até 35% apenas para as licenciaturas;
- d) Bolsa Filantrópica – Descontos nas mensalidades para casos especiais e concedidas pela reitoria.

## **9 – A situação Atual**

Com o advento da nova sistemática de crédito educativo, o FIES –Financiamento do Ensino Superior, em 1999, o acesso dos estudantes ao crédito ficou bem mais restrito.

Durante o período de seleção de 2003 cerca de 280 alunos da UCPEL ficaram excluídos do sistema. Para um total de 331 estudantes interessados, apenas 51 foram beneficiados pelo FIES que cobre 75% das mensalidades. (Diário Popular, 19 de setembro de 2003, p. 14)

Em 2002 340,9 mil alunos candidataram-se ao programa FIES em todo o país, mas somente 65,8 mil foram beneficiados o que representa apenas 19% da demanda total. No Rio Grande do Sul, no mesmo período, 4.517 estudantes foram contemplados. (ZH, 04/03/2003, p. 11)

Ainda no ano de 2003 o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung) anunciou publicamente sua decisão de se desligar do programa FIES que deixará 8 mil estudantes universitários fora da cobertura do sistema. Desde 1999, as instituições de ensino recebem o ressarcimento pelas vagas do FIES na forma de títulos da dívida pública que eram usados para abater despesas com o INSS. Quando havia excesso de títulos nas mãos das universidades, o governo os resgatava e os pagava em dinheiro. Todavia, os pagamentos foram suspensos a partir de dezembro de 2002, o que gerou um acúmulo de títulos que totalizava cerca de R\$ 16 milhões. (ZH, 18/07/2003, p45)

O Comung reúne as seguintes instituições:

- a) Universidade de Cruz Alta – Unicruz
- b) Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí
- c) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI
- d) Universidade da Região da Campanha – Urcamp
- e) Universidade de Passo Fundo – UPF
- f) Centro Universitário Feevale
- g) Universidade Católica de Pelotas – UCPEL
- h) Universidade de Caxias do Sul-UCS



i) Universidade de Santa Cruz –Unisc.

Este impasse foi solucionado apenas em dezembro de 2003, quando o governo federal liberou R\$ 18 milhões da compra de títulos excedentes do FIES. Imediatamente o Consórcio de Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung) prometeu retomar as operações do crédito educativo para 2004. (Zero Hora, 09/12/2003, p.19)

Em março de 2004 a Caixa Econômica Federal deu início ao processo de renegociação das dívidas dos ex-estudantes que concluíram a graduação até o ano de 1997 pelo Programa de Crédito Educativo (Creduc). A iniciativa visa dar um perdão de até 80% aos inadimplentes ( prestações em atraso até 31/12/2003) e de 90% aos adimplentes ( contratos que estão na fase de amortização sem prestação em atraso até 31/12/2003) e não abrange os estudantes beneficiados pelo FIES, que foi implantando a partir de 1999.

Os contratos em carência terão desconto de até 80%, sendo o valor mínimo da entrada de 10% do valor da dívida e parcelas não inferiores a R\$ 50,00.

A proposta permite que a dívida seja quitada à vista ou em parcelas com entrada e mais 12 desembolsos. O Creduc foi extinto em 1997 mas ainda subsiste um quantitativo de 199.212 contratos ativos em todo o país com um índice de inadimplência de 84,65 %. No Rio Grande do Sul há 17,52% de inadimplência, em seguida vêm os estudantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

No Rio Grande do Sul a maior parcela dos contratos assinados (62,4%) tem uma dívida próxima de R\$ 10 mil enquanto outros, 23,35%, chegam até R\$ 1 mil. (Jornal Zero Hora, 22 de março de 2004, p. 34)

Para ilustrar a discussão, note-se os dados abaixo coletados:

**Tabela 14 – Estados mais Inadimplentes no CREDUC**

UF	Total	%
RS	33.946	17,52
RJ	32.350	16,69
SP	28.499	14,71
MG	27.930	14,41

Fonte: Diário Popular, 23/março/2004, p. 5

**Tabela 15 – Situação do Creduc no Brasil**

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Ativos	199.212	2.100.000.000,00
Em amortização	194.520	1.800.000.000,00
Inadimplentes	163.870	1.500.000.000,00

Fonte: Diário Popular, 23/março/2004, p. 5

## **10 - Análise e Interpretação dos Dados**

Para se ter uma avaliação mais precisa do objeto de investigação foram aplicados dois tipos de questionários, um destinado a colher a opinião dos representantes da UCPEL, enquanto instituição, sobre o CREDUC e outro para conhecer a opinião dos estudantes formados na UCPEL com o suporte do CREDUC.

De forma geral, pode-se dizer que a instituição foi beneficiada pois teve assegurada uma clientela que não teria como freqüentar a universidade sem o amparo do crédito educativo.

As mensalidades da UCPEL eram incompatíveis com a capacidade de pagamento de vários alunos carentes apenas com formação de segundo grau. Muitos eram alunos trabalhadores, sem condições de pagar os custos do ensino superior. Mas, depois de formados haveria maiores oportunidades de emprego e renda. Depois de um período de carência eles poderiam pagar os custos da faculdade.

Sem o apoio do CREDUC, haveria uma quantidade muito alta de vagas abertas e não preenchidas, o que se constituiria em um custo que fatalmente seria cobrado dos demais estudantes que cursavam a UCPEL regularmente .

Na tabela abaixo, tem-se uma visão geral da evolução da participação histórica do crédito educativo na UCPEL

**Tabela 16 - Evolução do Crédito Educativo na UCPEL –1984/2003**

<b>Ano/sem</b>	<b>(A)Total de alunos matriculados</b>	<b>(B)Alunos com CREDUC</b>	<b>Percentual (B)/(A) %</b>
84/1	5.239	223	4.26
84/2	4.599	223	4.85
85/1	4.668	308	6.60
85/2	4.464	460	10.31
86/1	4.565	619	13.56
86/2	4.104	732	17.84
87/1	4.920	819	16.65
87/2	4.273	1.285	30.08
88/1	4.783	1.218	25.47
88/2	4.075	1.335	32.77
89/1	4.570	1.664	36.42
89/2	4.095	1.488	36.34
90/1	4.559	1.383	30.40
90/2	4.264	1.262	29.60
91/1	4.409	1.070	24.27
91/2	4.274	1.321	30.91
92/1	4.307	990	22.99
92/2	3.644	800	21.96
93/1	3.532	704	19.94
93/2	3.552	694	19.54
94/1	4.184	1.612	38.53
94/2	4.097	1.679	40.99
95/1	4.251	1.493	35.13
95/2	4.424	1.653	37.37
96/1	4.831	1.526	31.59
96/2	5.018	1.359	27.08
97/1	5.357	1.611	30.07
97/2	5.237	1.454	27.76
98/1	5.677	1.234	21.74
98/2	5.382	1.075	19.97
99/1	5.764	905	15.00
99/2	5.349	763	14.26
00/1	5.538	584	10.55
00/2	5.147	495	9.62
01/1	6.965	338	4,85
01/2	6.829	265	3,88
02/1	6.950	193	2,78
02/2	6.472	138	2,13
03/1	6.659	88	1,32
03/2	6.275	42	0,67

Fonte: UCPEL, setor de crédito educativo.

Nota-se que, em alguns anos os alunos contemplados com o benefício do crédito educativo eram mais de 30% do total de alunos matriculados na UCPEL, o que garantiu uma demanda cativa e certa para a instituição. O CREDUC criou uma espécie de demanda constante que ajudou financeiramente a universidade. A UCPEL era reembolsada depois pela Caixa Econômica Federal.

Cabe uma avaliação histórica do CREDUC em Pelotas. Nossa cidade foi atendida, nas décadas de 80 e 90, em grande escala por duas universidades, uma pública, a UFPEL e outra particular, a UCPEL. O aluno que não precisa trabalhar durante o dia para se manter, pois é sustentado financeiramente por sua família, poderia estudar durante o dia na UFPEL, gratuitamente.

Por outro lado, o trabalhador jovem que desejasse estudar na universidade só tinha a sua disposição o turno da noite. Historicamente a UFPEL pouco atendeu esta demanda no período. Restava então a UCPEL. Mas como pagar uma universidade particular se muitas vezes a mensalidade era quase igual ao salário do jovem trabalhador? Para este caso o CREDUC foi uma alternativa adequada para a realidade da época.

Essa alternativa já havia sido diagnosticada por Lobo (2002, p.17) quando ele sugeriu a necessidade de se criar um forte programa de crédito educativo, de longo prazo, direcionado diretamente aos estudantes através de um “voucher”. Mecanismo que daria ao estudante a faculdade de escolher qual instituição iria freqüentar.

A necessidade de um empréstimo ou financiamento não foi fato exclusivo da UCPEL mas ocorreu no país inteiro.

Em meados da década de 90, com o advento do governo FHC, ocorreu um ligeiro decréscimo do CREDUC que acompanhou de forma geral a diminuição nos gastos sociais (educação, saúde, segurança, etc) no período. Conforme demonstrado por Nelson Cardoso Amaral (2003,p.75).

A partir de 2000 assiste-se, de forma melancólica, o fim do CREDUC na UCPEL. De quase 41% em 1994 chega-se a um percentual de menos de um por cento em 2003. Foi substituído pelo FIES. Terminava, assim, a vida de um dos mecanismos que garantiu de forma sólida e universal o acesso do estudante carente à universidade particular.

A UCPEL não conseguiu preservar todos os dados estatísticos referentes ao CREDUC. Nem a CEF têm registros disponíveis. Após incessantes tentativas, foi possível reconstituir-se os dados de alguns anos. Têm-se, nas páginas seguintes uma visão geral dos cursos mais favorecidos pelo CREDUC na UCPEL em anos selecionados.

**Tabela 17 – Quadro Geral de profissionais formados na UCPEL via CREDUC – 1995/2 até 1999/1**

<b>Habilitação</b>	<b>95/2</b>	<b>96/1</b>	<b>96/2</b>	<b>97/1</b>	<b>97/2</b>	<b>98/1</b>	<b>98/2</b>	<b>99/1</b>
Administração	4	8	3	1	4	2	9	8
Arquitetura			2	1	1	1	4	1
Biologia	7			13	9	2	1	5
Ciências	1		2					
C.Contábeis	11	7	3	4	5	2	8	3
Direito	6	12	5	10	15	37	33	16
Economia	5			1	1			3
Ecologia								1
Eng Civil	6	6	2	4	2	2	1	2
Eng Elétrica	7	6	3		2	5	3	1
Estudos Sociais								
Farmácia/Bioq	16	18	17	14	18	25	21	31
Filosofia	2				2			
Informática	11	5	8	10	9	4	10	9
Jornalismo	4	4	2	9	7	4	5	11
Letras	6			9	2	4	9	7
Matemática	2		6	1	3	5	2	6
Medicina	18	21	36	28	39	2	31	
Pedagogia	5		16	17	13	28	24	18
Psicologia	35	11	22	18	18	14	22	13
Publicidade	2	5	3	1	5		2	3
Química	2		1	7	2	1		
Rel.Públicas			1	3			4	
Serv. Social	3	1	4	1	6		5	
<b>Total</b>	<b>153</b>	<b>104</b>	<b>136</b>	<b>152</b>	<b>163</b>	<b>138</b>	<b>194</b>	<b>138</b>

**Tabela 18 – Quadro Geral de profissionais formados na UCPEL via CREDOC  
– 1999/2 até 2003/2**

<b>Habilitação</b>	<b>99/2</b>	<b>00/1</b>	<b>00/2</b>	<b>01/1</b>	<b>01/2</b>	<b>02/1</b>	<b>02/2</b>	<b>03/1</b>	<b>03/2</b>
Administração	8	4	6	5	4	4	5	3	3
Arquitetura	1	4	3	2	2	4	2		
Biologia	5						1		
Ciências									
C.Contábeis	9	2	8	5	8	6	4	1	
Direito	11	9	8	10	9	4		2	1
Economia	2	2			1		2		
Ecologia	1				1	1	1		
Eng Civil	4	1	2	1	1	1	1		1
Eng Elétrica	4	1	3	2	1	2		1	
Estudos Sociais									
Farmácia/Bioq	18	17	17	11	5	7	1	1	
Filosofia									
Informática	24	7	17	7	7	2	4	1	
Jornalismo	9	2	11	3	3	2			
Letras	6	2	1	3	2				
Matemática	2	1			1	1			
Medicina	41		18		10		6		
Pedagogia	18	12	11	3	3	2	1	1	
Psicologia	28	24	14	11	7	5	9	2	2
Publicidade	2	2	4	3	2	1	1		1
Química		1	1						
Rel.Públicas	1	1			2	1	3		
Serv. Social	2	7	2	1	1		2		
<b>Total</b>	196	99	126	64	70	43	47	11	7

**Tabela 19 – Quadro Geral de profissionais formados na UCPEL via CREDOC – 1995/2 até 2003/2**

<b>Habilitação</b>	<b>Total</b>
Administração	81
Arquitetura	28
Biologia	43
Ciências	3
C.Contábeis	86
Direito	188
Economia	17
Ecologia	5
Eng Civil	37
Eng Elétrica	41
Farmácia/Bioq	237
Filosofia	4
Informática	135
Jornalismo	76
Letras	51
Matemática	30
Medicina	250
Pedagogia	172
Psicologia	255
Publicidade	37
Química	15
Rel.Públicas	16
Serv. Social	35
<b>Total</b>	<b>1839</b>

OBS. O curso de Engenharia Elétrica absorve as habilitações de Elétrica e Eletrônica; o curso de Informática considera Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados(inclusive nas extensões em Jaguarão e São Lourenço do Sul);

O curso de Psicologia considera a licenciatura plena e a habilitação de psicólogo (bacharelado);

O curso de Pedagogia considera as seguintes linhas: supervisão escolar, administração escolar, orientador educacional, licenciatura plena, magistério de pré-escola e magistério de classes especiais (inclusive na extensão em Piratini);



O curso de Filosofia considera o bacharelado e a licenciatura;

O curso de Letras considera a licenciatura plena nas habilitações inglês e espanhol.

A tabela acima serve para ilustrar os principais cursos beneficiados pelo CREDUC durante o período selecionado.

Os cursos que mais formaram profissionais via CREDUC foram Medicina (250), Direito (188), Psicologia (255), Farmácia/Bioquímica (237) e Informática( 135).

Considerando os critérios por áreas do conhecimento temos, no período analisado, 41,4% de formandos na área de ciências humanas, 43% na área de saúde e 15,6% na área de ciências exatas. Esta divisão é bem adequada ao perfil das universidades particulares. Os cursos eminentemente teóricos, como os da área de humanas, são de menor custo fixo para a instituição. As públicas, por seu turno, têm mais recursos financeiros para investir nos cursos mais caros. Tome-se o exemplo dos cursos de Engenharia Agrônômica e Engenharia Agrícola na UFPEL e o curso de Engenharia Mecânica na FURG em Rio Grande-RS.

Outrossim, o CREDUC viabilizou uma demanda garantida para cursos de custo fixo elevado para a UCPEL, tais como Informática, Medicina, Psicologia e Farmácia/Bioquímica. Estes cursos são também caracterizados por elevada relação candidato/vaga no vestibular.

Só ao final dos anos 90 a UFPEL passou a atender a demanda regional e oferecer curso diurno de Informática e cursos noturnos de Administração de Empresas e Economia.

Os cursos de Engenharia Civil e Elétrica não foram muito atendidos pelo CREDUC, pois formam no período apenas 37 e 41 graduados respectivamente. É importante que cursos dessa natureza (mais técnicos) sejam melhor estimulados pelo governo, porque economizar recursos orçamentários com o CREDUC na área de exatas é manter o país dependente da tecnologia estrangeira. Esta política deve ser reavaliada.

O curso de Direito apresenta um mercado de trabalho saturado na nossa região e foi o segundo mais beneficiado pelo CREDUC. Este fato constitui-se em um desperdício de recursos públicos, não deve o governo federal gastar os poucos recursos orçamentários do CREDUC com cursos que apresentam este sintoma. As políticas

públicas de educação devem privilegiar as áreas do conhecimento mais carentes de profissionais e não aquelas já suficientemente bem atendidas.

**Tabela 20 – Quadro Geral de profissionais formados na UCPEL via FIES**

<b>Habilitação</b>	<b>99/2</b>	<b>00/1</b>	<b>00/2</b>	<b>01/1</b>	<b>01/2</b>	<b>02/1</b>	<b>02/2</b>	<b>03/1</b>	<b>03/2</b>	<b>Total</b>
Administração					1		3		1	5
Arquitetura								1	1	2
Biologia			1		2	1	2	1		7
Ciências										
C.Contábeis								1		1
Direito			1	3	6	2	8	13	13	46
Economia							1	1		2
Ecologia			1			1			1	3
Eng Civil							1			1
Eng Elétrica					2					2
Estudos Sociais										
Farmácia/Bioq	2	2	6	5	16	13	11	10	1	66
Filosofia										
Informática			1	3		1	6		7	18
Jornalismo					1		2	3	1	7
Letras					2	4	2	1		9
Matemática		3	1	1					1	6
Medicina			4		3		13		23	43
Pedagogia		2	2		4	1				9
Psicologia		1	1	2	1		3	2	8	18
Publicidade										
Química					1					1
Rel.Públicas										
Serv. Social			1				1	3	1	6
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>53</b>	<b>36</b>	<b>58</b>	<b>252</b>

O novo mecanismo de apoio ao estudante de baixa renda, FIES, conseguiu formar 43 médicos, 46 advogados e 66 graduados na área de farmácia/bioquímica. Medicina e Direito são carreiras tradicionais. O mercado de trabalho jurídico está mais do que saturado. É importante que o MEC redirecione os recursos do FIES para cursos necessários ao país, como por exemplo, na área de exatas, fisioterapia, etc. O caso das

faculdades de Direito já foi descrito noutros trechos deste trabalho como uma mercantilização do ensino superior. Isto deve ser reavaliado.

Para colher a opinião dos alunos foram aplicados no total 52 questionários de profissionais egressos da UCPEL sobre a validade do CREDUC. Assim divididos: 29 na área de ciências humanas, 13 na área de ciências exatas e dez na área de saúde. Como não houve uma dispersão muito grande nas respostas apresentadas, julgou-se a amostra colhida como representativa de uma tendência de comportamento do universo.

Os questionários foram numerados de um a cinquenta e dois para fins de catalogação.

O questionário está no anexo deste trabalho. Vamos analisar agora cada item da pesquisa.

#### 1- Qual o ano de início e fim do seu curso?

Praticamente todos os estudantes concluíram seu curso no período regulamentar, variando de 4 a 5 anos. Até porque a legislação do CREDUC exigia um limite de tempo para finalizar o curso. Estourando o prazo limite, o aluno perdia o benefício, todos foram responsáveis neste aspecto. O estudante perdia o benefício do CREDUC se ultrapassasse o prazo médio para integralização do currículo do seu curso ou se fosse reprovado em mais de duas disciplinas no semestre.

Esta ameaça foi levada muito a sério por todos os entrevistados. Se, afinal, estavam recebendo uma ajuda do governo não poderiam descumprir as regras do contrato sob pena de serem excluídos do programa.

Seria interessante comparar a duração do curso do estudante beneficiado pelo CREDUC com aquele aluno regular para ver quem foi mais pontual. Porém, como trata-se de uma instituição *paga*, muito provavelmente o estudante não atendido pelo CREDUC levou mais tempo para concluir o curso do que aquele amparado pelo CREDUC

Uma observação interessante é que quando se trata de educação, as famílias não economizam recursos. Todos vêem o investimento em educação como legitimamente

justificado e profissionalmente necessário. Dado fato inequívoco de que um diploma de curso superior é um passaporte para um melhor nível de vida e maior nível de renda.

Essa observação encontra eco em um dos autores do marco teórico, conforme reproduzimos a seguir para enfatizar:

(...) para a classe alta, o título universitário é muitas vezes apenas ornamental, mantendo o seu prestígio, mas pode corresponder também à profissão vinculada a interesses familiares ou de grupos. Para a classe média representa, em geral, status e profissão. Para a classe inferior o título universitário constitui, sem dúvida, um processo eficiente de romper a estrutura rígida da sociedade, mas só excepcionalmente ascendem elementos dessa classe à universidade. (SANTOS, 2001, p.57):

O entrevistado número 17 escreveu, para ilustrar a discussão, que poderia cursar a UCPEL sem o CREDUC, porém levaria mais tempo para concluir o curso dada a escassez de recursos.

## 2- Qual o curso em que você se graduou?

Do total de questionários respondidos, vinte e nove são da área de ciências humanas. Treze são da área de ciências exatas e dez da área de saúde.

Na área de humanas temos cinco economistas, três contadores, dois em Filosofia, seis administradores de empresas, um formado em licenciatura em História e Geografia, três jornalistas, dois advogados e quatro graduados em Serviço Social.

Na área de ciências exatas responderam ao questionário cinco engenheiros civis, quatro analistas de sistemas, três engenheiros eletricitas e um graduado em matemática. Na área de saúde responderam quatro psicólogos, quatro médicos e dois graduados em farmácia e bioquímica.

Os entrevistados foram buscados, principalmente, em seu local de trabalho na nossa cidade. Dois não estavam em Pelotas: um em Camaquã-RS e outro na Nova Zelândia.

A principal forma de contato foi via internet, foram localizados em suas instituições de trabalho, como exemplo citamos Embrapa, Santa Casa, Cooperativa Arrozeira Extremo-Sul, GVT, CEEE, Embratel, na própria UCPEL, Prefeitura Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Brasil Telecom, Hospital São Francisco de Paula, Beneficência

Portuguesa, UFPEL e os demais em escritórios e laboratórios próprios. Entre outras instituições.

Por oportuno, deve-se destacar que há dezenas de profissionais formados em medicina, engenharia, farmácia e bioquímica, entre outros, que estão fora de Pelotas. Muitos vieram do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amapá e Góias, etc conforme entrevistas realizadas na UCPEL com os funcionários do setor de registro acadêmico – SDRA em maio de 2004.

Deve ficar claro que há profissionais beneficiados pelo CREDUC que não são de nossa cidade e que retornaram para suas cidades depois de formados. É bem forte a migração de estudantes dentro do país em busca do curso superior. Muitos beneficiados pelo crédito educativo.

### 3-A partir de que ano você passou a contar com a ajuda do CREDUC?

Praticamente todos os entrevistados afirmaram contar com o apoio do CREDUC desde o início do seu curso de graduação. Alguns (entrevistados nº 4, 9, 11, 23, 31, 34, 42, 49 e 51) declaram contar com o CREDUC um ano depois de iniciar o curso. O entrevistado nº 7, graduado em Análise de Sistemas, iniciou o curso em 1991, passou a usar o CREDUC em 1994 e concluiu em 1996.

Pode-se concluir, portanto, que alguns acadêmicos iniciam o curso desamparados do CREDUC e durante o período de formação solicitam mais de uma vez o benefício do governo até serem atendidos.

### 4-Como o CREDUC o ajudou a cursar a faculdade?

Vamos observar algumas respostas apresentadas pelos hoje profissionais beneficiados pelo CREDUC para depois se fazer uma avaliação.

O entrevistado nº 7 respondeu de forma bem clara: “ provendo recursos que, no momento eu não possuía. “

Entrevistado nº 41: “ O crédito educativo me ajudou bastante durante todo o curso de graduação, pois sem o benefício de 80% tenho certeza que não teria possibilidade de me formar e ter uma profissão.”

Entrevistado nº 12: “ Sem este auxílio seria impossível pagar as mensalidades.”

Entrevistado nº 13: “Financiou o curso em 100% enquanto cursado.” Este entrevistado iniciou o curso em 1986 em Ciências Econômicas.

As respostas acima expostas repetem o argumento exposto anteriormente por Nicholas Davies ( O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, nº 27, junho de 2002, p.89), segundo o qual o acesso ao ensino superior público é extremamente difícil pois abrange 1/3 das vagas enquanto o ensino privado absorve 2/3 das vagas disponíveis. Para fazer face ao problema das elevadas mensalidades, a alternativa é o CREDUC. Não é ele a tábua da salvação do ensino superior, mas uma alternativa, entre outras, a ser considerada.

Entrevistado nº 14: “Totalmente, vale ressaltar o crédito educativo na minha época. O juro era de 15% ao ano num período de economia com alta inflação. O que me favoreceu de maneira que quando fui pagar a 1ª prestação verifiquei que o valor era tão irrisório e paguei todo o carnê. E, mesmo assim, o valor foi mínimo.” Este entrevistado estudou de 1979 até 1983 e graduou-se em Administração de Empresas. Hoje trabalha na Embrapa. Percebe-se o que já foi destacado alhures; o problema da indexação imperfeita em períodos inflacionários gerou prejuízos ao agente financiador e acabou constituindo-se em um subsídio considerável ao mutuário.

Este problema foi bem diagnosticado por Schwartzmann *apud* Davies, 2002, p.88) ao declarar que a alta inadimplência dos mutuários e a correção dos empréstimos a uma taxa muito inferior à inflação do período causou prejuízos incalculáveis ao Tesouro Nacional.

Entrevistado nº 45: “ Pagando todas as matérias quando da realização da matrícula. Solicitei apenas o recurso relativo às matérias. Poderia ter solicitado também a ajuda de custos, me arrependi barbaramente (sic) em não ter solicitado também este auxílio.”

Entrevistado nº 20: “ O crédito educativo federal, através da CEF, cobria 80% da minha mensalidade, enquanto eu pagava os outros 20%”

Entrevistado nº 31: “ Emprestando 70% da mensalidade do curso de farmácia.”

Entrevistado nº 23: “Oferecendo uma bolsa de 50% do valor da mensalidade.”

Em linhas gerais, todos se manifestaram de forma favorável ao CREDUC que financiou de 50% até 100% do valor das mensalidades dos estudantes. Assim, a sociedade ganhou novos profissionais de curso superior. Entretanto, como foi percebido pelo entrevistado de nº 14, não houve uma adequada atualização do valor das mensalidades depois da formatura em um ambiente de alta inflação característico dos anos 80 e 90. Este fato gerou prejuízos ao agente financiador, no caso a CEF, que agia em nome da União. (Davies, O Financiamento público às escolas privadas, revista Universo & Sociedade, nº 27, junho de 2002, p.88)

Este foi um dos maiores defeitos do CREDUC na sua primeira versão, que não apresentava uma indexação mais realista de forma a proteger o valor real do financiamento. Fatos desta natureza não ocorreram só em Pelotas, mas em todo o país de forma geral.

#### 5-Quais as vantagens e desvantagens do CREDUC durante o curso?

##### 5.1-Vantagens:

Parece redundante dizer, mas é permitir o acesso do estudante carente à universidade. De forma que aquele que não tem condições financeiras de fazer face às mensalidades de uma instituição de ensino superior pode fazer uma troca: um diploma de curso superior no presente por uma dívida a ser paga no futuro.

Isto requer do estudante uma decisão, a de aceitar o ônus futuro de arcar com os custos da faculdade que frequenta no presente. Nem todos apresentam essa determinação, uns por fatalismo, outros medo ou desinteresse não aceitam ter que assumir um compromisso deste porte em troca de uma formação acadêmica.

Algumas opiniões colhidas:

Entrevista nº 14: “ Para mim foi somente vantagem pois cursei uma universidade particular praticamente de graça.”

Entrevista nº 20: “A vantagem é a facilidade de desembolso de apenas 20% do valor da mensalidade, ao invés dos 100% que seria muito pesado.”

Entrevista nº 44: “Além de permitir meu curso, permitiu que eu conhecesse muitas pessoas da área de engenharia, entre elas o meu patrão que pagou meu salário depois

de formada. Assim ficou mais fácil, pois depois de formada já tinha emprego. Permitiu estabelecer contatos que abrem portas depois de formada.”

### 5.2 – Desvantagens:

O CREDUC é um investimento de longo prazo e não está isento de riscos e adversidades, o que quase sempre ocorre quando se assume uma empreitada deste porte. Tal qual o agricultor que toma um empréstimo bancário para custar sua lavoura sem ter certeza da colheita.

Algumas opiniões:

Entrevista nº 20: “A desvantagem é o curto período de carência de um ano após a conclusão do curso para o ressarcimento perante a Caixa Federal.”

Entrevista nº 47: “A desvantagem se dava na hora da matrícula pois era uma complicação.”

Entrevista nº 22: “Os juros a pagar com o montante foram pesados.”

Entrevista nº 45: “Os juros e a correção monetária foram além do esperado.”

Entrevista nº 21: “É os juros que cobram após a formatura ficando impossível de cumprir com as obrigações assumidas no financiamento.”

Entrevista nº 11: “A única desvantagem é o ressarcimento deste benefício para a CEF.”

Entrevista nº 15: “Atualmente creio que seja a taxa de juros muito elevada, Na época isto não foi problema. Pelo contrário era altamente favorável ao aluno. Pagava-se 15% ao ano sem reajuste.”

Nota-se, portanto, o que já foi apontado alhures, as mensalidades com uma forte indexação tornaram insuportáveis o pagamento e amortização do empréstimo recebido. Os alunos beneficiados com a versão mais antiga do CREDUC conseguiram amortizar o empréstimo sem grandes dificuldades, mas a nova versão do CREDUC, de 1984, tornou mais difícil o pagamento dos empréstimos recebidos. Apesar disso, não houve uma redução muito apreciável no número de estudantes atendidos pelo CREDUC, pois em 1994 chegou até 40% o total de alunos beneficiados por esse sistema de crédito. O que reforça a tese de que há uma demanda interessada em frequentar a



universidade, mesmo assumindo o ônus dos empréstimos do governo. Apenas a partir de meados da década de 90 é que houve uma redução dos estudantes atendidos pelo CREDUC devido à política federal de restrição do gasto público do governo FHC.

#### 6-Depois de formado como você avalia o CREDUC?

Quase todos, com poucas exceções, fazem uma avaliação positiva do programa de crédito educativo. Com a obtenção do diploma de curso superior, o acadêmico agora tem mais oportunidades no mercado de trabalho. Pode exercer sua profissão e tem apenas a obrigação de amortizar as parcelas do empréstimo. A partir da colação de grau, o acadêmico vai disputar uma vaga no mercado de trabalho e conhecer bem de perto a realidade em que ele vai se inserir. Ele deixa de ser um estudante e passa a ser um trabalhador, com uma profissão, e agora enfrenta as agruras do disputado mercado de trabalho que se expande e se contrai conforme a conjuntura econômica do país.

Interessante ouvir algumas opiniões colhidas:

Entrevista nº 9: “Torna-se muito oneroso para quem paga devido ao salário ser baixo.”

Entrevista nº 43: “ É ruim no sentido de você não estar mais estudando, fica apenas pagando.”

Entrevista nº 30: “ Seria satisfatório se não fosse a cobrança abusiva de juros, com a utilização de índices incorretos.”

Entrevista nº 25: “ Um financiamento inseguro.”

Entrevista nº 21: “ É preciso que revisem os juros e a maneira de pagamento do financiamento para que ‘seje’ possível o cumprimento do acordo.”

Fica, portanto, nítida a preocupação do estudante de honrar com o compromisso assumido. Nas situações de desemprego contínuo fica o mutuário em uma situação constrangedora. Quem acaba sendo acionado depois é o fiador e seus eventuais avalistas.

Para equacionar este dilema, não olvidemos da pontual manifestação de Sósthene Macedo, secretário-geral da Executiva da UNE , que se manifestou

favorável ao aumento das verbas do FIES para atender o aluno carente conforme Jornal da Abruc (p.3, nº 11, nov/dez.99) reproduzido em Nicholas Davies, ( 2002, p.89)

### 7-Qual a sua avaliação final do CREDUC?

Não é demais repetir que o programa de crédito educativo federal é um mecanismo de apoio ao estudante de baixa renda que opta por estudar em uma universidade particular. Muitos dos estudantes de IES particulares gostariam de estar cursando uma instituição pública e não ter a preocupação de pagar as mensalidades. Ocorre que por uma série de razões este desiderato, às vezes, não é viável.

Aliás, essa discussão ainda está longe de se esgotar. Deveria ser o ensino superior no Brasil totalmente público para benefício de quem estuda? Em outras palavras, será que a forma mais correta é a cobrança de impostos de todos os contribuintes para sustentar a universidade pública? Ou apenas quem opta por estudar numa universidade é que deveria pagar?

Ao longo da vida nós encontramos algumas pessoas que, por uma razão pessoal, não querem e não desejam estudar numa instituição de ensino superior. No entanto, via tributação direta e indireta, estas pessoas são chamadas a custear o orçamento fiscal da união e dos estados que, por sua vez, atende às necessidades de recursos orçamentários das instituições de ensino.

Fazendo-se um raciocínio paralelo tome-se o caso das estradas custeadas através de pedágio e das estradas não pedageadas.

Quando se instala a cobrança de pedágio em uma estrada apenas aqueles que usam tal caminho é que são chamados a pagar por sua manutenção e conservação. De forma que um cidadão qualquer que resida numa distância de milhares de quilômetros de tal via fica praticamente descompromissado pela sua manutenção. Nesse contexto, o morador de Herval-RS não tem praticamente nenhuma despesa com a manutenção da ponte Rio-Niterói custeada por pedágio. A menos que por lá passe.

Por outro lado, na estrada pública, mantida pelo poder público, todos são chamados de forma direta ou indireta ( através de impostos) a ajudar na manutenção das estradas. Assim, o morador de Piratini-RS, é chamado a financiar ( quando adquire

produtos tributados por impostos federais como o IPI ou quando paga imposto de renda) a manutenção e conservação da estrada federal Belém-Brasília. Mesmo que nunca em sua vida transitasse por aquela via.

Com o ensino superior ocorre fato análogo.

É justo o contribuinte gaúcho residente em Herval pagar impostos que vão custear as despesas do laboratório de medicina da Universidade Federal do Pará? Ou essa despesa deveria ficar por conta de quem utiliza tal instituição quando da realização do curso respectivo.?

Não se pretende com este trabalho apresentar uma solução final e inquestionável sobre a questão do financiamento do ensino superior. Mas, avivar uma questão polêmica que ainda está longe de ser definitivamente solucionada, até por que faz parte de um processo evolutivo, que é a sociedade humana e suas instituições. A solução de hoje pode não atender ao problema de amanhã.

Afinal, quem deve ser chamado a financiar as despesas de manutenção de uma instituição de ensino superior? Só os estudantes? Toda a sociedade através de impostos?

No caso em tela, está sendo analisada a situação de uma universidade particular custeada por recursos financeiros de seus clientes e não de toda a sociedade. O CREDUC é, pois, um mecanismo de empréstimo que pretende ser e deve ser auto-sustentável de forma a evitar novos aportes de recursos fiscais do poder público. Destarte, a sociedade ficaria isenta de sua manutenção. Apenas os mutuários do programa, de forma auto-contínua, dariam continuidade a sua manutenção.

Novamente vamos ouvir as opiniões dos estudantes que arcaram com os custos de sua formação superior mediante CREDUC.

Entrevista nº 23: “ Acho o programa muito bom, porque me ajudou bastante enquanto cursava a faculdade, penso que deveria continuar, somente com o crédito educativo que os estudantes mais carentes conseguem cursar uma faculdade particular.”

Entrevista nº 12: “ Este programa é fundamental para alunos de baixa renda, por isso precisa ser aprimorado a fim de atingir um número maior de estudantes. *O ideal é que o ensino fosse naturalmente mais acessível.*” (Grifo nosso)

Entrevista n° 1: "Reajuste descabido e inviável de pagamento."

Entrevista n° 5: "Deveria ser mantido, para propiciar o estudo de pessoas menos favorecidas."

Entrevista n° 17: "As parcelas atualmente pagas são muito altas e creio que os juros e correção são demasiados para o empréstimo feito."

Entrevista n° 33: "A conta é salgada, eu e outros colegas entramos no Ministério Público Federal com uma ação revisional questionando os valores cobrados, muito acima da inflação do período. Assim, não dá 'pra' estudar tenho que trabalhar só para pagar pagar a CEF. Tem que mudar."

Entrevista n° 25: "Um financiamento inseguro e confuso."

Entrevista n° 15: "Como já falei, para mim foi fundamental o apoio do Crédito Educativo, pois como trabalhava durante o dia e estudava à noite, sem ajuda dos pais, foi o crédito que me possibilitou a realização do curso de Economia na Ucpel. Conforme já falei anteriormente, na época em que utilizei, 'houveram' várias vantagens, entre as elas quando do pagamento das parcelas, foram ao longo do tempo sendo reduzidas o valor monetário em função dos planos de governo e das reduções cambiais."

Interessante, é que ninguém argumentou a respeito da obrigatoriedade do poder público de manter e disponibilizar o ensino superior público. Nítida, foi no entanto, a reclamação quanto à cobrança com reajuste elevado das mensalidades depois da colação de grau. Deveria haver, por parte da CEF um esquema especial de pagamento para aqueles alunos que têm dificuldade de pagar as mensalidades por motivo de desemprego ou de baixo salário versus alta mensalidade.

Na maior parte das respostas foi exposta uma avaliação bem favorável ao CREDUC face à realidade do momento. A dificuldade ficou por conta de amortizar e pagar o empréstimo.

#### 8-Você atualmente trabalha na área de sua formação universitária?

Onze respostas (21% do total da amostra) disseram não. Esse é um dos aspectos que deve ser fortemente considerado e avaliado pelo governo, pois se ele considera

necessário apoiar certas carreiras de nível superior, deve averiguar a razão pela qual o formando não está atuando na sua área de graduação.

Vamos ler algumas opiniões:

Entrevista nº 39: “ Não, pois ganho mais dinheiro vendendo material de construção civil se fosse apenas trabalhar como engenheiro ‘puro’.

Entrevista nº 51: “ Não, só no início. Mas o salário era muito baixo. Hoje cuido uma granja de arroz. “ (formado em ciências contábeis).

Os demais não justificaram sua resposta. É importante que o MEC defina suas prioridades de financiamento do CREDUC para aquelas profissões que são mais necessárias para o desenvolvimento social e não financie cursos com mercado de trabalho saturado, por exemplo, o curso de Direito que, na nossa região, já está suficientemente bem atendido e com um mercado de trabalho bem saturado.

Outrossim, como já foi dito em outra parte deste trabalho, é justificável o financiamento via CREDUC para aquelas regiões do país que são mais carentes de recursos humanos, como as regiões mais pobres do país e carentes de profissionais.

#### 9-Sem o CREDUC, ou outra forma de financiamento, você teria condições de concluir um curso superior?

Oito entrevistados (15,4%) não responderam a essa questão. Os demais disseram que não poderiam estudar sem o CREDUC (o que correspondeu a 75% das respostas recebidas). Mas cinco entrevistados ( 9,6% do total) afirmaram que poderiam estudar na UCPEL, porém, levariam mais tempo para concluir o curso.

Leia-se a seguinte entrevista:

Entrevista nº 6: “ Sim, mas com dificuldade, talvez levasse o dobro do tempo. Portanto, é necessário que o estudante tenha esta opção.”

O que fica nítido neste caso é a escassez de disponibilidade financeira do estudante e de sua família. Fato que torna mais do que óbvio a necessidade de haver continuidade do CREDUC para atender ao estudante de baixa renda que deseja cursar um curso de nível superior.

Se o país precisa de mais profissionais de curso superior, é necessário que haja continuidade do CREDUC para atender o estudante trabalhador de baixa renda familiar.

Convém recordar a manifestação do atual Ministro da Educação, Tarso Genro, ao declarar que “é mais barato para o governo comprar vagas nas privadas do que investir nas públicas “(Renúncia fiscal para as privadas: onde o pau não vai comer, Nicholas Davies, <http://www.andes.org.br/clipping> em 03/07/2004).

Se o Brasil quer expandir a população universitária para enfrentar os desafios da competição em um ambiente de globalização, não pode abrir mão de mecanismos de empréstimos reembolsáveis, quer seja ele o CREDUC, quer seja o FIES, ou outro “voucher” que venha a ser instituído. Pode não ser a solução definitiva, mas é uma das alternativas de política pública de educação.

## **11-Conclusões**

O programa de crédito educativo federal, desde a sua primeira experiência, ainda sob o governo militar, foi uma política necessária no sentido de permitir o acesso do estudante de baixa renda à universidade.

Dado o fato de que a universidade pública não pode se expandir, no sentido de atender à demanda por ensino superior, coube à universidade privada preencher este espaço e atender à parcela excluída da sociedade.

Em outras palavras, se a universidade pública não cresceu como deveria, é inegável o papel exercido pela universidade privada. Porém, esta, ao exigir mensalidades dos alunos, não permite a universalização do ensino. Qual a solução então? A instituição e o fornecimento de crédito educativo é uma das alternativas disponíveis na agenda do Ministério da Educação. Não como uma mera transferência de recursos a fundo perdido, mas como um mecanismo auto-financiável e viável ao longo do tempo de modo a não gerar um prejuízo ao tesouro público.

O crédito educativo não pode, por outro lado, ser um empréstimo com juros extorsivos que absorvam mais do que o estudante possa pagar depois de formado. Deve ser adequado à realidade econômica do país e à capacidade de pagamento do beneficiado. Deve haver uma indexação das parcelas de forma a ressarcir o governo do empréstimo concedido acrescido de uma taxa de juros razoável com a situação geral do país.

Por outro lado, o CREDUC foi apontado como um desperdício de recursos públicos que seriam melhor usados se fossem aplicados nas universidades públicas.

Se, por um acaso, o profissional formado via CREDUC não obtiver uma colocação remunerada no mercado de trabalho que permita o pagamento das parcelas? Ele poderia trabalhar para algum órgão público, como hospital, universidade pública, escola de ensino fundamental ou médio de forma a ressarcir o empréstimo, não com dinheiro em espécie, mas com prestação de serviços à comunidade.

Em termos gerais, podemos concluir que o CREDUC, ou sua nova versão o FIES, foi positivo no sentido de ampliar a formação de recursos humanos qualificados para a sociedade.

Para a UCPEL, caso específico, foi salutar pois além de ajudar a universidade quando garantiu uma demanda cativa de até 40%, serviu como forma de aumentar o número de profissionais de curso superior em nossa cidade e na nossa região. São inúmeros os casos de profissionais entrevistados que afirmaram categoricamente não poder freqüentar a universidade sem uma política de suporte financeiro como o CREDUC.

Porém ,gerou problemas quando o governo federal, através de seu órgão gestor a Caixa Econômica Federal –CEF, atrasava os pagamentos à UCPEL ou então pagava mediante títulos da dívida pública que só podiam ser usados no pagamento de contribuições sociais ao INSS, o que limitava a expansão do número de estudantes beneficiados.

O estudante foi beneficiado, também, pois sem este empréstimo não teria condições de freqüentar um curso noturno. Só nos últimos anos é que a UFPEL, na nossa região, passou a oferecer cursos noturnos para os estudantes trabalhadores.

O fato fundamental é que o CREDUC permitiu a empregabilidade de vários estudantes que não teriam como freqüentar um curso particular noturno. Este é o caso específico de vários estudantes que trabalhavam durante o dia e só tinham o horário noturno para estudar.

Como sugestões de melhoria deve-se enfatizar que o CREDUC não deveria ser permitido para cursos que já estão com o mercado de trabalho saturado, por exemplo, o curso de Direito não deveria ser beneficiado. Deveria apenas ser disponibilizado para profissões em que o país está mais carente de profissionais. Por exemplo: engenheiros, assistentes sociais , fisioterapeutas, etc. Ao passo que para advogados, entre outros, em que o mercado de trabalho está com excesso de profissionais, não deveria ocorrer o financiamento via CREDUC. Quem deve fazer esta seleção é o MEC .

Da mesma forma, o CREDUC deve ser mais abundante nas regiões do país mais necessitadas de profissionais do que naquelas onde não há mais necessidade deles. Exemplo? Regiões norte e centro-oeste ao passo que no sul e sudeste não há tanta necessidade. Ou seja, o CREDUC poderia ser geograficamente fornecido em função da necessidade da região. Expandir seu uso no Vale do Jequitinhonha e reduzir na região de Caxias do Sul não é uma idéia errada.



Por fim, o CREDUC deveria ser disponibilizado apenas para aquelas universidades que cumprem com todas as exigências do MEC, da Receita Federal e do INSS. Ou seja, as universidades particulares devem publicar balanços e demais demonstrativos contábeis de forma a informar à sociedade quais são as fontes de recursos e suas respectivas aplicações. Ou seja, as filantrópicas que não oferecem 20% do faturamento como forma de bolsa de estudos para estudantes carentes, como obriga a lei, não poderiam receber o benefício do CREDUC.

As universidades particulares devem ter um envolvimento mais íntimo com a sociedade na qual estão inseridas. Na gestão de uma universidade particular devem estar representadas todas as forças vivas da comunidade, desde sindicatos de trabalhadores ( inclusive da educação), como membros de associações de classe de forma a tornar mais transparente possível a gestão da organização. A gestão da universidade particular não pode ficar na mão de um pequeno grupo, mas na mão de toda a comunidade envolvida. Desde o prefeito, vereadores, trabalhadores da saúde, empresários, desempregados, membros do poder judiciário e do ministério público, etc. Assim ela se tornaria o mais democrática possível.

Outrossim, seria interessante se as universidades particulares (de todas os matizes) publicassem seus balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados em jornais (conforme exigência da Lei 6.404/64) ou meio eletrônico, como requisito inicial de seu credenciamento para participar do programa. Esta medida iria coibir as instituições “pilantrópicas” que se valem do certificado de filantropia emitido pelo INSS, mas constituem uma verdadeira caixa-preta a que poucos têm acesso para verificar a sua real situação financeira.

A educação não é uma mercadoria. Não pode, portanto, ser explorada nos moldes de um negócio qualquer. Deve ser avaliada permanentemente quanto ao aspecto de qualidade para que não haja prejuízos aos alunos, professores e demais agentes envolvidos.

Não podemos permitir que a educação privada vire um negócio tal como a medicina privada ou a segurança privada. Se hoje o sistema público de saúde é ineficiente, as pessoas recorrem a planos privados. Se hoje a segurança pública é incapaz de combater o crime, as pessoas recorrem à segurança privada. Estes casos

devem ser coibidos por todos da mesma forma que deve ser coibida a tentativa de privatizar a educação.

Interessante é repetir a argumentação da carta do 5º CONED (Congresso Nacional de Educação ) de maio de 2004 :

(...) é necessário enfatizar ainda que, sendo a educação um dever do Estado, cabe a ele responsabilizar-se pela qualidade do atendimento escolar propiciado pelas instituições, públicas ou privadas, em todos os níveis e modalidades educacionais. Assim, as instituições particulares devem submeter-se aos padrões oficiais de organização, funcionamento e qualidade do ensino ministrado., na medida em que, para tanto, deveriam ser autorizadas, fiscalizadas e avaliadas pelo Estado (conforme o art. 209 da Constituição Federal). (Carta do 5º CONED, Recife-PE, 5 de maio de 2004).

Lendo a Constituição:

Art. 209 – O ensino é livre à iniciativa privada , atendidas as seguintes condições:

- I- cumprimento das normas gerais de educação nacional;
- II – autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

A preocupação com o padrão único de qualidade deve ser uma prerrogativa mantida por todas as instituições, quer públicas quer privadas, inseridas na atividade de educação. O órgão fiscalizador deve se encarregar de manter o padrão mínimo.

De forma geral, o CREDUC ou FIES, deve ser destinado apenas às instituições que estão realmente envolvidas com a comunidade e gerenciadas de uma forma plural com a participação de vários membros da comunidade. Assim, os empresários da educação ficam afastados desta área.

O CREDUC, cabe lembrar, é um empréstimo dirigido aos estudantes universitários. Não é um subsídio às instituições de ensino. Não pode ser usado como meio de reproduzir o capital em mãos particulares, mas como meio de incentivar instituições comunitárias e seus membros. Imprescindível, portanto, é a fiscalização e avaliação constante dos órgãos governamentais. Desde a Receita Federal ( para evitar a distribuição disfarçada de lucros, salários dos reitores, etc ) , INSS ( para avaliar as normas sobre filantropia e isenção da contribuição social), Ministério Público, etc. Lembremos sempre que “o preço da liberdade é a eterna vigilância.”.

O CREDUC é, em termos gerais, apenas um dos elementos que constituem o sistema de ensino superior brasileiro. Uma análise mais aprofundada de todo o sistema exigiria a análise de outros aspectos o que levaria mais tempo e foge ao escopo deste trabalho. Como produto das relações sociais humanas, o CREDUC evolui de uma experiência pioneira e inovadora para um arranjo mais sofisticado. Tentou-se ao longo do tempo aprimorar suas virtudes e corrigir seus defeitos. E é justamente este ponto que deve ser destacado: eliminar do CREDUC as instituições e pessoas que não o usarem em benefício social. E colocá-lo à disposição de quem realmente precisa. Assim, toda a sociedade será beneficiada.

**12-ANEXOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Avaliação do CREDUC na UCPEL- março/2003**

Questionário para a instituição beneficiada pelo CREDUC

1-A partir de que ano a instituição passou a aceitar alunos com CREDUC?

2-Quais os cursos mais beneficiados pelo CREDUC?

3-Qual a diferença de desempenho escolar entre alunos que tem o CREDUC e os que não tem?

4-Como o CREDUC o ajudou a instituição?

5-Quais as vantagens e desvantagens do CREDUC para a instituição?

6-Depois de o aluno ter concluído o curso, qual a avaliação da instituição para o CREDUC? Como fica a relação aluno X universidade?

7-Qual a sua avaliação final do CREDUC?

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-



OBS-Utilize o verso caso necessário para responder as perguntas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Avaliação do CREDUC na UCPEL- março/2003**

Questionário para estudante beneficiado pelo CREDUC

- 1- Qual o ano de início e fim do seu curso?
- 2- Qual o curso que você se graduou?
- 3- A partir de que ano você passou a contar com a ajuda do CREDUC?
- 4- Como o CREDUC o ajudou a cursar a faculdade?
- 5- Quais as vantagens e desvantagens do CREDUC durante o curso?
- 6- Depois de formado como você avalia o CREDUC?
- 7- Qual a sua avaliação final do CREDUC?
- 8- Você atualmente trabalha na área de sua formação universitária?
- 9- Sem o CREDUC, ou outra forma de financiamento, você teria condições de concluir um curso superior?

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

OBS-Utilize o verso caso necessário para responder as perguntas.

**LEI Nº 8.436, DE 25 DE JUNHO DE 1992.**

**Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Crédito Educativo para estudantes do curso universitário de graduação com recursos insuficientes, próprios ou familiares, para o custeio de seus estudos.

Art. 2º Poderá ser titular do benefício de que trata a presente lei o estudante comprovadamente carente e com bom desempenho acadêmico, desde que atenda à regulamentação do programa.

§ 1º A seleção dos inscritos ao benefício de que trata esta lei será feita pela direção da instituição de ensino superior, juntamente com a entidade máxima de representação estudantil da entidade.

§ 2º o financiamento dos encargos educacionais poderá variar de trinta a cento e cinquenta por cento do valor da mensalidade .

Art. 3º O Ministério da Educação fixará, num prazo de noventa dias, as diretrizes gerais do programa e será o responsável pela sua supervisão .

Art. 4º A Caixa Econômica Federal será a executora da presente lei, consoante regulamentação do Banco Central do Brasil, no que tange às normas operacionais e creditícias, podendo partilhar seu Programa de Crédito Educativo com outros bancos ou entidades, mediante convênios.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 5º Os recursos a serem alocados pela executora do programa de bancos conveniados terão origem:

I - no orçamento do Ministério da Educação;

II - na destinação de parte dos depósitos compulsórios, segundo política monetária do Banco Central do Brasil;

III - na totalidade do resultado líquido de três edições extras de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal;

IV - reversão dos financiamentos concedidos e outras origens.

Parágrafo único. Nos próximos dez anos, os recursos orçamentários destinados ao Programa de Crédito Educativo não poderão ser inferiores aos aplicados em 1991, corrigidos na mesma proporção do índice de crescimento do orçamento da União.

Art. 6º O caput do art. 26 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Constitui receita da seguridade social a renda líquida dos concursos de prognósticos, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo ."

Art. 7º Os juros sobre o crédito educativo não ultrapassarão anualmente a seis por cento.

Art. 8º (Vetado).

Art. 9º O contrato de que trata esta lei estabelecerá as condições de transferência dos recursos por parte da Caixa Econômica Federal e as garantias relativas em caso de atraso dos repasses, estando, em função deste último aspecto, as instituições de ensino impedidas de:

I - suspender a matrícula do estudante;

II - cobrar mensalidades do estudante, mesmo como adiantamento.

Parágrafo único. Havendo atrasos superiores a trinta dias nos repasses dos valores devidos pela Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição conveniada, os pagamentos serão efetuados com correção nos mesmos índices cobrados dos beneficiados pelo programa.

Art. 10. Enquanto não forem fixadas as novas diretrizes do programa e regulamentada esta lei, continuarão em vigor os critérios e resoluções já definidos pelo Poder Executivo .

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR

*José Goldemberg Identificação*

**LEI Nº 9.288, DE 1º DE JULHO DE 1996.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º , 5º e 7º da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (Vetado)

§ 1º A seleção dos candidatos ao Crédito Educativo será feita na instituição em que se encontram matriculados, por comissão constituída pela direção da instituição e por representantes, escolhidos democraticamente, do corpo docente e discente do estabelecimento de ensino.

§ 2º O crédito educativo abrange:

I - o financiamento dos encargos educacionais entre cinqüenta por cento e cem por cento do valor da mensalidade ou da semestralidade, depositado pela Caixa Econômica Federal na conta da instituição de ensino superior participante do programa;

II - (Vetado)

§ 3º (Vetado)

Art. 5º Os recursos do Programa de Crédito Educativo terão origem:

I - no orçamento do Ministério da Educação e do Desporto;

II - (Vetado)

III - na destinação de trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como dos recursos da premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição;

IV - na reversão dos financiamentos concedidos; e

V - em outras fontes.

§ 1º (Vetado)

§ 2º Na distribuição das vagas para o financiamento dos encargos educacionais, de que trata o inciso I do § 2º do art. 2º desta Lei, será dada prioridade para as instituições de ensino superior que mantenham programa de crédito educativo com recursos próprios.

.....



Art. 7º Os financiamentos serão concedidos mediante contrato de abertura de crédito, nas seguintes condições:

I - liberação em parcelas mensais ou semestrais, por prazo não superior à duração média do curso, estabelecida pelo Ministério da Educação e do Desporto;

II - um ano de carência, contado a partir do término ou da interrupção do curso;

III - amortização em pagamentos mensais em prazo máximo equivalente a uma vez e meia o período de utilização do crédito, a contar do término do prazo de carência;

IV - (Vetado)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

**LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO  
SUPERIOR (FIES)

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior não gratuito dar-se-á, exclusivamente, mediante contribuições ao Fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto no art. 16.

Seção I

Das receitas do FIES

Art. 2º Constituem receitas do FIES:

I - dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II - trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16;

III - encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta Lei;

IV - taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

V - encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo, de que trata a [Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992](#), ressalvado o disposto no art. 16;

VI - rendimento de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

VII - receitas patrimoniais.

§ 1º Fica autorizada:

I - a contratação, pelo agente operador do FIES, de operações de crédito interno e externo na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

II - a transferência ao FIES dos saldos devedores dos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a [Lei nº 8.436, de 1992](#);

III - a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras credenciadas para esse fim pelo CMN, dos ativos de que trata o inciso anterior e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta Lei.

§ 2º As disponibilidades de caixa do FIES deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º As despesas administrativas do FIES, conforme regulamentação do CMN, corresponderão a:

I - até zero vírgula dois por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre suas disponibilidades;

II - até zero vírgula três por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre o saldo devedor dos repasses às instituições financeiras;

III - até um vírgula cinco por cento ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor, pela administração dos créditos concedidos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do art. 5º.

§ 4º O pagamento das obrigações decorrentes das operações de que trata o inciso I do § 1º terá precedência sobre todas as demais despesas.

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte: [\(Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004\)](#)

I - na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no mon-tante renegociado com cada devedor; [\(Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004\)](#)

II - as instituições adquirentes deverão apresentar ao MEC, até o dia 10 de cada mês, relatório referente aos contratos renegociados e liquidados no mês anterior, contendo o número do contrato, nome do devedor, saldo devedor, valor renegociado ou liquidado, quantidade e valor de prestações, taxa de juros, além de outras informações julgadas necessárias pelo MEC.

## Seção II

### Da gestão do FIES

Art. 3º A gestão do FIES caberá:

I - ao MEC, na qualidade de formulador da política de oferta de financiamento e de supervisor da execução das operações do Fundo; e

II - à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e de administradora dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo CMN.

§ 1º O MEC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre:

I - as regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo FIES;

II - os casos de suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;

III - as exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento.

§ 2º O Ministério da Educação poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão designados pelo Ministro de Estado.

§ 3º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo agente operador, as instituições financeiras poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do FIES.

## CAPÍTULO II

### DAS OPERAÇÕES

Art. 4º São passíveis de financiamento pelo FIES até setenta por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º O cadastramento de que trata o caput deste artigo far-se-á por curso oferecido, sendo vedada a concessão de financiamento nos cursos com avaliação negativa nos processos conduzidos pelo MEC.

§ 2º Poderá o Ministério da Educação, em caráter excepcional, cadastrar, para fins do financiamento de que trata esta Lei, cursos para os quais não haja processo de avaliação concluído.

§ 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, sendo vedada a

concessão a estudante que haja participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a [Lei nº 8.436, de 1992](#).

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I - prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso;

II - juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III - oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado;

IV - amortização: terá início no mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos doze primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no semestre imediatamente anterior;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V - risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento nos percentuais de vinte por cento e cinco por cento, respectivamente, sendo considerados devedores solidários nos limites especificados;

VI - comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É permitido ao estudante financiado, a qualquer tempo, observada a regulamentação do CMN, realizar amortizações extraordinárias do financiamento.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa da instituição de ensino superior à qual esteja vinculado, poderá o estudante dilatar em até um ano o prazo de que trata o inciso I do caput deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso IV e suas alíneas.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mesmo até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade, ou a substituição do fiador inidôneo.

Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º promoverá a execução das garantias contratuais, conforme estabelecido pela instituição de que trata o inciso II do caput do mesmo artigo, repassando ao FIES e à instituição de ensino superior a parte concernente ao seu risco.

### CAPÍTULO III

#### DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o artigo 7º serão destinados pelo FIES exclusivamente ao pagamento às instituições de ensino superior dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES.

Art. 10. Os certificados recebidos pelas instituições de ensino superior na forma do artigo 9º serão utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando este autorizado a recebê-los.

§ 1º É facultado às instituições de ensino superior a negociação dos certificados de que trata este artigo com outras pessoas jurídicas.

§ 2º Os certificados negociados na forma do parágrafo anterior poderão ser aceitos pelo INSS como pagamento de débitos referentes a competências anteriores a fevereiro de 2001.

Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação formal do INSS, os certificados destinados àquele Instituto na forma do artigo 10.

Art. 12. A Secretaria do Tesouro Nacional fica autorizada a resgatar antecipadamente, mediante solicitação formal do FIES e atestada pelo INSS, os certificados, com data de emissão até 1º de novembro de 2000, em poder de instituições de ensino superior que, na data de solicitação do resgate, tenham satisfeito as obrigações previdenciárias correntes, inclusive os débitos exigíveis, constituídos, inscritos ou ajuizados, e que atendam, concomitantemente, as seguintes condições:

I - não estejam em atraso nos pagamentos referentes aos acordos de parcelamentos devidos ao INSS;

II - não possuam acordos de parcelamentos de contribuições sociais relativas aos segurados empregados;

III - se optantes do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), não tenham incluído contribuições sociais arrecadadas pelo INSS;

IV - não figurem como litigantes ou litisconsortes em processos judiciais em que se discutam contribuições sociais arrecadadas pelo INSS ou contribuições relativas ao salário-educação.

Parágrafo único. Das instituições de ensino superior que possuam acordos de parcelamentos junto ao INSS e que se enquadrem neste artigo, poderão ser resgatados até cinquenta por cento do valor dos certificados, ficando estas obrigadas a utilizarem os certificados restantes, em seu poder, na amortização dos aludidos acordos de parcelamentos.

Art. 13. Fica o FIES autorizado a recomprar, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no inciso II do art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino superior que atendam o disposto no art. 12.

Art. 14. Para fins da alienação de que trata o inciso III do § 1º do art. 2º, fica o FIES autorizado a receber em pagamento créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, originários das operações de securitização de dívidas na forma prevista na alínea "b" do inciso II do § 2º do [art. 1º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000](#).

Parágrafo único. Para efeito do recebimento dos créditos securitizados na forma prevista no caput será observado o critério de equivalência econômica entre os ativos envolvidos.

Art. 15. As operações a que se referem os arts. 8º a 11 serão realizadas ao par, ressalvadas as referidas no § 1º do art. 10.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Nos exercícios de 1999 e seguintes, das receitas referidas nos incisos I, II e V do art. 2º serão deduzidos os recursos necessários ao pagamento dos encargos educacionais contratados no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a [Lei nº 8.436, de 1992](#).

Art. 17. Excepcionalmente, no exercício de 1999, farão jus ao financiamento de que trata esta Lei, com efeitos a partir de 1º de maio de 1999, os estudantes comprovadamente carentes que tenham deixado de beneficiar-se de bolsas de estudos integrais ou parciais concedidas pelas instituições referidas no [art. 4º da Lei nº 9.732, de 1998](#), em valor correspondente à bolsa anteriormente recebida.

Parágrafo único. Aos financiamentos de que trata o caput deste artigo não se aplica o disposto na parte final do art. 1º e no § 1º do art. 4º.

Art. 18. Fica vedada, a partir da publicação desta Lei, a inclusão de novos beneficiários no Programa de Crédito Educativo de que trata a [Lei nº 8.436, de 1992](#).

Art. 19. A partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta Lei, as instituições de ensino enquadradas no [art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), ficam obrigadas a aplicar o equivalente à contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida Lei na concessão de bolsas de estudo, no percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino, a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados. ([Regulamento](#))

§ 1º A seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do caput será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente.

§ 2º Nas instituições que não ministrem ensino superior caberão aos pais dos alunos regularmente matriculados os assentos reservados à representação discente na comissão de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Nas instituições de ensino em que não houver representação estudantil ou de pais organizada, caberá ao dirigente da instituição proceder à eleição dos representantes na comissão de que trata o § 1º.

§ 4º Após a conclusão do processo de seleção, a instituição de ensino deverá encaminhar ao MEC e ao INSS a relação de todos os alunos, com endereço e dados pessoais, que receberam bolsas de estudo.

§ 5º As instituições de ensino substituirão os alunos beneficiados que não efetivarem suas matrículas no prazo regulamentar, observados os critérios de seleção dispostos neste artigo.

Art. 20. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.094-28, de 13 de junho de 2001, e nas suas antecessoras.



Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o [parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001](#).

Brasília, 12 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29.**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos do inciso X do artigo 53 da Constituição do Estado e parágrafo único do artigo 203 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - O § 3º do art. 201 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º - O Estado aplicará 0,5% (meio por cento) da receita líquida de impostos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino superior comunitário, através de crédito educativo e de bolsa de estudos, integral ou parcial, cabendo à lei complementar regular a alocação e fiscalização desse recurso." (NR)

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2001.

### **13-.REFERÊNCIAS**

AMARAL, N. C. **Financiamento da Educação Superior**. Piracicaba, Cortez Editora, 2003.

ASSIS, J. C. **A nêmesis da privatização**. Rio de Janeiro. Ed Mecs,. 1997

BARROS, A J. P. e LEHFELD, N. A S. **Fundamentos de Metodologia**, São Paulo, Editora McGraw-Hill, 1986

BERGER, M. **Educação e dependência**. Rio de Janeiro\_Difel, 1977

BRANDÃO, C. R. **Pensar a prática. Coleção educação popular nº 1**, São Paulo Edições Loyola,.1984

BRESSER PEREIRA, L.C.; WILHEIM, J. e SOLA, L (orgs). **Sociedade e estado em transformação**, São Paulo ,UNESP,.2001

BRESSER PEREIRA, L.C. **Crise Econômica e reforma do estado no Brasil**. São Paulo. Ed 34,. 1996

BRESSER PEREIRA, L.C **Reforma do Estado para cidadania** . São Paulo. Ed 34,. 2002

BRESSER PEREIRA, L.C.; & SPINK, P. (orgs). **Reforma do estado e administração pública gerencial**, São Paulo. Ed FGV.

CAMARGO, J.M ; BARROS, R. P. de (1994). **Porca Miséria II . As causas da pobreza no Brasil..** *(publicado em João Paulo dos Reis Velloso e Roberto Cavalcanti de Albuquerque (orgs.), Modernidade e Pobreza, São Paulo, Livraria Nobel, pp.81-112, 1994 e publicado em Perspectivas da Economia Brasileira 1991, Rio de Janeiro, IPEA, 1992*

CASSIANO SILVA, R. (org.) **Educação para o século XXI**. Piracicaba-SP, Edltora UNIMEP, 1999

CASTRO, C. .M. **A prática da pesquisa**. São Paulo. Ed McGraw-Hill,. 1978

CHARLOT, B . **A Mistificação Pedagógica: Realidades Sociais e Processos Ideológicos na Teoria da Educação**. Rio de Janeiro, Ed Zahar,. 1979

COELHO, M.<sup>a</sup> e GEBRIM, V.S. **O Aluno do Crédito Educativo da UCG- Uma Perspectiva de Acompanhamento Psicopedagógico**. In: Cadernos de área nr 6 , Goiânia . Universidade Católica de Góias.. 1998

- COOMBS, P. H. **A Crise mundial da educação**. São Paulo. Ed Perspectiva,. 1976
- CORBUCCI, P. R. e MARQUES, P. M. F. **Fontes de Financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior: Um Estudo Sobre a Universidade de Brasília**. Texto para Discussão nº 999, Brasília - DF, IPEA, 2003.
- COSTA, M. **Financiamento de ensino superior: argumentos e contra-argumentos**. In: Cadernos do CEDES, São Paulo. 1988
- CUNHA, L. A.. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. Rio de Janeiro. Ed Civilização Brasileira,. 1975
- CUPERTINO, F. **Educação: um problema social**. Rio de Janeiro. Ed Francisco Alves,. 1978
- DAVIES, N. O Financiamento Público às Escolas Privadas. **Revista Universidade & Sociedade**. ANDES, Ano XI, nº 27, junho de 2002.
- DIAS, Marco Antônio Rodrigues. **“Políticas para o Ensino Superior a partir da Conferência de Paris”**. in Universidade e Sociedade, ano IX, nº 18, Brasília-DF ANDES. 1999
- DUCLOS, M. T. M. **A contribuição do capital humano no crescimento econômico do brasil: mensuração e análise para as décadas de 50 a 80** , , Orientador Carlos Geraldo Langoni , Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro. FGV-. 1990
- FERREIRA, F.H.G. **\_Os determinantes da desigualdade de renda no Brasil: Luta de classes ou heterogeneidade educacional?**. Tese de Mestrado, Rio de Janeiro . PUC-2000
- FIORI, J. L. **O Brasil no espaço**. Coleção Zero a esquerda. Petrópolis, RJ. Ed Vozes, 2001
- FREIRE, P. **A pedagogia do oprimido**. São Paulo. Ed Paz & Terra,. 1970
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo, Ed. Nova Cultural, 1988
- FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real** São Paulo .Cortez Editora,. 1995
- FURLANI, L. M. T. **A Claridade da Noite**. São Paulo, Ed. Cortez, 1998
- FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. Coleção Os Economistas. São Paulo. Ed. Abril Cultural,. 1983
- FURTADO, C. **O Brasil pós-milagre**. . São Paulo. Ed Paz & Terra ,. 1983

- FURTADO, C. **Cultura e desenvolvimento em época de crise.** . Ed Paz & Terra , . São Paulo. 1984
- FURTADO, C. **Em busca de novo modelo.** São Paulo. Ed Paz e Terra,. 2002
- GADOTTI, M. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito.** São Paulo. Ed Cortez, 1980
- GENRO, T. **Na contramão da pré-história.** Porto Alegre. Ed Artes e Ofícios,. 1992
- GENTILI, P. (Org) **Universidades na Penumbra.** São Paulo, Cortez Editora, 2001
- GENTILI, P & SADER, E. **Pós-neoliberalismo.** São Paulo. Ed Paz & Terra,. 1996
- GIBBON, V. H. S. . **Taxas de retorno dos investimentos em educação no brasil: uma análise desagregada** , Orientador Carlos Geraldo Langoni , *Dissertação de Mestrado.* Rio de Janeiro. FGV-. 1976
- GOLDENBERG, M. **A Arte de pesquisar**, Rio de Janeiro, Editora Record, 1997.
- GONZAGA, G. **Educação, investimentos externos e crescimento econômico: evidências empíricas.** Tese de Mestrado. Rio de Janeiro. PUC-. 1995
- GONZAGA,G., Issler J. V. e Marone, G. **Educação e Investimentos Externos Como Determinantes do Crescimento A Longo Prazo**, Rio de Janeiro. FGV- 1995
- INFORZATO, H. **Fundamentos sociais da educação.** São Paulo. Ed Nobel,. 1976
- JAGUARIBE, H. **Introdução ao desenvolvimento social.** São Paulo. Ed Círculo do Livro,. 1987
- JEFREYS, M. V. C. **A educação: sua natureza e seu propósito.** São Paulo. Cultrix,. 1975
- KURZ, R. **O colapso da modernização.** São Paulo. Ed Paz & Terra,. 1996
- LAKATOS, E. **Sociologia Geral**, São Paulo. Ed Atlas,. 1995
- LAMPERT, E. **A Universidade na virada do século 21.** Porto Alegre, Editora Sulina, 2000.
- LEITE, C. B. **Crédito educativo.** Brasília. 1974
- LOBO, R. L.. **“O grande desafio da expansão do ensino superior”** in Valor Econômico , 9 de agosto de 2002, p17.

LOUREIRO, I. e DEL-MASSO, M.C. (Org.) **Tempos de Greve na Universidade Pública**. Marília-SP, Unesp-Marília-Publicações. 2001

LUCKESI, C . BARRETO, E. COSMA, J. BAPTISTA, N. **Fazer Universidade: Uma Proposta Metodológica**, 12ª edição, São Paulo. Cortez Editora,. 2001

MARCOVITCH, J. **A Universidade Impossível**. São Paulo, Futura, 1998

MARINHO, A . **Avaliação organizacional de uma universidade pública: uma abordagem não-paramétrica da universidade federal do rio de janeiro - UFRJ**, Orientador Clovis de Faro , Tese de Doutorado, Rio de janeiro. UFRJ- 1996

MARTINS, C. B. **Ensino pago: um retrato sem retoques**. São Paulo. Ed Global,. 1981

MORAIS, R. **A Universidade Desafiada**. Campinas, Editora da Unicamp, 1995.

MORHY, L. **Universidade em Questão**, volume 1. Brasília, Editora da UNB, 2003

OLIVEN, A. C. **Expansão do ensino superior: democratização ou cooptação**. Brasília. Educação Brasileira,. 1981

PANIZZI, W. M. **Universidade, um lugar fora do poder**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2002

PONTES VIEIRA, M. L. **Educação e desigualdade de rendimento no brasil** , , Orientador Lauro Ramos , *Dissertação de Mestrado FGV-Rio de Janeiro 1999*

RABELLO, O . **Um estudo sócio-econômico do estudante universitário**\_Campinas. UNICAMP-INEP, 1974

REIS, J. **Educação é investimento**. São Paulo. IBRASA,.1978

RIBEIRO, D. **A Universidade Necessária**, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1991.

RISTOFF, D. **Universidade em Foco**, Florianópolis, Ed. Insular, 1999.

ROSSI, M.G. **Capitalismo e educação: contribuição ao estudo crítico da economia da educação capitalista**\_São Paulo \_Cortez & Moraes,. 1978

SANFORD, T. **Mais escolas: base para o desenvolvimento e o bem-estar do povo**. São Paulo. Record,. 1970

SANTOS, D. F.P. **Programa de Crédito Educativo-Aspectos sócio-educacionais e econômico-financeiros face a realidade brasileira**. Dissertação de mestrado, Escola de Serviço Social , UCPEL, Pelotas-RS.. 2001

- SCHIMITZ, E. F. **Caminhos da Universidade Brasileira**. Porto Alegre. Sagra. 1984
- SCHULTZ, T. W. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro. Ed Zahar,. 1973
- SCHULTZ, T. W. **O capital humano: investimento em educação e pesquisa. valor econômico da educação**. Rio de Janeiro. Ed Zahar,. 1973
- SCHWARTSMAN, H. **Desinteligência Nacional**. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/ult510u147.shtml>. Acesso em 10 jun. 2004.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, Cortez Editora, 2002
- SGUISSARDI, V. e SILVA Jr, J. R. (Org) **Políticas Públicas para a Educação Superior**, Piracicaba-SP, Editora UNIMEP. 1997
- SHEEHAN, J. **A economia da educação**\_ Ed Zahar, Rio de Janeiro. 1975
- SILVA, L.R. **.Os efeitos da educação na desigualdade salarial no Brasil com base na Teoria do Capital Humano**\_, Monografia, UFF-Rio de Janeiro. 2000
- SIMONSEN Leal, C. I. e Costa Werlang, S. **Retornos em Educação no Brasil: 1976/1986**., Rio de Janeiro, FGV- 1989
- SOARES, R.C. **Lições de Competitividade e desenvolvimento sustentável**. Jornal Valor Econômico, 23 jul. 2004, p. 16.
- SOARES, R.R.; GONZAGA, G. **Determinação de salários no Brasil: dualidade ou não-linearidade no retorno à educação?**.(publicado em *Anais do XX Encontro Brasileiro de Econometria*. Sociedade Brasileira de Econometria. Vitória, ES. v. 2, p. 119-138, 1998.) Tese de Mestrado PUC-Rio de Janeiro 1997
- SOLA, L. (organizadora) **Estado, mercado e democracia**, São Paulo. Ed Paz & Terra,. 1993
- SOUZA, P. N. P. **Desafios educacionais brasileiros**. São Paulo. Ed Pioneira,. 1979
- SOUZA, P. N. P. **LDB e Ensino Superior (Estrutura e Funcionamento)**. São Paulo Ed Pioneira,. 1997
- SOUZA, P. R. **Agenda Positiva do Ensino Superior** . Ministério da Educação, Brasília-DF 1999
- TOMMASI, L., WARDE, M. J. e HADDAD, S. (Org.) **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo, Ed Cortez, 1996

TRINDADE, H. et alli **Universidade em ruínas**, Petrópolis. Ed Vozes, 2000

VAIZEY, J. **Economia da educação**. São Paulo. IBRASA,. 1975

VELHO, S. **Relações Universidade-Empresa: Desvelando Mitos**. Campinas, Editora Autores Associados, 1996

WOLFF, R. P. **O Ideal da Universidade**. São Paulo, UNESP, 1991

ZIOLI FERNANDES, A **Efeitos de educação e filhos na oferta de trabalho das mulheres cônjuges nas regiões metropolitanas** , Orientador Afonso Arinos de Mello Franco Neto , *Dissertação de Mestrado FGV-Rio de Janeiro 1998*

-----**A Gestão da Universidade Brasileira**. Piracicaba, Ed. Unimep, 1995

\_\_\_\_\_ **Atividades Pagas em Universidades Gratuitas. Caminho para a privatização, Brasília**, ADUnB, 2002

\_\_\_\_\_ **III Fórum Nacional: Ensino Superior Particular Brasileiro**, Rio de Janeiro, SEMESP- Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior do Estado de São Paulo, 2002

\_\_\_\_\_ **Estudos e Debates. Uma Política de Ensino Superior**. Brasília. Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB, 1999

\_\_\_\_\_ **Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira**. Brasília-DF, ANDES, 2003